



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.245

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2016

51 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>REINALDO AZAMBUJA SILVA</b>	Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização ÉDIO DE SOUZA VIEGAS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação RENATO ROSCOE
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.556, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

*Acrescenta o § 3º ao art. 57-B do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Acrescenta-se o § 3º ao art. 57-B do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, com a seguinte redação:

"Art. 57-B. ....

.....

*§ 3º Para efeito da informação, a que se refere o § 1º deste artigo, e da manutenção do produtor rural como beneficiário de aquisição de energia elétrica com o benefício fiscal previsto neste artigo, a Secretaria de Estado de Fazenda pode estabelecer condições e requisitos a serem cumpridos pelo produtor rural interessado." (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.755, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

*Dispõe sobre os requisitos a serem observados na aplicação da redução de base de cálculo do ICMS prevista no art. 57-B do Anexo I ao Regulamento do ICMS.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o § 3º do art. 57-B (acrescentado pelo Decreto nº 14.477, de 20 de maio de 2016) do Anexo I ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Para efeito de aplicação da redução de base de cálculo prevista no art. 57-B (acrescentado pelo Decreto nº 14.477, de 20 de maio de 2016) do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, para as operações internas com energia elétrica, destinadas a estabelecimento de produtor rural que exerça a atividade de avicultura de corte, a Superintendência de Administração Tributária, por meio da Coordenadoria de Fiscalização (COFIS), deve informar à empresa fornecedora de energia elétrica os nomes dos produtores rurais que exercem a atividade de avicultura de corte, em Mato Grosso do Sul.

§ 1º Devem ser informados somente os nomes dos produtores rurais que se inscreverem no sistema a que se refere o art. 2º, observado o disposto no art. 4º desta Resolução.

§ 2º A informação de que trata este artigo pode ser realizada por meio eletrônico.

Art. 2º Os produtores rurais que pretenderem adquirir energia elétrica, com o benefício fiscal a que se refere o art. 1º desta Resolução, para uso na atividade de avicultura de corte, devem inscrever-se no Sistema de Cadastro de Avicultores de Corte (SICAC), disponível, em área restrita, no portal ICMS Transparente.

§ 1º A inscrição no SICAC deve ser feita mediante:

I - a prestação, pelo produtor rural, por meio do próprio sistema, das seguintes informações, além dos dados que o identifiquem:

a) o número de identificação de cada unidade consumidora de energia elétrica existente no estabelecimento, determinado pela concessionária distribuidora de energia elétrica;

b) a indicação de que se trata ou não de unidade consumidora de energia elétrica destinada, exclusivamente, à atividade de avicultura de corte;

c) o nome e o número da inscrição estadual da empresa para a qual pretende destinar, para abate, as aves produzidas no estabelecimento;

d) a quantidade de galpões existentes no estabelecimento;

e) a capacidade do alojamento;

II - a declaração do produtor, por meio do próprio sistema, sob as penas da lei, de que exerce a atividade de avicultura de corte.

§ 2º Não será inscrito no SICAC o produtor rural com débito de imposto pendente de pagamento ou com outras pendências fiscais, enquanto não regularizadas, salvo se o débito estiver parcelado e em dia ou com a exigibilidade suspensa.

Art. 3º O produtor rural será excluído do SICAC, perdendo o direito de adquirir energia elétrica com o benefício fiscal a que se refere o art. 1º desta Resolução, para uso na atividade de avicultura de corte, nos seguintes casos:

I - descumprimento de obrigações tributárias, principal ou acessória;

II - inexistência de remessa de aves para abate, no período de três meses consecutivos;

III - descumprimento de normas sanitárias, quando constatado pela IAGRO e informado, por ela, à Secretaria de Estado de Fazenda;

IV - outras situações que, a critério da Administração Tributária, justifiquem a exclusão do produtor do SICAC.

Parágrafo único. No caso de exclusão do SICAC:

I - o nome do produtor rural excluído deve ser informado à empresa fornecedora de energia elétrica, para fins de não aplicação da redução da base de cálculo nas operações com energia elétrica a ele destinada;

II - o produtor rural:

a) deve ser cientificado, por meio do portal ICMS Transparente, da respectiva exclusão;

b) pode apresentar, desde que devidamente fundamentado e acompanhados dos respectivos elementos de prova, pedido de reconsideração da exclusão.

Art. 4º Enquanto não implementado o Sistema de Cadastro de Avicultores de Corte (SICAC), a informação a que se refere o caput do art. 1º desta Resolução pode ser feita, em caráter provisório, com os nomes dos produtores rurais que apresentarem documento contendo as informações e a declaração a que se refere o § 1º do art. 2º desta Resolução.

§ 1º O documento a que se refere o *caput* deste artigo:

I - deve ser assinado pelo produtor rural ou por seu procurador, e ter a firma reconhecida em cartório;

II – pode ser apresentado em qualquer Agência Fazendária, preferencialmente na do Município em que estiver localizado o estabelecimento, acompanhado, se for o caso, da respectiva procuração, com firma reconhecida, em se tratando de outorga mediante instrumento particular;

III – deve ser encaminhado pela Agência Fazendária que o receber à Unidade de Fiscalização de Agricultura e Pecuária (UFAPEC) da COFIS.

§ 2º O disposto neste artigo não dispensa o produtor rural de inscrever-se no SICAC, imediatamente após a sua disponibilização, observando-se o disposto no art. 2º desta Resolução.

§ 3º O produtor rural que apresentar o documento a que se refere este artigo e não se inscrever no SICAC até trinta dias após a sua implementação poderá ser excluído do rol dos produtores rurais beneficiários da aplicação da redução da base de cálculo de que trata esta Resolução, mediante informação da exclusão do seu nome à empresa fornecedora de energia elétrica.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 19 de agosto de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ERICK IRINEU DOS SANTOS SANTANA IE: 28.406.763-6  
OUT DOM JOAO VI, 1955 - VILA SAO FRANCISCO - DOURADOS - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32688-E  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32686-E  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32687-E

2 - HELLEN ROSE VIEIRA DE MELLO IE: 28.293.942-3  
R BENJAMIN CONSTANT, 1359, CX P 109 - CENTRO - RIO BRILHANTE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32431-E  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32430-E

3 - FELICIANO RIBEIRO DOS SANTOS IE: 28.358.713-0  
AVE MARCELINO PIRES, 890 - BAI CENTRO - DOURADOS - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32538-E

4 - E DE M DO NASCIMENTO IE: 28.361.534-6  
AVE MARCELINO PIRES, 1422 - BAI CENTRO - DOURADOS - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32601-E

5 - BRUNA GABRIELY JARDIM BRONZATTE IE: 28.361.220-7  
AV WEIMAR GONCALVES TORRES, 1983 - BAI CENTRO - DOURADOS - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32541-E

6 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COLONIA LTDA IE: 28.356.027-4  
RUA ALAMEDA FABIO, 342 - BAI JARDIM ALHAMBRA - DOURADOS - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32540-E

7 - E FERREIRA DE SOUSA IE: 28.356.404-0  
R VIVALDI DE OLIVEIRA, 7650, FUNDOS - JARDIM MARCIA - DOURADOS - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32539-E

8 - EDIO MORAES VALENTE IE: 28.372.532-0  
R WANILTON FINAMORE, 1850 - BAI JD SANTA BRIGIDA - DOURADOS - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32659-E

9 - FLAVIO LUIS SIMOES DESTRO IE: 28.364.730-2  
AV WEIMAR GONCALVES TORRES, 4566 - BAI JARDIM CARAMURU - DOURADOS - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32655-E  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32654-E

10 - ALMEIDA & MACIEL LTDA IE: 28.364.665-9  
R JOAO CANDIDO CAMARA, 790, A - BAI CENTRO - DOURADOS - MS

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	23
Boletim de Pessoal.....	27
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	48
Municípios.....	49
Publicações a Pedido.....	51

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32653-E

11 - DOURATEXIL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA IE: 28.357.818-1  
RUA EDIBERTO CELESTINO, 1170 - BAI VILA SANTO ANDRE - DOURADOS - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32536-E

12 - FORTE SEGURANCA ELETRONICA LTDA IE: 28.361.848-5  
R CUIABA, 1597 - BAI CENTRO - DOURADOS - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32602-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02  
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015 - Dourados MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

EVERSON LEITE CORDEIRO  
Matrícula 816639  
Chefe do OPR\_02 de Dourados

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 132/2016 – PROCESSO N. 11/007348/2014 (ALIM n. 26836-E/2014) – REEXAME NECESSÁRIO N. 22/2014 – RECORRENTE: Sagra Produtos Farmacêuticos Ltda. – Três Lagoas-MS - ADVOGADOS: Jamal Anderson Ferreira de Mello (OAB/SP 226.577) e outra – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA INTERNAS SUBMETIDAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FATO NÃO COMPROVADO – EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Havendo, nos autos, provas, produzidas em juízo, de que o destinatário, indicado nas notas fiscais emitidas a propósito das operações interestaduais em que se embasou o trabalho fiscal, não foi o adquirente das respectivas mercadorias, fato somado à situação de que o remetente, identificado como substituto tributário, não se encontra inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado como substituto tributário, improcedente é a exigência fiscal tendo por base operações internas subsequentes a essas operações interestaduais.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 22/2014, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovidamento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Jayme da Silva Neves Neto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18.08.2016, os Conselheiros Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz e Gigliola Lilian Decarli Auto. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 09/2016

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Servidores Administrativos da Educação Pública Estadual de Campo Grande/MS – SINTEDE - CG.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição e de benefícios obtidos pelos servidores públicos estaduais sindicalizados.

VIGÊNCIA: 29 de agosto de 2016 a 29 de agosto de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto 2016.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Wilds Ovando Pereira, Marlene Gondim de Souza.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 10/2016

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Ceileiro Centro Oeste – SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar empréstimos e financiamentos pessoais aos Servidores Públicos Estaduais.

VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2016 a 01 de setembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro 2016.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Eduardo Duarte Gonçalves, Sergio Aparecido da Silva Coelho.

EDITAL n. 36/2016 - SAD/SEJUSP/DETRAN/MS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o acórdão proferido nos autos dos Mandados de Segurança de n. 1413705-85.2014.8.12.0000 e n. 0834448-65.2014.8.12.0001 e o disposto nas Resoluções Conjuntas SAD/SEJUSP/DETRAN n. 1, de 23 de outubro de 2015, n. 2 e n.3, ambas de 22 de julho de 2016, e nos subitens 9.13 e 13.2.1do Edital n. 1/2014 - SAD/SEJUSP/DETRAN/MS, de 8 de abril de 2014, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, para realizarem o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), observando-se:

I - o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado:

Data: 11 de julho de 2016  
 Horário: 8h (Horário de MS)  
 Local: Complexo Educacional Damásio De Jesus  
 Pátio Central Shopping  
 Rua Cândido Mariano, 1380 - Pátio Central Shopping  
 Centro - Campo Grande/MS

II - o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado por profissionais de instituições ou empresas especializadas, credenciados especificamente para esse fim.

2.1 - Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por psicólogos não credenciados para o Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS.

III - o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado conforme procedimentos a seguir especificados:

3.1 - Para realização do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) o candidato deverá comparecer com trinta minutos de antecedência do horário marcado para seu início, munido de carteira oficial de identidade, caneta esferográfica azul ou preta e do comprovante original e definitivo do pagamento, que ficará retido.

3.1.1 - Não será permitida a entrega do comprovante de pagamento (boleto bancário) fora do horário marcado para o início do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico).

3.1.2 - Os agendamentos de pagamento e os cheques sem provisão de fundos implicarão na anulação do exame.

3.2 - O valor do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e correrá às expensas do candidato, de acordo com o subitem 10.5 do EDITAL n. 1/2014 - SAD/DETRAN/MS.

3.2.1 - Para efetuar o pagamento o candidato deverá:

- acessar o site: [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br);
- informar o número do CPF para efetuar o cadastramento da senha;
- acessar o ambiente do candidato para ter acesso à impressão do boleto.

3.2.1.1 - período para emissão e pagamento do boleto: das 13 horas do dia 9 de setembro às 19 horas do dia 10 de setembro de 2016 (horário de Mato Grosso do Sul).

3.2.1.2 - Não será permitido, em hipótese alguma, o pagamento da taxa no local de realização do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), bem como não serão aceitos depósitos efetuados em caixas eletrônicas sujeitos a conferência posterior e entrega do comprovante de depósito fora do horário marcado para o início de realização do exame.

3.3 - Não será realizado qualquer teste do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) fora da data, horário e local estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato, na data estabelecida para a realização do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico).

IV - serão realizadas avaliações psicológicas das características predominantes de personalidade, aptidões e habilidades mentais, compatíveis com o perfil profissiográfico do cargo, verificadas por meio da aplicação de instrumentos psicométricos (testes psicológicos) autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos, de acordo com as tabelas de percentuais dos testes escolhidos pela Equipe de Profissionais;

V - a Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será feita através de aplicação da bateria de testes psicológicos por um ou mais psicólogos;

VI - a atenção indispensável às explicações do avaliador é parte integrante da etapa do concurso público, competindo ao candidato esgotar suas dúvidas no momento em que são repassadas as orientações, bem como estar atento ao tempo cronometrado pelo avaliador para o cumprimento da etapa;

VII - os instrumentos utilizados para avaliar o perfil profissiográfico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pela definição do perfil profissiográfico, por meio das seguintes características:

7.1 - controle emocional: habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que elas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio.

7.2 - ansiedade: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que possa afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse).

7.3 - impulsividade: falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa às reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsivo;

7.4 - raciocínio espacial: capacidade de visualização, isto é, de formar representações mentais, visuais e manipulá-las, transformando-as em novas representações;

7.5 - atenção concentrada: capacidade de centralizar suas atenções durante toda a duração da tarefa;

7.6 - autoconfiança: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

7.7 - resistência à frustração: habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de

uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;

7.8 - inteligência: grau de inteligência dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

7.9 - memória: capacidade para memorizar sons e imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual;

7.10 - agressividade: capacidade do candidato controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que ela não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;

7.11 - capacidade laboral: capacidade de rendimento nas tarefas e manutenção da regularidade e estabilidade na produção do trabalho;

7.12 - fluência verbal: facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;

7.13 - sociabilidade: disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;

VIII - o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado através de aplicação de testes psicológicos para todos os candidatos, em igualdade de condições:

8.1 O candidato que não comparecer na data, horário e local determinados em edital ou não demonstrar o perfil profissiográfico estabelecido será eliminado do Concurso Público.

IX - serão eliminados os candidatos que apresentarem características psicológicas incompatíveis com o perfil profissiográfico estabelecido pelo Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul, mediante estudos das necessidades emocionais, habilidades mentais e fatores de personalidade para o exercício das atribuições do cargo pretendido ou a presença de qualquer psicopatologia descrita no Código Internacional de Doenças (CID) em vigor, detectada por intermédio dos testes utilizados;

X - a inaptidão no Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o desempenho da carreira Gestão de Atividades de Trânsito;

XI - o resultado do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será expresso pelos conceitos:

a) Apto: significa que o candidato apresenta perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional determinado para o desempenho das funções;

b) Inapto: significa que o candidato não apresenta perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional.

XII - será considerado inapto, de acordo com o perfil estabelecido, o candidato que após uma análise conjunta de todos os instrumentos utilizados e dos psicólogos responsáveis pela avaliação, apresentar as seguintes características:

a) Prejudiciais (controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada, inteligência abaixo da média)

b) Indesejáveis (capacidade de análise, síntese e julgamento com percentuais médio inferior; ansiedade e capacidade laboral inadequadas, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada);

c) Restritivas (sociabilidade inadequada; atenção, memória, fluência verbal e precisão com percentuais médio inferiores).

XIII - serão critérios determinantes da inaptidão do candidato a

- 4 características prejudiciais;
- 3 características prejudiciais e 2 indesejáveis;
- 2 características prejudiciais, 2 indesejáveis e 1 restritiva;
- 3 indesejáveis;
- 2 características prejudiciais, 1 indesejável e 1 restritiva;
- 2 características prejudiciais e 1 restritiva;
- 2 características indesejáveis e 2 restritivas;
- 1 característica prejudicial, 2 indesejáveis e 1 restritiva.

XIV - não serão, em hipótese alguma, aplicados novos testes em candidato considerado inapto;

XV - o resultado da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizado, via Internet, no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), mediante edital próprio com a relação dos candidatos considerados "aptos" ou "inaptos";

XVI - o candidato que não comparecer na data, horário e local determinados ou não demonstrar o perfil profissiográfico estabelecido será eliminado do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2015.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
 Secretário Interino de Estado de Administração  
 e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GERSON CLARO DINO  
 Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito  
 de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 36/2016 - SAD/SEJUSP/DETRAN/MS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO  
PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO  
GROSSO DO SUL - DETRAN/MS.

**CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO MENTAL**

Data: 11 de julho de 2016  
Horário: 8h (Horário de MS)  
Local: Complexo Educacional Damásio De Jesus  
Pátio Central Shopping  
Rua Cândido Mariano, 1380 - Pátio Central Shopping  
Centro - Campo Grande/MS

SALA: 01

Inscrição	Nome
049329157128	ALESSANDRA VANESSA AMARILHA
049330162518	CARLOS EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES
049329016753	ELIETE APARECIDA DIAS FERREIRA
049323003874	FRED DE SENA LOPES RODRIGUES RIBEIRO
049330081839	GILMAR TAVARES LOSSA
049330133397	HIROYUKI AVEIRO TODAKA
049330136397	MATEUS MAIDANA MEDINA
049330151381	PEDRO HENRIQUE CORREIA DIAS
049330010180	REINALDO DOS SANTOS GOMES
049330009966	ROGERIO PEREIRA MENDES
049323109274	THIAGO GOMES DA SILVA
049323018916	VANDERSON RIOS BITENCOURT
049330082352	WAMBASTER GOMES NUNES

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 26306 de 15/7/2016**

**Processo n. 29/021525/2016**

**Partes:** Estado de ato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Centro de Organização e Apoio aos Assentados do Mato Grosso do Sul/MS - COAAMS, Município de CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF N.37.186.418/0001-45, denominada CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Básica - Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Associação Família Agrícola de Maracajú - EFAR, em regime de Alternância.

**Valor/Funcional Programática: R\$ 323.381,76** em 5 parcelas, por conta da fonte 012000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, sendo:

**Custeio:** R\$ 313.663,26 ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE002572 de 26/7/2016; e

Capital: R\$ 9.718,50 ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002571 de 26/7/2016.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016

**Assinatura:** 8/9/2016

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

**AVANIO JOSÉ COSTA - CPF/MF N. 833.028.911-72**

Diretor Executivo do Centro de Organização e Apoio aos Assentados do Mato Grosso do Sul - COAAMS, Município de Campo Grande/MS - CONVENIENTE.

**Cancelamento.**

Cancelar, a publicação do Extrato de Termo Aditivo n. 1 Ao Acordo de Cooperação Mútua n. 23490 de 23/6/2016 Processo n.29/021390/2014, publicado no Diário Oficial n. 9.214, de 27 de julho de 2016, página 27.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 0001/2016/GL/COINF/SED**

**Nº Cadastral 5899**

**Processo:** 29/030.013/2015

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Habitat Engenharia e Construção Ltda. - Me.

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 001/2016, por mais 90 (noventa) dias, bem como fica acrescido ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 57.205,78 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

Maria Cecilia Amendola da Motta

O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, incisos IV e no Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores, na justificativa Técnica e Planilha de Reprogramação, anexas ao Processo Administrativo nº 29/030013/2015.

03/09/2016 à 01/12/2016.

**Data da Assinatura:** 02/09/2016

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Magno Alves Ferreira

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0021/2015/SED Nº Cadastral 5470**

**Processo:** 29/020.364/2015

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e VIACÃO CIDADE MORENA LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima - Da Vigência, item 10.1, do contrato nº 021/2015, o qual passará a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 16.1

da Cláusula Décima Sexta do referido contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Maria Cecilia Amendola da Motta

Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

O prazo de vigência do presente instrumento será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de Setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017.

31/08/2016

Maria Cecilia Amendola da Motta, Nelson Guenshi Asato e Leonardo Constantino Meneghin.

**Ordenador de Despesas:**

**Amparo Legal:**

**Do Prazo:**

**Data da Assinatura:**

**Assinam:**

**Extrato do Contrato Nº 0021/2016/SED**

**Nº Cadastral 6801**

**Processo:** 29/022.808/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR-LINHA TONANNI DISTRITO DE ANHANDUÍ

Maria Cecilia Amendola da Motta

**Ordenador de Despesas:** Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS.

**Valor:** R\$ 178.475,00 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)

Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Amparo Legal:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (Doze) meses, sendo que o período de execução do serviço será de 11(Onze) meses, sendo 01 (Um) mês correspondente às férias escolares, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 17/08/2016

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Tatiane Bertolin.

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0845/2013/SED Nº Cadastral 2070**

**Processo:** 29/016.027/2013

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e LUIZ CARLOS OLIVEIRA REZENDE - ME

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, item 11.1 do Contrato n. 845/2013, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/1993.

Maria Cecilia Amendola da Motta

**Ordenador de Despesas:** Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Amparo Legal:** O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses pelo período de 02 de setembro de 2016 a 01 de setembro de 2017.

**Data da Assinatura:** 01/09/2016

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Luiz Carlos de Oliveira Rezende.

**Extrato do I Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviços nº 0029/2016/**

**OES/GL/COINF/SED**

**Nº Cadastral 6437**

**Processo:** 29/009.770/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Resende Construção Eireli - Me.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da OES nº 029/2016, GCont nº 6437 no período de 05/09/2016 à 04/10/2016.

Maria Cecilia Amendola da Motta

**Ordenador de Despesas:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, anexo ao Processo Administrativo nº 29/009770/2016.

**Data da Assinatura:** 02/09/2016

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Galeno Rosalino de Resende

**Extrato do I Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviços nº 0030/2016/**

**OES/GL/COINF/SED**

**Nº Cadastral 6435**

**Processo:** 29/017.407/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Modelo Serviços Especializados Eireli - Me.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da OES nº 030/2016, GCont nº 6435 no período de 05/09/2016 à 04/10/2016.

Maria Cecilia Amendola da Motta

**Ordenador de Despesas:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, anexo ao Processo Administrativo nº 29/017407/2016.

**Data da Assinatura:** 02/09/2016

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Sérgio Duarte Coutinho

**Ordem de Contratação nº. 0296/2016**

**Processo:** 29/031.736/2016

Registro de Preço n. 134/2015 - Pregão Eletrônico n. 149/2015 - SAD

Nota de Empenho n. 003833/2016

Valor: R\$ 841,68 (Oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MIT IND. E COM. DE CARNES E EMBUTIDOS - EIRELI - EPP.

**Objeto:** Aquisição de carne bovina para atender as Escolas Estaduais Manoel Bonifácio Nunes da Cunha e Antonio Delfino Pereira - Tia Eva, em Campo Grande/MS.

**Amparo Legal:** Artigo 15, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Prazo de entrega:** 10 (dez) dias úteis à contar da data do recebimento da Ordem de Contratação(02/09/2016).

**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

#### Ordem de Contratação n. 305/2016

Processo: 29/028.364/2016 - Dispensa de Licitação

Nota de Empenho n. 003871/2016

Valor: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ART VIDEO EIRELI - EPP  
Objeto: Aquisição de material de expediente visando atender Coordenadoria de Infraestrutura.

Amparo Legal: II do Artigo 24 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (06/09/2016).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

#### Ordem de Contratação nº. 0297/2016

Processo: 29/030.775/2016

Registro de Preço n. 083/2016 - Pregão Eletrônico n. 058/2016 - SAD

Nota de Empenho n. 003721/2016

Valor: R\$ 22.678,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais)

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T&C LTDA-EPP.  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Escola Estadual Pólo Professora Regina Lucia Anffe Nunes Betine, em Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Artigo 15, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias à contar da data do recebimento da Ordem de Contratação(06/09/2016).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

#### Ordem de Contratação nº. 0298/2016

Processo: 29/030.775/2016

Registro de Preço n. 083/2016 - Pregão Eletrônico n. 058/2016 - SAD

Nota de Empenho n. 003722/2016

Valor: R\$ 14.250,00 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E L&L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Escola Estadual Pólo Professora Regina Lucia Anffe Nunes Betine, em Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Artigo 15, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias à contar da data do recebimento da Ordem de Contratação(06/09/2016).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

#### Ordem de Contratação nº. 0299/2016

Processo: 29/030.775/2016

Registro de Preço n. 083/2016 - Pregão Eletrônico n. 058/2016 - SAD

Nota de Empenho n. 003723/2016

Valor: R\$ 9.999,00 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais)

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Escola Estadual Pólo Professora Regina Lucia Anffe Nunes Betine, em Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Artigo 15, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias à contar da data do recebimento da Ordem de Contratação(06/09/2016).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.178 de 6 de junho de 2016, página 18 e Diário Oficial n.9.194 de 29 de junho de 2016, página 6 e D.O. n. 9.243 pág.21.

Onde se lê:

Associação Assistencial Integrada Horizonte - Escola Integrada Horizonte - EIH do Município de Campo Grande/MS.

Leia-se:

Associação Assistencial Horizonte.

Município de Campo Grande/MS. e,

Onde se lê:

Extrato de Acordo de Colaboração sob n. Cadastral 25.750.

Leia-se:

Extrato do Termo de Colaboração sob n. Cadastral 25.750.

As demais Informações Permanecem Inalteradas e **considerar:**

Extrato do Termo de Colaboração sob n. Cadastral 25750 de 26/04/2016.

Processo n: 29/013654/2016

Onde se Lê:

Associação Assistencial Integrada Horizonte - Escola Integrada Horizonte - EIH.

Leia-se:

**Associação Assistencial Horizonte.**

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

**Extrato do Contrato N° 0019/2016/SECTEI N° Cadastral 6861**

**Processo:** 59/400.079/2016

**Partes:** Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e JANAINA TIMM DE SOUZA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA - EDITAL 001/2015-FIC PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO

**Ordenador de Despesas:** RENATO ROSCOE

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

**Valor:** R\$ 2.863,28 (dois mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)

**Amparo Legal:** LEI 8.666/1993 E DECRETO 14.411/2016.

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.

**Data da Assinatura:** 15/08/2016

**Assinam:** RENATO ROSCOE e JANAINA TIMM DE SOUZA

**Extrato do Contrato N° 0021/2016/SECTEI N° Cadastral 6865**

**Processo:** 59/400.022/2016

**Partes:** Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e ZILDA BARRADAS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA - EDITAL 001/2015-FIC PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO

**Ordenador de Despesas:** RENATO ROSCOE

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

**Valor:** R\$ 2.559,61 (dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos)

**Amparo Legal:** LEI 8.666/1993 E DECRETO 14.411/2016

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.

**Data da Assinatura:** 15/08/2016

**Assinam:** RENATO ROSCOE e ZILDA BARRADAS

**Extrato do Contrato N° 0022/2016/SECTEI N° Cadastral 6866**

**Processo:** 59/400.082/2016

**Partes:** Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e ANA SILVEIRA MARTINS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA - EDITAL 001/2015-FIC PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO

**Ordenador de Despesas:** RENATO ROSCOE

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

**Valor:** R\$ 6.957,97 (seis mil e novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos)

**Amparo Legal:** LEI 8.666/1993 E DECRETO 14.411/2016

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.

**Data da Assinatura:** 16/08/2016

**Assinam:** RENATO ROSCOE e ANA SILVEIRA MARTINS

**Extrato do Contrato N° 0023/2016/ N° Cadastral 6869**

**Processo:** 59/400.014/2016

**Partes:** Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e PATRICIA DO NASCIMENTO COELHO

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA - EDITAL 001/2015-FIC PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO

**Ordenador de Despesas:** RENATO ROSCOE

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

**Valor:** R\$ 9.716,59 (nove mil e setecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos)

**Amparo Legal:** LEI 8.666/1993 E DECRETO 14.411/2016

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.

**Data da Assinatura:** 15/08/2016

**Assinam:** RENATO ROSCOE e PATRICIA DO NASCIMENTO COELHO

**Extrato do Contrato N° 0024/2016/SECTEI N° Cadastral 6870**

**Processo:** 59/400.084/2016

**Partes:** Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e CLAUDIA MARIA QUEIROZ DE JESUS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA - EDITAL 001/2015-FIC PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO

**Ordenador de Despesas:** RENATO ROSCOE

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** R\$ 4.514,50 (quatro mil e quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

**Amparo Legal:** LEI 8.666/1993 E DECRETO 14.411/2016

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a

efetivação do pagamento.

**Data da Assinatura:** 13/08/2016

**Assinam:** RENATO ROSCOE e CLAUDIA MARIA QUEIROZ DE JESUS

**Extrato do Contrato N° 0025/2016/SECTEI N° Cadastral 6871**

**Processo:** 59/400.059/2016

**Partes:** Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e DEBORA FERNANDES HERSZENHUT

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA - EDITAL 001/2015-FIC PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO

**Ordenador de Despesas:** RENATO ROSCOE

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** R\$ 3.496,63 (três mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos)

**Amparo Legal:** LEI 8.666/1993 E DECRETO 14.411/2016  
**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.  
**Data da Assinatura:** 15/08/2016  
**Assinam:** RENATO ROSCOE e DEBORA FERNANDES HERSZENHUT

**Extrato do Contrato N° 0026/2016/SECTEI N° Cadastral 6873**  
**Processo:** 59/400.065/2016  
**Partes:** Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA - EDITAL 001/2015-FIC PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO

**Ordenador de Despesas:** RENATO ROSCOE  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** R\$ 3.827,10 (três mil e oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos)

**Amparo Legal:** LEI 8.666/1993 E DECRETO 14.411/2016  
**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.  
**Data da Assinatura:** 15/08/2016  
**Assinam:** RENATO ROSCOE e DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI

**Extrato do Contrato N° 0030/SECTEI N° Cadastral 6886**  
**Processo:** 59/400.512/016  
**Partes:** Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e JEAN DEYVID ALCANTARA FARIAS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO TECNICO PARECERISTAS MODALIDADE CONCURSO

**Ordenador de Despesas:** RENATO ROSCOE  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** R\$ 2.863,28 (dois mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016.  
**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.  
**Data da Assinatura:** 16/08/2016  
**Assinam:** RENATO ROSCOE e JEAN DEYVID ALCANTARA FARIAS

**Extrato do Contrato N° 0031/2016/FIC-MS N° Cadastral 6882**  
**Processo:** 59/400.068/2016  
**Partes:** Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e MARIA EMILIA FAGANELLO

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TECNICO PARECERISTAS MODALIDADE CONCURSO

**Ordenador de Despesas:** RENATO ROSCOE  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** R\$ 1.685,39 (hum mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016.  
**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.  
**Data da Assinatura:** 18/08/2016  
**Assinam:** RENATO ROSCOE e MARIA EMILIA FAGANELLO

**Extrato do Contrato N° 0032/SECTEI N° Cadastral 6889**  
**Processo:** 59/400.078/2016  
**Partes:** Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e Theotonio Paiva Botelho

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TECNICOS PARECERISTAS MODALIDADE CONCURSO

**Ordenador de Despesas:** RENATO ROSCOE  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** R\$ 2.863,28 (dois mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016.  
**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.  
**Data da Assinatura:** 15/08/2016  
**Assinam:** RENATO ROSCOE e Theotonio Paiva Botelho

**Extrato do Contrato N° 0033/2016/SECTEI N° Cadastral 6877**  
**Processo:** 59/400.037/2016  
**Partes:** Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e MARINA ROSSATO FERNANDES

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA - EDITAL 001/2015-FIC PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO

**Ordenador de Despesas:** RENATO ROSCOE  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS

**Valor:** R\$ 1.966,29 (hum mil e novecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos)

**Amparo Legal:** LEI 8.666/1993 E DECRETO 14.411/2016.  
**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.  
**Data da Assinatura:** 17/08/2016  
**Assinam:** RENATO ROSCOE e MARINA ROSSATO FERNANDES

**Extrato do Contrato N° 0035/2016/SECTEI N° Cadastral 6880**  
**Processo:** 59/400.055/2016  
**Partes:** Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e HELENA DE CASSIA BRASSALOTTI OTSUBO

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA - EDITAL 001/2015-FIC PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO

**Ordenador de Despesas:** RENATO ROSCOE  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** R\$ 1.685,39 (hum mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016.  
**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.  
**Data da Assinatura:** 15/08/2016  
**Assinam:** RENATO ROSCOE e HELENA DE CASSIA BRASSALOTTI OTSUBO

**Extrato do Contrato N° 0036/2016/SECTEI N° Cadastral 6881**  
**Processo:** 59/400.043/2016  
**Partes:** Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e NATALIA CAETANO DA SILVA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA EDITAL - 001/2015 PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO

**Ordenador de Despesas:** RENATO ROSCOE  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** R\$ 5.578,66 (cinco mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016.  
**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.  
**Data da Assinatura:** 15/08/2016  
**Assinam:** RENATO ROSCOE e NATALIA CAETANO DA SILVA

**Extrato do Contrato N° 0037/2016/SECTEI N° Cadastral 6883**  
**Processo:** 59/400.036/2016  
**Partes:** Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e ROSA HELENA RASUCK

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA EDITAL - 001/2015 PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO

**Ordenador de Despesas:** RENATO ROSCOE  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** R\$ 1.966,29 (hum mil e novecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016  
**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.  
**Data da Assinatura:** 16/08/2016  
**Assinam:** RENATO ROSCOE e ROSA HELENA RASUCK

**Extrato do Contrato N° 0038/2016/SECTEI N° Cadastral 6885**  
**Processo:** 59/400.048/2016  
**Partes:** Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e JOSE AMAURY PEREIRA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA EDITAL - 001/2015 PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO

**Ordenador de Despesas:** RENATO ROSCOE  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** R\$ 5.923,49 (cinco mil e novecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016.  
**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento  
**Data da Assinatura:** 15/08/2016  
**Assinam:** RENATO ROSCOE e JOSE AMAURY PEREIRA

**Extrato do Contrato N° 0039/2016/SECTEI N° Cadastral 6887**  
**Processo:** 59/400.085/2016  
**Partes:** Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e FERNANDA CARVALHO DA SILVA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA EDITAL -

**Ordenador de Despesas:** 001/2015 PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO  
**Dotação Orçamentária:** RENATO ROSCOE  
 Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** R\$ 3.827,10 (três mil e oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos)  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016  
**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento  
**Data da Assinatura:** 15/08/2016  
**Assinam:** RENATO ROSCOE e FERNANDA CARVALHO DA SILVA

**Extrato do Contrato N° 0040/2016/SECTEI N° Cadastral 6899**  
**Processo:** 59/400.027/2016  
**Partes:** Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e NATÁLIA SILVA CUNHA  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TECNICO PARECERISTAS MODALIDADE CONCURSO  
 RENATO ROSCOE

**Ordenador de Despesas:** Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Dotação Orçamentária:** R\$ 4.876,94 (quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)  
**Valor:** Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016  
**Amparo Legal:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.  
**Do Prazo:** 15/08/2016  
**Data da Assinatura:** RENATO ROSCOE e NATÁLIA SILVA CUNHA  
**Assinam:**

**Extrato do Contrato N° 0041/2016/SECTEI N° Cadastral 6888**  
**Processo:** 59/400.046/2016  
**Partes:** Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e SANDRA HELENA GONZAGA PEDROSO  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA EDITAL - 001/2015 PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO  
 RENATO ROSCOE

**Ordenador de Despesas:** Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Dotação Orçamentária:** R\$ 2.559,61 (dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos)  
**Valor:** Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016.  
**Amparo Legal:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.  
**Do Prazo:** 16/08/2016  
**Data da Assinatura:** RENATO ROSCOE e SANDRA HELENA GONZAGA PEDROSO  
**Assinam:**

**Extrato do Contrato N° 0042/2016/SECTEI N° Cadastral 6890**  
**Processo:** 59/400.054/2016  
**Partes:** Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e LUIZ ROBERTODE ANDRADE MARCHESINI  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA EDITAL - 001/2015 PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO  
 RENATO ROSCOE

**Ordenador de Despesas:** Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Dotação Orçamentária:** R\$ 2.863,28 (dois mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)  
**Valor:** Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016.  
**Amparo Legal:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.  
**Do Prazo:** 13/08/2016  
**Data da Assinatura:** RENATO ROSCOE e LUIZ ROBERTODE ANDRADE MARCHESINI  
**Assinam:**

**Extrato do Contrato N° 0043/2016/SECTEI N° Cadastral 6891**  
**Processo:** 49/400.067/2016  
**Partes:** Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e PATRICIA TELES SOBREIRA DE SOUZA  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA EDITAL - 001/2015 PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO  
 RENATO ROSCOE

**Ordenador de Despesas:** Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Dotação Orçamentária:** R\$ 1.966,29 (hum mil e novecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos)  
**Valor:** Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016.  
**Amparo Legal:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento  
**Do Prazo:** 16/08/2016  
**Data da Assinatura:** RENATO ROSCOE e PATRICIA TELES SOBREIRA DE SOUZA  
**Assinam:**

**Extrato do Contrato N° 0044/2016/SECTEI N° Cadastral 6892**  
**Processo:** 59/400.029/2016  
**Partes:** Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e CRISTIANE PASSAFARO GUZZI  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA EDITAL - 001/2015 PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO  
 RENATO ROSCOE

**Ordenador de Despesas:** Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Dotação Orçamentária:** R\$ 1.685,39 (hum mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos)  
**Valor:** Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016.  
**Amparo Legal:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento  
**Do Prazo:** 18/08/2016  
**Data da Assinatura:** RENATO ROSCOE e CRISTIANE PASSAFARO GUZZI  
**Assinam:**

**Extrato do Contrato N° 0045/2016/SECTEI N° Cadastral 6893**  
**Processo:** 59/400.091/2016  
**Partes:** Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e MARIA EULINA FRAGA DA SILVA MENDES  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA EDITAL - 001/2015 PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO  
 RENATO ROSCOE

**Ordenador de Despesas:** Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Dotação Orçamentária:** R\$ 2.863,28 (dois mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)  
**Valor:** Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016.  
**Amparo Legal:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.  
**Do Prazo:** 15/08/2016  
**Data da Assinatura:** RENATO ROSCOE e MARIA EULINA FRAGA DA SILVA MENDES  
**Assinam:**

**Extrato do Contrato N° 0046/2016/SECTEI N° Cadastral 6894**  
**Processo:** 59/400.090/2016  
**Partes:** Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e ANDREY DO AMARAL DOS SANTOS  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA EDITAL - 001/2015 PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO  
 RENATO ROSCOE

**Ordenador de Despesas:** Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Dotação Orçamentária:** R\$ 1.966,29 (hum mil e novecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos)  
**Valor:** Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016.  
**Amparo Legal:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento  
**Do Prazo:** 17/08/2016  
**Data da Assinatura:** RENATO ROSCOE e ANDREY DO AMARAL DOS SANTOS  
**Assinam:**

**Extrato do Contrato N° 0047/2016/SECTEI N° Cadastral 6895**  
**Processo:** 59/400.089/2016  
**Partes:** Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e MAURICIO ANDRE NUNES  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA EDITAL - 001/2015 PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO  
 RENATO ROSCOE

**Ordenador de Despesas:** Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Dotação Orçamentária:** R\$ 2.255,93 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos)  
**Valor:** Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016.  
**Amparo Legal:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.  
**Do Prazo:** 16/08/2016  
**Data da Assinatura:** RENATO ROSCOE e MAURICIO ANDRE NUNES  
**Assinam:**

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Extrato do Contrato N° 0002/2016/SEMADE N° Cadastral 6733**  
**Processo:** 61/000.104/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e AGUAS GUARIROBA S/A  
**Objeto:** Atender despesa com fornecimento de água e esgoto  
 Jaime Elias Verruck  
**Ordenador de Despesas:** Programa de Trabalho 04122006364810001 - Admsemade, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO.  
**Dotação Orçamentária:** R\$ 84.000,00

**Valor:** 1.1 O presente contrato é firmado por inexigibilidade de

licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, situação devidamente ratificada pela autoridade no competente nos autos do processo n. 61/000104/2016. Vigência deste Contrato será por prazo DETERMINADO, a partir da sua assinatura, de acordo com a ON da AGU nº 36, de 13/12/2011 (DOU 14/12/2011).  
31 de agosto de 2016  
Jaime Elias Verruck, José João de Jesus da Fonseca e José Alves Raymundo

**Do Prazo:**

**Data da Assinatura:**  
**Assinam:**

**RESOLUÇÃO SEMADE n. 038, de 06 de setembro de 2016**

**Disciplina os critérios e forma de parcelamento de débitos oriundos da aplicação de auto de infração administrativa junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMADE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual, tendo em vista as disposições da Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.987, e Considerando a necessidade de disciplinar os pedidos de parcelamento de débitos decorrentes de procedimentos administrativos de autos de infração concluídos junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Resolução disciplina os critérios e forma de parcelamento de débitos junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL quando oriundos da aplicação de multa em auto de infração administrativa ambiental.

**Art. 2º** No caso de quitação de multa mediante pagamento à vista, o boleto, com validade por 30(trinta) dias, será emitido já com a incidência do desconto indicado na legislação específica.

Parágrafo único. Após o prazo indicado no caput a reemissão do boleto só poderá ser efetuada pelo valor original da multa conforme indicado no Auto de Infração ou na Decisão irrecorrível, conforme couber.

**Art. 3º** Somente poderão ser objeto do parcelamento disciplinado nesta Resolução os débitos ainda não inscritos em Dívida Ativa.

**§ 1º** O parcelamento de débitos já inscritos em Dívida Ativa seguem rotinas próprias da Procuradoria Geral do Estado – PGE e da Secretária da Fazenda-SEFAZ.

**§ 2º** Para os efeitos do parcelamento o valor devido será o valor consolidado na Decisão que valide o Auto de Infração, não incidindo sobre tal valor o desconto previsto para pagamento à vista.

**§ 3º** O Parcelamento é direito subjetivo do infrator e somente haverá impedimento à sua concessão quando o mesmo infrator estiver em mora com débito constituído decorrente de outra infração ambiental transitada em julgado, ressalvada a situação indicada no § 7º do artigo 5º desta Resolução.

**Art. 4º** Os débitos de que trata o artigo anterior serão parcelados em até 24 (vinte e quatro) vezes, em parcelas iguais, sendo que o valor da parcela mensal não poderá ser inferior ao equivalente a 05 (cinco) UFERMS (Unidades Fiscais de Referência do Estado de Mato Grosso do Sul) vigentes à época do parcelamento.

Parágrafo único. O contribuinte poderá efetuar o pagamento das parcelas pactuadas mediante débito bancário automático.

**Art. 5º** A solicitação do parcelamento poderá ser parte integrante da Defesa Administrativa ou ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Notificação indicativa do julgamento confirmando a validade do Auto de Infração e o valor da multa.

**§ 1º** Uma vez concluso o processo onde conste o pedido de parcelamento do débito, este será encaminhado à Gerência de Administração e Finanças – GAF/IMASUL para as providências de notificação do infrator.

**§ 2º** O infrator, pessoa física ou jurídica, deverá ser intimado a comparecer ao IMASUL para, em data previamente agendada, firmar o **Termo de Compromisso de Parcelamento de Débito e Confissão de Dívida** onde constará o débito consolidado e o número de parcelas ajustadas, momento em que o autuado deverá efetuar o pagamento da 1ª parcela.

**§ 3º** O requerente poderá ser representado por procurador com poderes específicos, habilitado por mandato público ou particular.

**§ 4º** Caso o requerente não compareça para firmar o Termo de Compromisso de Parcelamento e Confissão de Dívida, no prazo da intimação, será dado seguimento à cobrança do débito consolidado, ressalvada a possibilidade de, por uma única vez, ser deferido o pedido de alteração de prazo mediante justificativa juntada aos autos.

**§ 5º** O parcelamento de débito será formalizado perante a Gerência de Administração e Finanças do IMASUL e será parte integrante do processo de Auto de Infração.

**§ 6º** O acompanhamento do cumprimento do compromisso dos pagamentos será efetuado na Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Administrativos – UNICAD/GAF/IMASUL.

**§ 7º** Em se tratando de vários autos de infração do mesmo infrator os valores poderão ser acumulados para celebração de um único Termo de Compromisso de Parcelamento e Confissão de Dívida do qual deverá constar um quadro sinótico indicando o número de cada processo, número dos autos de infração e os valores correspondentes à Decisão aplicada a cada um deles.

**§ 8º** No caso indicado no parágrafo anterior deverá ser incluída cópia do Termo de Compromisso e Confissão de Dívida a cada um dos processos referentes às multas parceladas.

**§ 9º** O descumprimento, pelo devedor, das condições estipuladas no parcelamento implicará a perda dos benefícios concedidos reincorporando-se os respectivos valores ao saldo devedor e a sujeição aos acréscimos legais cabíveis.

**Art. 6º** Conforme previsão legal, havendo mora no pagamento de parcelas, incidirá

sobre o débito vencido os seguintes acréscimos:

I - Atualização monetária: efetuada mediante multiplicação do valor original do débito, na data do seu vencimento, pelo coeficiente obtido pela divisão do valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), vigente no mês do efetivo pagamento, pelo valor dessa unidade vigente no mês em que o débito deveria ter sido pago.

II – Multa: correspondente a 0,10% (dez centésimo por cento) por dia de atraso, até o limite de 14% (quatorze por cento), sobre o valor da parcela devida.

III – juros de mora: 01 (um) por cento por mês ou por fração de mês superior a quinze dias, a partir do seu vencimento, sobre o valor atualizado monetariamente.

**Parágrafo único.** O atraso no pagamento de três parcelas consecutivas acarretará o cancelamento automático do parcelamento, com a incidência dos acréscimos indicados no caput deste artigo, com emissão de novo boleto para pagamento em até 10 (dez) dias e, em caso de inadimplência após esse prazo, encaminhamento do débito à Procuradoria do Estado para ser inscrito na Dívida Ativa do Estado de Mato Grosso do Sul e Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual.

**Art. 7º** Será admitido um único reparcelamento dos débitos constantes de parcelamento em andamento ou que tenha sido rescindido.

**§ 1º** A celebração do novo Termo de Compromisso de Parcelamento e Confissão de Dívida fica condicionada ao recolhimento da primeira parcela em valor correspondente a 20% (vinte por cento) do saldo do débito consolidado, atualizado em UAM, objeto do reparcelamento.

**§ 2º** Aplicam-se aos pedidos de reparcelamento as demais disposições relativas ao parcelamento previstas nos dispositivos anteriores.

**Art. 8º** O pedido de parcelamento importa em confissão irretroatável do débito e configura confissão extrajudicial nos termos dos arts. 389, 394 e 395 do Código de Processo Civil.

**Art. 9º** Somente com autorização do Diretor Presidente do IMASUL, poderá ser efetuado pagamento da terceira parcela vencida sem o cancelamento do parcelamento.

**Art. 10º** Permanecem válidos os parcelamentos efetuados sob a égide da Resolução SEMA/MS n. 05/00 cujos débitos se encontrem com pagamento em dia.

**Parágrafo único.** Em havendo necessidade de reparcelamento este se processará mediante os ritos indicados nesta Resolução.

**Art. 11** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12** Fica revogada a Resolução SEMA/MS n. 05, de 12 de junho de 2.000.

CAMPO GRANDE, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

**JAIME ELIAS VERRUCK**  
Secretário de Estado

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0015/2013/AEM-MS**  
**Nº Cadastral 1779**

**Processo:** 21/012.802/2013  
**Partes:** Agência Estadual de Metrologia e BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS  
**Objeto:** Prorrogação da vigência contratual.  
**Ordenador de Despesas:** Nilton Pinto Rodrigues  
**Amparo Legal:** LEI 8.666/93  
**Valor atualizado:** R\$ 1.778,74 (em única parcela)  
**Do Prazo:** 19/07/2016 a 18/07/2016  
**Data da Assinatura:** 18/06/2016  
**Assinam:** Nilton Pinto Rodrigues e Jabis de Mendonça Alexandre

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 040/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS**  
**PROCESSO - N.º 31/601.967/2016**

**PARTES -** AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e NOVO CONSELHO DA COMUNIDADE DE SÃO GABRIEL D'OESTE.

**OBJETO -** Utilização de mão-de-obra de internos dos regimes semi aberto, aberto e livramento condicional de São Gabriel do Oeste/MS, a fim de que o cooperado firme contrato com instituições privadas e públicas com intervenção da Agepen.

**REMUNERAÇÃO -** Será pago mensalmente pela cooperada 01 (um) salário mínimo nacional, além de benefícios que forem ajustados no contrato.

**VIGÊNCIA -** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**AMPARO LEGAL -** Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º 8.666/93.

**FORO -** Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA -** 05 de setembro de 2016.

**ASSINAM -** AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Drª SAMANTHA FERREIRA BARIONE presidenta do NOVO CONSELHO DA COMUNIDADE DE SÃO GABRIEL D'OESTE.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 067/13/DTP/DAP/AGEPEN-MS**  
**PROCESSO - N.º 31/600.763/2013.**

**PARTES -** AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e BORBA E CIA LTDA-ME.

**OBJETO -** Cláusula Primeira: Fica revogada a cláusula primeira do segundo termo aditivo - da retenção e recolhimento ao fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNPES fica para: da retenção e recolhimento judicial.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

**AMPARO LEGAL -** Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

**FORO -** Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA -** 05 de setembro de 2016.

**ASSINAM -** AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Joaquim Borba, sócio da BORBA E CIA LTDA-ME.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0014/2015/AGESUL****Nº Cadastral 5340****Processo:** 57/100.327/2015.**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e R R CENI & CIA LTDA - EPP.**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 014/2015, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, cujo objeto cinge-se na manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 8ª Residência Regional de Corumbá - MS. Ednei Marcelo Miglioli.**Ordenador de Despesas:****Amparo Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 25/08/2016.**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Rodrigo Ricardo Ceni.**Extrato do I Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços n. 0003/2016/ AGESUL****Nº Cadastral 5958****Processo:** 57/102.059/2015**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EGA Construções e Intermediações Ltda. - ME**Objeto:** Fica decrescida do valor da referida Ordem de Execução de Serviços a importância de R\$ 8.992,36 (oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), passando o total ajustado de R\$ 118.224,28 (cento e dezotoito mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$ 109.231,92 (cento e nove mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli.**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 15/08/2016.**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Eduardo Gasperin Andrighetti.**Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.241, de 02 de setembro de 2016, PÁG. 14****Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contato Nº 0276/2010/ AGESUL****Nº Cadastral 1261****Processo:** 19/102.779/2009**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**Onde se Lê:** **Data da assinatura:** 04/05/2016**Leia-se:** **Data da assinatura:** 06/05/2016**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 011/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO- MS, CNPJ N. 07.158.578/0001-10.****PROCESSO Nº** 19/100.570.2013**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Mútua n. 011/2013, por mais 12 (doze) meses, contados de 01/08/2016 à 01/08/2017.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16/06/03, Decreto 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/100.570/2013.**DATA DA ASSINATURA** - 29 de julho de 2016.**ASSINAM** -

EDINEI MARCELO MIGLIOLI Diretor-Presidente da AGESUL

CPF n. 528.177.761-00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN Prefeito do Município de Figueirão - MS

CPF n. 849.189.001-78

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL****Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.243, de 06 de Setembro de 2016, PÁG.30****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0012/2015-IAGRO Nº Cadastral 5454****Processo:** 63/102.054/2015**Partes:** Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Adelaide Lorenti**Onde se lê:****Objeto:** O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste do Contrato de Locação do imóvel de Anastácio/MS, conforme Parecer Técnico nº 216/2016, emitido pela Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de agosto de 2016 a 10 de agosto de 2017.**Valor:** O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 780,00 (novecentos e vinte reais) mensais, conforme Parecer Técnico nº 216/2016- JAE/INFRA.**Leia-se:****Objeto:** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses e alterar o valor mensal da locação, conforme acordado entre as Partes, seguindo os parâmetros de avaliação do Parecer Técnico nº 227/2016, a contar de 18 de agosto de 2016.**Valor:** O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) mensais, a contar de 18 de agosto de 2016, conforme acordado pelas Partes.

Acórdão nº: 12/2016

Processo nº: 79/100.106.003/2013

Requerente: Tânia Cristina de Carvalho

Requerido: IAGRO

Relator: Jamil Manoel Leal Filho

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 106003 de 21 de outubro de 2013

**PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido da Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 19ª Ata/2015-2016 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se. Registre-se

Campo Grande-MS, 08 de setembro de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 13/2016

Processo nº: 21/204.041/2014

Requerente: Antônio Justino Delmondos

Requerido: IAGRO

Relator: Eduardo Barbosa Strang

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 300644 de 14 de julho de 2014

**PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 19ª Ata/2015-2016 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se. Registre-se

Campo Grande-MS, 08 de setembro de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 14/2016

Processo nº: 79/300.106.948/2014

Requerente: Rolindo Rogenold Junior

Requerido: IAGRO

Relator: Vanessa Felipe de Souza

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 106948 de 03 de fevereiro de 2014

**PEDIDO DEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente anulando-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 19ª Ata/2015-2016 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se. Registre-se

Campo Grande-MS, 08 de setembro de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA PRESIDENTE/CESA****COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:**EXTRATO DE CONTRATO****Processo Administrativo nº 056/2016 - Contrato nº CT-068/2016****CONTRATADA:** REGES REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**OBJETO:** Aquisição, montagem e instalação de móveis e utensílios para compor o auditório da MSGÁS.**VALOR:** R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).**DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2016**ASSINAM:** Rui Pires dos Santos e Roberto Henrique Moehlecke - MSGÁS.

Vera Lucia Reges - REGES REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 3764/2014/DETRAN****Nº Cadastral 3764****Processo:****Partes:** 31/703.053/2014 Departamento Estadual de Trânsito e H. HANIU E CIA LTDA.**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 3764/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.**Ordenador de Despesas:** Gerson Claro Dino**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.**Data da Assinatura:** 01/08/2016**Assinam:** Gerson Claro Dino, HELIO HANIU e CELIA MITSUE KAMI HANIU**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 3765/2014/DETRAN****Nº Cadastral 3765****Processo:****Partes:** 31/703.045/2014 Departamento Estadual de Trânsito e SERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 3765/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições

anteriormente contratadas.  
**Ordenador de Despesas:** Gerson Claro Dino  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
**Data da Assinatura:** 01/08/2016  
**Assinam:** Gerson Claro Dino, VITOR MAKSOUND e Lilian Solange Medeiros Maksoud

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 3867/2014/DETRAN**  
**Nº Cadastral 3867**  
**Processo:** 31/703.068/2014  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e CLINICA MÉDICA CASSILÂNDIA LTDA.  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 3867/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.  
**Ordenador de Despesas:** Gerson Claro Dino  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
**Data da Assinatura:** 01/08/2016  
**Assinam:** Gerson Claro Dino, MAGDA CONSUELO CASTRO RODRIGUES RIBEIRO e REZU COSTA RIBEIRO

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 3769/2014/DETRAN**  
**Nº Cadastral 3769**  
**Processo:** 31/703.041/2014  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e MIZIARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 3769/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.  
**Ordenador de Despesas:** Gerson Claro Dino  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
**Data da Assinatura:** 01/08/2016  
**Assinam:** Gerson Claro Dino, ANTONIO EUSTÁQUIO TADEU MIZIARA e ALINE SOARES MIZIARA LUIZ

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 3771/2014/DETRAN**  
**Nº Cadastral 3771**  
**Processo:** 31/703.040/2014  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e OGAYA E QUEIROZ LTDA.  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 3771/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.  
**Ordenador de Despesas:** Gerson Claro Dino  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
**Data da Assinatura:** 01/08/2016  
**Assinam:** Gerson Claro Dino, EMÍLIO OGAYA JORKE e Maria Antonia Alves de Queiroz Ogaya

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 3776/2014/DETRAN**  
**Nº Cadastral 3776**  
**Processo:** 31/703.167/2014  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e QUEIROZ E ARÃO S/S E CIA.  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 3776/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.  
**Ordenador de Despesas:** Gerson Claro Dino  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
**Data da Assinatura:** 01/08/2016  
**Assinam:** Gerson Claro Dino, ARY DE QUEIRÓZ ARÃO e ERCÍLIA DE QUEIRÓZ ARÃO

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 3847/2014/DETRAN**  
**Nº Cadastral 3847**  
**Processo:** 31/703.276/2014  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e PAPA E RIOS LTDA.  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 3847/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.  
**Ordenador de Despesas:** Gerson Claro Dino  
**Amparo Legal:** Art. 57, II e §2º, da Lei n. 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 01/08/2016  
**Assinam:** Gerson Claro Dino, JOSÉ PAPA e OLÍVIA RIOS PINTO PAPA

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 3857/2014/DETRAN**  
**Nº Cadastral 3857**  
**Processo:** 31/703.403/2014  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e IPE CLINICA MEDICA LTDA ME  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 3857/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.  
**Ordenador de Despesas:** Gerson Claro Dino  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
**Data da Assinatura:** 01/08/2016  
**Assinam:** Gerson Claro Dino e ARILDO LOPER

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 3869/2014/DETRAN**  
**Nº Cadastral 3869**  
**Processo:** 31/703.410/2014  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e POLICLÍNICA SÃO LUCAS S/S LTDA.  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 3869/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.  
**Ordenador de Despesas:** Gerson Claro Dino  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
**Data da Assinatura:** 01/08/2016  
**Assinam:** Gerson Claro Dino e MARIA BEATRIZ XAVIER SOARES

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 3870/2014/DETRAN**  
**Nº Cadastral 3870**  
**Processo:** 31/703.423/2014  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e Clínica PLG s/s  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 3870/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.  
**Ordenador de Despesas:** Gerson Claro Dino  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
**Data da Assinatura:** 01/08/2016  
**Assinam:** Gerson Claro Dino, Pedro Luiz Gomes e Luci Kuhn

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 3888/2014/DETRAN**  
**Nº Cadastral 3888**  
**Processo:** 31/703.111/2014  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e NAKAMITI E ARASHIRO LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 3888/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.  
**Ordenador de Despesas:** Gerson Claro Dino  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
**Data da Assinatura:** 01/08/2016  
**Assinam:** Gerson Claro Dino, MARCELO HITOSHI NAKAMITI e LUCIENE ARASHIRO NAKAMITI

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 3890/2014/DETRAN**  
**Nº Cadastral 3890**  
**Processo:** 31/703.273/2014  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e CLÍNICA JV SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 3890/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.  
**Ordenador de Despesas:** Gerson Claro Dino  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
**Data da Assinatura:** 01/08/2016  
**Assinam:** Gerson Claro Dino, JOSÉ VALÉRIO LIBRELOTTO STEFANELLO e DIANA VALÉRIA FONTANA STEFANELLO

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 4218/2014/DETRAN**  
**Nº Cadastral 4218**  
**Processo:** 31/704.833/2014  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e TOLEDO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento n.º 4218/2014/DETRAN, até 30/09/2016, conforme

Portaria DETRAN MS "T" N. 342, de 14 de julho de 2016, obrigando-se o CREENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

**Ordenador de Despesas:** Gerson Claro Dino  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
**Data da Assinatura:** 01/08/2016  
**Assinam:** Gerson Claro Dino, PEDRO TOLEDO FILHO e OFELIA SPIN TOLEDOS

**EXTRATO DO CONVÊNIO 26.308/2016/DETRAN/MS**

PROCESSO N. 31/705.831/2016

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS CNPJ 03.501.574/0001-31, com interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

**OBJETO:**

Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de SIDROLÂNDIA/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pelo do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

**AMPARO LEGAL:** Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

**PRAZO:** 02 anos a contar da data de assinatura.

**DATA ASSINATURA:** 21 de julho de 2016.

**ASSINAM:** **ARI BASSO** - Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS - CPF 058.019.820-00, **VALCÉLIO FIGUEIREDO** - Diretor Dep. Municipal - CPF: 592.536.491-00, **JOSÉ CARLOS BARBOSA** - Secretário de Justiça e Segurança Pública - CPF 280.219.081-49, **JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA** - Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 964.788.707-82 e **GERSON CLARO DINO** - Diretor Presidente do DETRAN-MS - CPF 404.823.321-15.

**EXTRATO DO CONVÊNIO 26.171/2016/DETRAN/MS**

PROCESSO N. 31/705.158/2016

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS CNPJ 03.505.013/0001-00, com interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

**OBJETO:**

Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de BATAYPORÃ/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pelo do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

**AMPARO LEGAL:** Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

**PRAZO:** 02 anos a contar da data de assinatura.

**DATA ASSINATURA:** 09 de julho de 2016.

**ALBERTO LUIZ SÃOVESSE** - Prefeito Municipal de Batayporã/MS - CPF 051.029.011-68, **LENER ADRIANO TOFANO** - Diretor Dep.Municipal - CPF: 069.741.738-73, **JOSÉ CARLOS BARBOSA** - Secretário de Justiça e Segurança Pública - CPF 280.219.081-49, **JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA** - Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 964.788.707-82 e **GERSON CLARO DINO** - Diretor Presidente do DETRAN-MS - CPF 404.823.321-15.

**ASSINAM:**

**EXTRATO DO CONVÊNIO 26.166/2016/DETRAN/MS**

PROCESSO N. 31/705.169/2016

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS CNPJ 37.212.719/02001-04, com interveniência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

**OBJETO:**

Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de SIDROLÂNDIA/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pelo da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

**AMPARO LEGAL:** Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

**PRAZO:** 02 anos a contar da data de assinatura.

**DATA ASSINATURA:** 17 de julho de 2016.

**ASSINAM:** **JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO** - Prefeito Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS - CPF 830.904.951-04, **PAULO FRANCISCO DE PAULA** - Coordenador da Agencia - CPF: 404.999.101-25, **JOSÉ CARLOS BARBOSA** - Secretário de Justiça e Segurança Pública - CPF 280.219.081-49, **JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA** - Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 964.788.707-82 e **GERSON CLARO DINO** - Diretor Presidente do DETRAN-MS - CPF 404.823.321-15.

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2016 ENTRE FINOVA e FUNDECT - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/300.417/2016.**

**Partes:** Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - Fundect CNPJ 02.776.669/0001-03; Fundação Instituto de Tecnologia e inovação de Nova Andradina - FINOVA CNPJ 21.488.294/0001-12.

**Objeto:** Cooperação técnica entre a FINOVA e Fundect, visando o fomento e a difusão de projetos de pesquisa, extensão e inovação, bem como programas de cunho científico-tecnológico a serem desenvolvidas no Campus de Integração Tecnológica da FINOVA, em Nova Andradina.

**Recurso:** O repasse dos recursos financeiros dar-se-ão em conformidade com o cronograma de desembolso, aprovado nos Planos de Trabalho/Projetos, mediante a emissão de crédito à Fundect/MS.

**Vigência:** 05 (cinco) anos contados da data de assinatura.

**Data da Assinatura:** 05/09/2016

**Assinam:** - **Marcelo Augusto Santos Turine**  
 CPF 070.327.978-57 - Diretor-Presidente/FUNDECT  
**Renato Pires da Silva Filho**  
 CPF 448.058.888-49 - Diretor-Presidente/FINOVA

**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA/FUNDESORTE nº. 007/2016 de 06 de setembro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e com base na Lei nº 2.281, de 11 de setembro de 2001, e parágrafo 3º do artigo 26 do Decreto nº 12.803, de 18 de agosto de 2009 e no Decreto Estadual nº 13.420, de 18 de maio de 2012.

**RESOLVE:**

I - Tornar público o resultado da Tomada de Contas Especial instaurada através da Portaria/Fundesporte nº 017/2016, de 29 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.135 de 31 de março de 2016, página 79.

Processo n.º 51/300.053/2016

Termo de Convênio n.º 14.986/2009.

Conveniente: Federação de Tênis de Mesa de Mato Grosso do Sul  
 Projeto: "Tênis de Mesa Mais Lazer".

**DECISÃO**

Ratificamos o Relatório de Tomada de Contas Especial, exarado às fls. 324/331, do processo em epígrafe, cuja Tomada de Contas foi concluída em 14/07/2016, homologamos o resultado da apuração, declaramos em débito a Conveniente Federação de Tênis de Mesa de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ n.º 03.716.723/0001-80, no montante glosado de R\$ 26.966,00 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais),

corrigidos monetariamente a contar da data da liberação do recurso e acrescidos de juros moratórios contados do termo final do prazo para prestação de contas, até 30 de agosto de 2016, perfazendo o valor de R\$ 66.573,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais).

Autorizo desde já a propositura da ação judicial de cobrança do débito declarado pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Publique-se a presente Decisão, e ato concomitante informe ao interessado por meio dos Correios através de carta com aviso de recebimento a fim constatar se há interesse no adimplemento espontâneo imediato, sem prejuízo dos efeitos da publicação.

Caso não haja o pagamento imediato do débito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do ofício, encaminhe-se para a Procuradoria Jurídica desta Fundação para ingressar com ação judicial cabível. Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2016.

Marcelo Ferreira Miranda  
Diretor-Presidente

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25816/2016

Processo nº: 51/400.133/2016  
Partes: FUNDESPORTO CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o NÚCLEO TEAM PENNING E RANCH SORTING DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 19.837.058/0001-12, em Campo Grande MS.  
Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula terceira - DA VIGÊNCIA - Do Convênio nº 25.816, para prorrogá-lo a partir de 20.09.2016 até 20.10.2016.  
RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas, não alteradas neste presente termo aditivo.  
Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº 2.281/01 e alterações, Decreto nº 12.803/09, Resolução/SEFAZ nº 2093/07 e suas alterações, Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
Data da Assinatura: 29.08.2016.  
Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA - CPF Nº 445.070.891-15 e PRUDÊNCIO LAZARO THOMAZ - CPF Nº 041.007.511-68

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26359

Processo nº: 51/400.248/2016  
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESPORTO, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS, CNPJ/MF sob o nº 15.412.067/0001-00, em Campo Grande MS.  
Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "Jogos Universitários de MS - Modalidades de Quadra".  
Valor do Termo: R\$43.536,00 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais) a ser pago em parcela única.  
Funcional programática UGR: 10.51901.27.812.2017.1432.0002 - Convênios 510901  
Fonte: 0240000000  
Natureza da Despesa: 33504101  
Número e Data da Nota de Empenho: 2016NE000240 de 06.09.2016.  
Valor do Empenho: R\$43.536,00 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais) a ser pago em parcela única.  
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2093/07 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Portaria Normativa/FUNDESPORTO n. 005/2016, Edital de Chamamento n. 003/2016 e Lei n. 8.666/1993 e suas alterações quando couber.  
Vigência: A partir de 06.09.2016 até 20.10.2016  
Data da Assinatura: 06.09.2016.  
Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA - CPF Nº 445.070.891-15 E LUIZ SEBASTIÃO GONÇALVES DE MAGALHÃES- CPF Nº 298.033.061-20.

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DE TERMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA 001/2016

PROCESSO Nº 59/500.047/2016  
PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR/MS inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55 e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul- FUNDECT, inscrita no CNPJ sob o nº 02.776.669/0001-03.  
OBJETO: firmar a cooperação institucional entre as partes Cooperantes FUNDTUR/MS e a FUNDECT, visando o desenvolvimento e a promoção de ações de pesquisas e inovações tecnológicas voltadas ao setor de Turismo no Estado de Mato Grosso do Sul, mediante a implementação de ações conjuntas.  
AMPARO LEGAL: art. 116 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; pelo Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, suas alterações e pela Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007 e mediante as cláusulas e condições seguintes; pelo Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, suas alterações e pela Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS: A transferência dos recursos à FUNDECT/MS dar-se-á por meio de destaque orçamentário, após a aprovação dos respectivos Planos de Trabalho/Projetos, a fim de permitir as execuções das atividades neles previstas, voltadas a pesquisas científicas e inovações tecnológicas.  
VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2016.  
ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF n.º 099.689.629-53, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, pela FUNDTUR e MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE, inscrito no CPF n.º. 004.088.827-43, residente e domiciliado em Campo Grande-

MS, pela FUNDECT.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 060/2015

PROCESSO Nº 59.200.155/2015  
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN, inscrito no no CPF nº 408.585.450-04, residente em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIO.  
OBJETO: locação do Auditório Germano de Barros de Souza no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo no dia 21 de agosto de 2015, para realização de "Show Danilo de Moura - Vou Chamar o Síndico".  
VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).  
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2015.  
PRAZO: O contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.  
ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF sob n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN, inscrita no CPF nº 408.585.450-04, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 025/2016

PROCESSO Nº 59.200.089/2016  
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MS, inscrita no CNPJ sob n.º 01.578.616/0001-07, com sede em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIO.  
OBJETO: locação do Auditório Tertuliano Amarilha, no dia 27 de outubro de 2016 e desmontagem no dia 28 de outubro de 2016 para realização do evento "XIX Encontro Sul-Mato-Grossense de Contabilidade Aplicada ao Setor Público".  
VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais) DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016.  
PRAZO: O contrato terá a vigência de 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura.  
ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF sob n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e RUBERLEI BULGARELLI, inscrito no CPF nº 421.785.251-72, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 036/2016

PROCESSO Nº 59.200.112/2016  
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 60.833.910/0020-40, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA  
OBJETO: Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, das 8 (oito) horas às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horas, no dia 07 de dezembro de 2016, para realização do evento "Cantata de Natal".  
VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação a Locatária pagará à Locadora o valor total de R\$ 4.679,00 (quatro mil seiscentos e setenta e nove reais).  
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2016.  
PRAZO: O contrato terá a vigência de 09 (nove) meses contar da data de sua assinatura.  
ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF sob n.º 099.689.629-53, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locadora e RODRIGO FERREIRA ETGETON, inscrita no CPF nº 313.142.358-77, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 035/2016

PROCESSO Nº 59.200.112/2016  
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e CENTRO EDUCACIONAL PAULO DE TARSO, inscrito no CNPJ nº 02.715.858/0001-68, com sede em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIA  
OBJETO: a locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo ao Locatário, das 8 (oito) horas às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horas do dia 16 de outubro de 2016, para montagem, realização do evento " X Sarau Cultural Paulo de Tarso" e desmontagem.  
VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação a Locatária pagará à Locadora o valor total de R\$ 4.679,00 (quatro mil seiscentos e setenta e nove reais).  
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016.  
PRAZO: O contrato terá a vigência de 05 (cinco) meses contar da data de sua assinatura.  
ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF sob n.º 099.689.629-53, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locadora e MARILENE MACHADO DA SILVA, inscrita no CPF nº 322.432.861-49, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 033/2016

PROCESSO Nº 59.200.125/2016  
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.311.093/0001-26, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.  
OBJETO: locação do Pacote Full - Todos os Espaços do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, no dia 06 de agosto de 2016, para realização do evento "Convenção da CASSEMS".  
VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 15.187,00 (quinze mil cento e oitenta e sete reais) AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie.  
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2016.  
PRAZO: O contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.  
ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF sob n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e RICARDO AYACHE, inscrito no CPF nº 501.258.181-49, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0004/2016/FUNSAU Nº Cadastral 6138

**Processo:** 27/100.099/2016  
**Partes:** Fundação Serviços de Saúde e CIRUMED COMÉRCIO LTDA  
**Objeto:** 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do presente contrato em relação à proposta detalhe, nas quantidades descritas à fl. 139, conforme permissivo na Lei n.º 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, e no Contrato, Cláusula Quinta, item 5.1.9., em conformidade com o parecer jurídico e autorização constantes do processo em epígrafe.

1.2. Através do presente Termo Aditivo será efetuado o acréscimo ao Contrato nº 004/FUNSAU/2016, de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao acréscimo das quantidades descritas à fl. 139, a mais em relação à proposta detalhe, que corresponderá ao valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), obrigando-se a CONTRATADA a fornecer, nas mesmas condições contratuais os materiais descritos na proposta detalhe para atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

**Ordenador de Despesas:****Amparo Legal:****Data da Assinatura:****Assinam:**

Aldenir Barbosa do Nascimento  
Lei 8.666/93 e suas alterações  
31/08/2016  
Justiniano Barbosa Vavas e Aurelio Nogueira Costa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 028/2016****II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

Tornar público a convocação o candidato abaixo relacionado no anexo único a este edital, aprovados dentro do número de vagas no II Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/MS, na função de Técnico de Enfermagem, em substituição a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **12 de Setembro de 2016** no horário constante no anexo único a esse edital, munidos de 01 (uma) fotocopia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada:

- a) Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Cadastramento no PIS/PASEP;
- d) 02 (duas) fotos 3X4;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- h) Certificado militar, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- j) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, registro no órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de Quitação anual.
- k) Atestado Médico Ocupacional;
- l) Declaração de Bens;
- m) Declaração de acumulação de cargos;
- n) Comprovante de tipagem sanguínea;
- o) Carteira de vacinação;
- p) Cartão do SUS.
- q) Nr. Conta corrente no Banco do Brasil

**Campo Grande-Ms, 05 de Setembro de 2016.**

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
**Diretor-Presidente**

**ANEXO UNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 028/2016**  
**II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS**

Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **12 de Setembro de 2016, às 09h00min.**

Classificação	Nome Candidato	Substituição
177º	Fernanda Pereira Fagundes	Vanda de Arruda de Almeida Mendes

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100998/2016 NE: 001751 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 2.193,00 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E TRES REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100998/2016 NE: 001752 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 1.230,00 (UM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100998/2016 NE: 001753 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 21.485,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101014/2016 NE: 001754 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 1.860,00 (UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101014/2016 NE: 001755 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 77,20 (SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101014/2016 NE: 001756 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 3.953,00 (TRES MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS)

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100995/2016 NE: 001757 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 1.980,00 (UM MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100995/2016 NE: 001758 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 3.210,00 (TRES MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101000/2016 NE: 001759 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 263,00 (DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101000/2016 NE: 001760 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 72,00 (SETENTA E DOIS REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101001/2016 NE: 001761 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: FARMACE - IND. QUIM. FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 1.900,00 (UM MIL NOVECIENTOS REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101001/2016 NE: 001762 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 7.974,70 (SETE MIL NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101001/2016 NE: 001763 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 178,00 (CENTO E SETENTA E OITO REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101005/2016 NE: 001764 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 69.600,00 (SESSENTA E NOVE MIL SEISCENTOS REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101005/2016 NE: 001765 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101005/2016 NE: 001766 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL DUZENTOS REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101006/2016 NE: 001767 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101007/2016 NE: 001768 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101010/2016 NE: 001769 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 7.536,00 (SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101010/2016 NE: 001770 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 4.676,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101010/2016 NE: 001771 DATA: 03/08/2016 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 216,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101010/2016 NE: 001772 DATA: 03/08/2016

FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$ 43.005,20 (QUARENTA E TRES MIL CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101010/2016 NE: 001773 DATA: 03/08/2016  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGIA RIOCLARENSE LTDA  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$ 16.449,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101015/2016 NE: 001774 DATA: 03/08/2016  
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101015/2016 NE: 001775 DATA: 03/08/2016  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGIA RIOCLARENSE LTDA  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101015/2016 NE: 001776 DATA: 03/08/2016  
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$ 25.421,00 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101021/2016 NE: 001777 DATA: 03/08/2016  
FAVORECIDO: TRILHAS LIVRARIA COMERCIO DE LIVROS LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 7.796,50 (SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100997/2016 NE: 001782 DATA: 05/08/2016  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 7.837,00 (SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100997/2016 NE: 001783 DATA: 05/08/2016  
FAVORECIDO: FRESINIUS KABI BRASIL LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 244.122,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100997/2016 NE: 001785 DATA: 05/08/2016  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 16.228,80 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/100997/2016 NE: 001786 DATA: 05/08/2016  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 53.225,00 (CINQUENTA E TRES MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101045/2016 NE: 001787 DATA: 05/08/2016  
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA – EPP.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 4.138,40 (QUATRO MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101045/2016 NE: 001788 DATA: 05/08/2016  
FAVORECIDO: KFLEX COMERCIAL LTDA ME.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 80.110,10 (OITENTA MIL CENTO E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS)  
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101043/2016 NE: 001789 DATA: 08/08/2016  
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICO LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)  
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101048/2016 NE: 001790 DATA: 09/08/2016  
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA – EPP.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 1.064,00 (UNS MIL SESSENTA E QUATRO REAIS)  
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101049/2016 NE: 001800 DATA: 11/08/2016  
FAVORECIDO: WHITSELL & FABRICO LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$ 27.303,84 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)  
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101050/2016 NE: 001801 DATA: 11/08/2016

FAVORECIDO: MIT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMB. LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$ 64.673,50 (SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101049/2016 NE: 001802 DATA: 11/08/2016  
FAVORECIDO: COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$ 3.348,50 (TRES MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101050/2016 NE: 001803 DATA: 11/08/2016  
FAVORECIDO: FORTE COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA – ME.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$ 30.919,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS)  
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101070/2016 NE: 001804 DATA: 11/08/2016  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$ 5.980,00 (CINCO MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101049/2016 NE: 001805 DATA: 11/08/2016  
FAVORECIDO: SERGIO TADASHI SUGUIMOTO – EPP.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$ 61.941,19 (SESSENTA E UM MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)  
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101070/2016 NE: 001806 DATA: 11/08/2016  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$ 4.737,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101070/2016 NE: 001807 DATA: 11/08/2016  
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$ 130.500,00 (CENTO E TRINTA MIL QUINHENTOS REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101049/2016 NE: 001808 DATA: 11/08/2016  
FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$ 33.621,60 (TRINTA E TRES MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101070/2016 NE: 001809 DATA: 11/08/2016  
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$ 172.500,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL QUINHENTOS REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101070/2016 NE: 001810 DATA: 11/08/2016  
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$ 783,51 (SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101078/2016 NE: 001811 DATA: 11/08/2016  
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$ 558,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101078/2016 NE: 001812 DATA: 11/08/2016  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$ 3.750,00 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101078/2016 NE: 001813 DATA: 11/08/2016  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$ 655,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101078/2016 NE: 001814 DATA: 12/08/2016  
FAVORECIDO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$ 98.100,00 (NOVENTA E OITO MIL CEM REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101044/2016 NE: 001815 DATA: 12/08/2016  
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 115,00 (CENTO E QUINZE REAIS)  
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101044/2016 NE: 001816 DATA: 12/08/2016  
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA – EPP.

F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 2.569,80 (DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101089/2016 NE: 001817 DATA: 12/08/2016 FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339033 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 1.300,00 (UM MIL TREZENTOS REAIS)  
OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101051/2016 NE: 001818 DATA: 12/08/2016 FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 246.804,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS)  
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101047/2016 NE: 001819 DATA: 12/08/2016 FAVORECIDO: YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF – EPP.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 6.027,00 (SEIS MIL VINTE E SETE REAIS)  
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101047/2016 NE: 001820 DATA: 12/08/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 6.489,50 (SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101047/2016 NE: 001821 DATA: 12/08/2016 FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 5.568,80 (CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101046/2016 NE: 001822 DATA: 12/08/2016 FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 3.820,00 (TRES MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)  
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101046/2016 NE: 001823 DATA: 12/08/2016 FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURGICOS.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 552,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)  
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101046/2016 NE: 001824 DATA: 12/08/2016 FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA – NUTRIMIX.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 3.456,00 (TRES MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)  
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101046/2016 NE: 001825 DATA: 12/08/2016 FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 5.356,00 (CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)  
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101046/2016 NE: 001826 DATA: 12/08/2016 FAVORECIDO: EXISTUMED COMERCIO DE PROD. MEDICO HOSP.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 2.880,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)  
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101046/2016 NE: 001827 DATA: 12/08/2016 FAVORECIDO: SOUZA COMERCIO DE PROD NUTRICIONAIS E HOSP LTDA ME  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 10.009,30 (DEZ MIL NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101046/2016 NE: 001828 DATA: 12/08/2016 FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA - EPP  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)  
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101046/2016 NE: 001829 DATA: 12/08/2016 FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 9.800,00 (NOVE MIL OITOCENTOS REAIS)  
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101088/2016 NE: 001833 DATA: 15/08/2016 FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 4.739,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)  
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101088/2016 NE: 001834 DATA: 15/08/2016 FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA – EPP.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000

VALOR R\$ 135.250,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101088/2016 NE: 001835 DATA: 15/08/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 10.320,00 (DEZ MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)  
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101088/2016 NE: 001836 DATA: 15/08/2016 FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 9.126,00 (NOVE MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS)  
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101088/2016 NE: 001837 DATA: 15/08/2016 FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT. CIR. HOSP. LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 1.890,00 (UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)  
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101088/2016 NE: 001838 DATA: 15/08/2016 FAVORECIDO: EXISTUMED COMERCIO DE PROD. MEDICO HOSP.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 120.450,00 (CENTO E VINTE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)  
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101088/2016 NE: 001839 DATA: 15/08/2016 FAVORECIDO: UNIT – IND. COMER. IMPORT. E EXPORTAÇÃO.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 3.190,00 (TRES MIL CENTO E NOVENTA REAIS)  
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101088/2016 NE: 001840 DATA: 15/08/2016 FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 14.028,00 (QUATORZE MIL VINTE E OITO REAIS)  
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101093/2016 NE: 001841 DATA: 15/08/2016 FAVORECIDO: KFLEX COMERCIAL LTDA ME.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 61.969,37 (SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)  
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101091/2016 NE: 001842 DATA: 15/08/2016 FAVORECIDO: COMPRACITA COMERCIAL LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 28.855,00 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)  
OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101085/2016 NE: 001843 DATA: 15/08/2016 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$ 3.840,00 (TRES MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)  
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101085/2016 NE: 001844 DATA: 15/08/2016 FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND. FIOS CIRURG. LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS)  
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101085/2016 NE: 001845 DATA: 15/08/2016 FAVORECIDO: IMPORTE SERVICE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$ 11.044,80 (ONZE MIL QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101085/2016 NE: 001846 DATA: 15/08/2016 FAVORECIDO: BIOLINE IND. COM. IMP. EXP. DE FIOS CIR. LTDA.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$ 5.616,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)  
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101082/2016 NE: 001847 DATA: 15/08/2016 FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 22.850,00 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)  
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101080/2016 NE: 001848 DATA: 15/08/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS)  
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/101080/2016 NE: 001849 DATA: 15/08/2016 FAVORECIDO: CASA DO SACHET LTDA ME.  
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$ 1.296,00 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)  
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

**ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO  
ORDENADOR DE DESPESAS**

**FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº. 002/2016. PROCESSO Nº. 65/300282/2015**

**PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de DOURADOS, CNPJ nº 03.155.926/0001-44, domiciliada em Dourados-MS.**

**OBJETO** Constitui objeto do Termo de Cooperação, firmar parceria entre a FUNTRAB e a Prefeitura de Dourados, com o objetivo de executar ações do Projeto MS SOLIDÁRIO, visando promover ações integradas de Economia Solidária no Município de Dourados, no âmbito do Convênio FUNTRAB/MTE/SENAES nº 761679, com a mesma vigência do Convênio, conforme Plano de Trabalho do Projeto MS SOLIDÁRIO.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

**VIGÊNCIA:** 24/08/2016 a 30/04/2017

**DATA DA ASS:** 24/08/2016

**ASSINAM:** Antônio Vaz Neto – CPF. n. 122.652.408-77  
Murilo Zauith – CPF n. 747.067.218-49

**EDITAL Nº 13/2016 – FUNTRAB/MS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROJETO MS SUSTENTÁVEL**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL-FUNTRAB E A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO PROCESSO SELETIVO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do Art. 11, II, do Decreto Estadual nº 13.827, de 03 de dezembro de 2013, bem como nos Editais/FUNTRAB Nº 1/2015 - Processo Seletivo Simplificado - Projeto MS SUSTENTÁVEL, publicado no D.O.E. nº 8.926, de 25/05/2015; Edital Nº 10/2016, publicado no D.O.E nº 9.225 de 10/08/2016, Edital Nº 11/2016, publicado no D.O.E nº 9.234, de 23/08/2016 e Edital Nº 12/2016, publicado no D.O.E nº 9.240, de 01/09/2016, torna público que devido ao não comparecimento da candidata Jéssica Maciel de Souza, **CONVOCAMOS** conforme quadro abaixo, a candidata seguinte, com maior pontuação, para comparecer e entregar a documentação necessária para a contratação na FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, situada na Rua 13 de maio, nº 2773, Centro, CEP 79.002-351, na Unidade de Gestão de Pessoal, 1º andar, no dia **14 de Setembro de 2016**, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 13/2016 – FUNTRAB/MS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROJETO MS SUSTENTÁVEL****CANDIDATA CONVOCADA PARA CONTRATAÇÃO**

**Função: Supervisora de Atividades do Projeto MS Sustentável**

Ord.	Nome	Documento de Identificação	Pontuação
01	Marilda Inacio de Lima Bastos	1.821.539 SEJUSP/MS	86

1.0 – O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar além dos documentos exigidos na inscrição, os originais e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto expedido por órgão público ou entidade de classe profissional;
- Documento de Registro Geral - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Diploma de conclusão de Ensino Superior;
- Titulo de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores, dependentes;
- Certidão Militar, quando couber;
- Declaração de Bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargo público;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Atestado Médico de aptidão física e mental;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de conta corrente Bancária no Banco do Brasil, não serão aceitas conta poupança, conta corrente conjunta, conta salário e conta corrente de terceiros.

1.1 – No caso de não comparecimento do (a) candidato (a) com a documentação exigida no prazo acima estabelecido, será considerado (a) desistente e eliminado (a) da seleção de pessoal.

1.2 – O candidato (a) que por qualquer motivo tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações por meio do telefone (067)3320-1325.

Campo Grande, 05 de setembro de 2016.

**Antonio Vaz Neto**

Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

**Anivaldo João da Silva Cardozo**

Presidente da Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo Simplificado  
Projeto MS SUSTENTÁVEL

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Portaria UEMS Nº 082/2016, 06 de setembro de 2016.

Tornar pública a composição do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 6 da Resolução COUNI-UEMS Nº 436, de 11 de junho de 2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO o resultado da eleição dos representantes docentes, servidores técnicos administrativos e as indicações das Pró-Reitorias da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para composição do Conselho de Ética, bem como do Presidente e vice para o referido órgão,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a composição do Conselho de Ética, com seus membros

titulares e seus respectivos suplentes, conforme segue:

- membros da área Ciências Agrárias:
  - titular professora Fabiana de Melo Sterza, suplente professora Carolina da Silva Barbosa.
- membros da área Ciências Biológicas:
  - titular professora Roseli Rocha, suplente professora Mirian Xavier.
- membro da área Ciências Exatas e da Terra:
  - titular professor Rubens Barbosa Filho.
- membro da área Ciências Humanas:
  - titular professor Herberthz Ferreira.
- membros da área Ciências Sociais:
  - titular professor Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira, suplente professor Nério Andrade de Brida.
- membros da área Linguística, letras e Artes:
  - titular professora Elza Sabino da Silva Bueno, suplente professora Ana Cláudia Duarte Mendes.
- membros servidores técnicos administrativos:
  - titular Kátia Ramona Scatolin da Silva Mendes, suplente Alender Max de Souza Moraes.
- membros indicados pelas Pró-reitorias da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
  - titular professor Márcio de Araújo Pereira (PROAP);
  - titular técnica administrativa Cristiane Domingos (PRODHS);
  - titular professor João Mianutti (PROE);
  - titular técnica administrativa Nidene Cardena de Souza (PROEC)
  - titular técnica administrativa Marinalva da Silva Pedro de Almeida (PROPP)

*Parágrafo único.* A Presidência do Conselho de Ética ficará a cargo do Professor Rubens Barbosa Filho e a Vice-Presidência do Professor Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira, eleitos pelos membros do Conselho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor

Portaria UEMS-PROPP n 1/2016, de 1 de setembro de 2016

Dispõe sobre a subdelegação de competência para publicação de editais de processo seletivo dos cursos de pós-graduação *lato sensu* e programas de pós-graduação *stricto sensu*.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n. 81/2016, e 30 de agosto de 2016, que delega competências para os dirigentes relacionados;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações de rotina para o andamento eficiente das atividades desses cursos e programas;

RESOLVE:

**Art. 1º** Subdelegar competência aos coordenadores de cursos de pós-graduação *lato sensu* e coordenadores de programas de pós-graduação *stricto sensu* para publicar editais de processo seletivo, no âmbito de suas áreas de atuação.

**Art. 2º** Os editais serão elaborados pela Comissão de Processo Seletivo, presidida pelo Coordenador do Programa e/ou Curso de Pós-Graduação, atendendo aos critérios estabelecidos pelo Colegiado e às normas vigentes.

§ 1º. Os editais deverão ser assinados pelo Coordenador do Programa e/ou Curso de Pós-Graduação.

§ 2º. Os modelos de editais estarão disponíveis na página eletrônica da Divisão da Pós-Graduação (DPG), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP).

**Art. 3º.** Os modelos disponíveis dos editais para o processo seletivo dos Programas *stricto sensu* e Cursos *lato sensu* de Pós-Graduação estão de acordo com as orientações do Ministério Público e deverão ser obrigatoriamente observados, como segue:

**I.** os critérios e pesos para cada etapa do processo seletivo que couber (prova escrita, avaliação de projeto de pesquisa, entrevista, análise de Currículo *Lattes* ou outros) devem ser claros, objetivos e descritos de forma detalhada;

**II.** as entrevistas deverão ser gravadas e arquivadas para futuras consultas, se necessário, em caso de recursos apresentados;

**III.** todas as etapas do processo seletivo deverão conter prazo para recurso de até 02 (dois) dias.

**Art. 4º** Os editais deverão ser publicados em Diário Oficial do Estado (DOE/MS) e na página eletrônica do Curso ou Programa.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 01 de setembro de 2016.

Luciana Ferreira da Silva  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Edital nº 17/2016 – PGZOO/UEMS, 06 de Setembro de 2016. ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO-2017 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ZOOTECNIA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NO CERRADO-PANTANAL DA UEMS, NÍVEL DE MESTRADO – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA.**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 880 de 16 de março de 2009; nº 699 de 23 de março de 2007 e 1.312 de 20 de agosto de 2013, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos ao **Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia – área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal da UEMS, nível**

de mestrado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, para ingresso no ano de 2017.

O Programa de mestrado em Zootecnia - Produção Animal no Cerrado-Pantanal tem por objetivo promover a criação de redes de pesquisa para diminuir os desequilíbrios regionais na oferta e desempenho da pós-graduação e atender à área de conhecimento que constitui a Ciências Agrárias. Assim, diminuirá as distâncias existentes entre universidade e o espaço produtivo, por meio da proposição de projetos de pesquisa relacionados com demandas dos setores produtivos da região, considerando não apenas as questões de produção e produtividade, mas também o desenvolvimento e o progresso do homem do campo na sua busca de bases materiais e sociais. As linhas de pesquisas desenvolvidas pelo programa são: Produção de ruminantes no Cerrado e Pantanal e Produção de monogástricos e organismos aquáticos no Cerrado e Pantanal.

### 1. Da Inscrição:

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia - área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal, nível de mestrado, graduados em Zootecnia e áreas afins.

1.2. Também, poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia, nível de mestrado, **candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, desde que sua colação de grau aconteça antes da data da matrícula prevista no item 3.2 deste edital.**

1.3. A documentação exigida para inscrição (ver item 2) deverá ser entregue na Secretaria da Pós-Graduação, situada na Unidade Universitária de Aquidauana da UEMS, localizada na Rodovia Aquidauana-UEMS km 12, na cidade de Aquidauana-MS, no período de **09 de setembro a 19 de outubro de 2016, de segunda à sexta-feira, das 7h às 13h**, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato.

1.3.1. A documentação de que trata o caput deste item poderá ser encaminhada por correspondência via SEDEX, para o endereço descrito no item 1.2 desde que postada até a data de encerramento das inscrições e, recebida pela Secretaria da Pós-Graduação em até 2 (dois) dias úteis da mesma data. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após período de inscrição.

1.5. No endereço eletrônico [www.uems.fapems.org.br](http://www.uems.fapems.org.br), será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais). Não serão aceitos comprovantes de entrega de envelopes em caixas eletrônicas.

1.5.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até o dia 14 de outubro de 2016**, em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.6. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo.

### 2. Da Documentação para a Inscrição

2.1. Documentos necessários para a inscrição:  
 formulário de inscrição (disponível no site [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico)) e no anexo I desse edital;  
 a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;  
 b) cópia impressa do currículo *Lattes* e os devidos documentos comprobatórios;  
 c) cópia do Diploma ou Comprovante de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração da instituição de que está matriculado no último período do curso de graduação;  
 d) cópia da Cédula de Identidade - RG;  
 e) Cópia do histórico escolar atualizado.

2.2. Para inscrição no processo seletivo dos candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar os seguintes documentos:  
 a) cópia do documento de identidade para estrangeiro;  
 b) cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;  
 c) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

### 3. Do Processo Seletivo e Admissão

3.1. O Processo Seletivo será de responsabilidade de uma banca de professores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, designada pela Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Zootecnia.

3.2. A Seleção se dará em duas etapas conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Inscrições	09/09 a 19/10/2016
Deferimento das inscrições	Até 22/10/2016
Período para recurso	24 e 25/10/2016
Resultado final das inscrições	Até 31/10/2016
<b>Etapa 1: Prova de conhecimento técnico-científico</b>	<b>08/11/2016</b>
Resultado da etapa 1	Até 23/11/2016
Período para recurso da etapa 1	24 e 25/11/2016
Resultado final da etapa 1	Até 28/11/2016
<b>Etapa 2: Arguição de prova e currículo</b>	<b>09 a 11/11/2016</b>
Resultado da etapa 2	Até 23/11/2016
Período para recurso	24 e 25/11/2016
Resultado Final	Até 28/11/2016
<b>Etapa 3: Análise e Pontuação do Currículo <i>Lattes</i></b>	
Resultado da etapa 3	Até 25/11/2016
Período para recurso	28 e 29/11/2016
Resultado Final	A partir de 09/12/2016
Matrícula	A partir de FEV de 2017

#### 3.2.1. Etapa 1: Prova Escrita de Conhecimento Técnico-Científico (PTC)

3.2.1.1. A Prova de Conhecimento Técnico Científico (PTC) será de caráter eliminatório, na qual serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), e serão eliminados os candidatos que não atingirem a nota mínima de 5 (cinco) pontos. Nesta etapa serão avaliados a) capacidade de interpretação de textos científicos b) capacidade de interpretação dados (tabelas e gráficos etc.), e c) capacidade lógica de expressar ideias dentro da área de Zootecnia.

3.2.1.2. A bibliografia recomendada são artigos e resumos de periódicos científicos de zootecnia tais como: Revista Brasileira de Zootecnia (<http://www.revista.sbz.org.br/>); Pesquisa Agropecuária Brasileira (<http://seer.sct.embrapa.br/index.php/pab/>); Ciência Rural (<http://coral.ufsm.br/ccrrevista/>); Arquivos Brasileiros de Medicina veterinária e Zootecnia (<http://cpno4576.publiccloud.com.br:8080/editora/paginaInicial.do;jsessionid=DBA2D421F0E2367B2D021EBC5BB080DB>).

3.2.1.3. A prova escrita será realizada no dia 08/11/2016, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Aquidauana, em local e horário que será estabelecido no edital de convocação publicado no site ([www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico)) com ao menos 5 (cinco) dias de antecedência.

3.2.1.4. A duração da provas será de 4 (quatro) horas e o candidato deverá comparecer no local munido de documento oficial de identificação pessoal com foto com antecedência de 30 minutos.

3.2.1.5. O resultado dessa etapa será divulgado no endereço eletrônico [www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico) e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria de Pós-Graduação - Unidade Universitária de Aquidauana da UEMS, até o dia 23/11/2016.

#### 3.2.2 Etapa 2: Arguição da PTC e do Currículo (PA)

3.2.2.1. A Prova de Arguição (PA) será realizada pela Comissão de Seleção, nos dias 09 a 11/11/2016 em local a ser informado no dia da realização da prova escrita.

3.2.2.2. O candidato será entrevistado, individualmente, pela Comissão de Seleção devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o Currículo *Lattes*, a formação acadêmica, pretensões com o Programa e desempenho na Prova Técnico Científica.

3.2.2.3. Esta etapa terá caráter Classificatório e o candidato será avaliado com nota de zero a dez e a pontuação final será obtida pela média aritmética simples das notas apontadas pela Comissão de Seleção.

3.2.2.3. A entrevista é vetada ao público e será gravada em áudio. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico durante a realização da entrevista.

3.2.2.4. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para a Etapa 2, ou não comparecer, estará automaticamente desclassificado.

3.2.2.5. Todos os candidatos realizarão a Etapa 2, entretanto, só serão consideradas as notas desta etapa para os candidatos que forem aprovados na Etapa 1.

3.2.2.6. O resultado dessa etapa será divulgado no site ([http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico)) e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria de Pós-Graduação Unidade Universitária de Aquidauana da UEMS, até o dia 23/11/2016.

#### 3.2.3. Etapa 3: Análise/Pontuação do Currículo

3.2.3.1. A Pontuação do Currículo (PC) será efetuada pela Comissão de Seleção e a nota atribuída será expressa pela pontuação a seguir  $PC = 0,7(PCL) + 0,3$  Pontuação do Histórico Escolar (PHE).

3.2.3.2. A Pontuação do Currículo *Lattes* (PCL) documentado, será atribuída conforme pontuação especificada, no quadro do Anexo II deste edital, de forma que ao currículo com maior PCL será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais ao do primeiro.

3.2.3.3. Os documentos comprobatórios do Currículo *Lattes* devem ser organizados, numerados e encadernados conforme a ordem da planilha de pontuação mencionada no item 3.2.3.2.

3.2.3.4. Entenda-se como Currículo *Lattes* documentado a apresentação de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato, destacando o nome do mesmo. A produção bibliográfica deve vir acompanhada do trabalho completo, destacando o nome do candidato.

3.2.3.5. A PHE será calculada pela média das disciplinas cursadas apresentadas pelo histórico escolar do candidato.

3.2.3.6. As notas de PC só serão divulgadas para os candidatos que foram aprovados na Etapa 1.

3.2.3.7. O resultado dessa etapa será divulgado no site ([http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico)) e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria de Pós-Graduação Unidade Universitária de Aquidauana da UEMS, até o dia 25/11/2016.

### 4. Resultado

4.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado somente para os candidatos que foram aprovados na Etapa 1, e a nota classificatória será expressa pela Pontuação Final  $PF = (PTC + PA + PC) / 3$  e serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, obedecida a disponibilidade de vagas e a linha e sublinha de pesquisa escolhida no formulário de inscrição.

4.2. Em caso de empate entre candidatos, será utilizado como critério de desempate a nota obtida na seguinte ordem: PC, PTC e PA.

4.3. Os candidatos aprovados além do número de vagas serão classificados em uma lista de espera, de acordo com a linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição.

4.4. O deferimento das inscrições e os resultados das etapas 1 e 2, serão afixados no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizada no site [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico).

4.5. A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, afixada no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizada no site [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico).

### 5. Dos Recursos

5.1. De todas as etapas do Processo Seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, enviado para Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até dois (2) dias úteis após sua divulgação, conforme disposto do cronograma.

5.2. A documentação do recurso deverá ser entregue, pessoalmente, no endereço descrito no item 1.3, deste edital, no horário das 7h30. às 11h30m., em envelope

devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do programa.  
 5.3. A Comissão, no prazo de 2 (dois) dias úteis irá proferir sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, a mesma estará disponível ao candidato na Coordenação do Programa.  
 5.4. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida à Coordenação do Programa no endereço descrito no item 7.1.  
 5.5. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 5.3.  
 5.6. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

#### 6. Das Vagas e Classificação

6.1. São fixadas no máximo 30 vagas, as quais serão preenchidas por ordem crescente de classificação, obedecida a disponibilidade de vagas para orientação por linha de pesquisa do programa.

#### 7. Disposições gerais

7.1. Local de informações, inscrições e realização das etapas:

7.2. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da Etapa 2, ou não comparecer, estará automaticamente desclassificado.

7.3. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico).

7.4. O candidato não classificado deverá retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da data de divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.5. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.6. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/zootecnia-aquidauana-mestrado-academico).

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Zootecnia, no âmbito de sua competência.

Aquidauana, 06 de setembro de 2015.

**André Luiz Julien Ferraz**  
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia  
 Presidente da Comissão de Processo Seletivo

#### Anexo I - (Edital nº 17/2016 - PGZOO/UEMS)

##### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

##### Identificação do candidato

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_  
 Nº identidade: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ Data emissão: \_\_\_\_\_  
 Data nascimento: \_\_\_\_\_  
 Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
 Sexo: ( ) masculino ( ) feminino  
 Título eleitor: \_\_\_\_\_  
 End. Residencial: \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_ cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Telefone: ( ) \_\_\_\_\_  
 e-mail: \_\_\_\_\_

##### Formação acadêmica

Graduação: \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_  
 Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

##### Bolsa de estudo

( ) Gostaria de concorrer a uma bolsa de estudo do Programa e estou ciente de todas as normas, além dos direitos e deveres caso seja contemplado com a bolsa.

( ) Não tenho interesse em concorrer a uma bolsa de estudo do Programa.

#### Linha e sublinhas de Pesquisa de Interesse com os possíveis orientadores

Escolher 1 linha de pesquisa de interesse, esta será considerada em caso de vagas remanescentes (lista de espera). Escolher 3 opções de possíveis orientadores seguindo suas opções de sublinhas de pesquisa, numerando-as de 1 a 3 de acordo com a ordem de sua preferência.

- 1) ( ) **Linha de pesquisa: Produção de Ruminantes no Cerrado e Pantanal**
- 2) ( ) **Linha de pesquisa: Produção de Monogástricos e Organismos Aquáticos no Cerrado e Pantanal**

Orientadores e suas sublinhas de pesquisa

Profª Fabiana Sterza (UEMS-Aquidauana) - Biotecnologias da reprodução de ruminantes.
Prof. Pedro Amaral (UEMS-Aquidauana) - Forragicultura e pastagens; Manejo de pastagens em sistemas integrados; Avaliação, produção e conservação de forragens.

Prof. Urbano Abreu (EMBRAPA-Corumbá) - Sistemas de produção de bovinos de corte; Melhoramento genético de bovinos de corte.
Profª Luísa Melville (UEMS-Aquidauana) - Manejo de pastagens; Produção de bovinos em pasto.
Prof. Henrique Fernandes (UEMS-Aquidauana) - Nutrição e produção de bovinos de corte.
Prof. Marcus Oliveira (UEMS-Aquidauana) - Nutrição e produção de bovinos leiteiros
Profª Aya Sasa (UEMS-Aquidauana) - Produção de pequenos ruminantes; Fisiologia da reprodução de pequenos ruminantes.
Profª Liliam Hayd (UEMS-Aquidauana) - Carcinicultura de água doce; Cultivo de organismos aquáticos ornamentais.
Prof. Hamilton Hisano (EMBRAPA-Jaguaruna) - Nutrição, alimentação e produção de organismos aquáticos.
Prof. André Ferraz (UEMS-Aquidauana) - Biotecnologia e Genética molecular; Genética e melhoramento animal.
Profª Tania Baptista (UEMS-Aquidauana) - Manejo de dejetos de monogástricos; Manejo de dejetos de Ruminantes.
Profª Cristiane Meldau de Campos (UEMS-Aquidauana) - Tecnologias e sistemas de produção de peixes de interesse econômico; Imunostimulantes na dieta de peixes; Controle parasitológico alternativo em peixes nativos.
Profª Elis Garcia (UEMS-Aquidauana) - Nutrição de monogástricos; Nutrição e produção de Aves (Frangos de corte, Poedeiras e Codornas); Qualidade de produtos de origem animal.
Nutrição e Produção de monogástricos (1. Suinocultura/2. Coturnicultura) - Prof. Tiago Junior Pasqueti (UEMS-Aquidauana)
Avaliação de carcaça e qualidade de produtos cárneos - Dalton Mendes de Oliveira (UEMS-Aquidauana)

Aquidauana-MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

Assinatura: **Anexo II - (Edital nº 17/2016 - PGZOO/UEMS)**

#### TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (a partir de 2012)

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total
<b>1.</b>	<b>Atividades</b>					
	Bolsista de iniciação científica	aluno	semestre	50		
	Iniciação científica sem bolsa (com chancela da instituição)	aluno	semestre	35		
	Extensão com bolsa (com chancela da instituição)	aluno	semestre	25		
	Outras atividades (monitoria, colaborador em projetos de pesquisa e extensão, bolsistas em outras modalidades)	aluno	semestre (limite 6)	15		
	Cursos na área de inscrição	participante	Cada 40 h (limite 4)	10		
	Curso técnico ou tecnológico	aluno	completo	03		
<b>2.</b>	<b>Artigos Publicados em Periódicos Científicos</b>					
	Indexado com conceito Qualis A (Capes) na área	autor	artigo	50		
	Indexado com conceito Qualis B (Capes) na área	autor	artigo	25		
	Com conceito Qualis C na área	autor	artigo	10		
<b>3.</b>	<b>Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos</b>					
	Internacional	autor	resumo	10		
	Nacional	autor	resumo	6		
	Regional	autor	Resumo	3		
<b>4.</b>	<b>Resumos Simples Publicados em Anais de Eventos Científicos</b>					
	Internacional	autor	Resumo	6		
	Nacional	autor	Resumo	3		
	Regional	autor	Resumo	2		
<b>5.</b>	<b>Participação em Evento Científico como ouvinte (carga horária mínima de 20h)</b>					
	Internacional	participante	Evento	5		
	Nacional	participante	Evento	3		
	Regional	participante	Evento	1		
<b>6.</b>	<b>Créditos cumpridos em programas de pós-graduação</b>					
	Na área de inscrição	Aluno especial	Por crédito	2		
	Em áreas afins	Aluno especial	Por crédito	1		
<b>7.</b>	<b>Titulações Complementares</b>					
	Pós-graduação <i>strictu sensu</i>	aluno	curso	50		
	Pós-graduação <i>latu sensu</i>	aluno	curso	20		
<b>8.</b>	<b>Experiência profissional</b>					
	Na área de inscrição	profissional	por ano	3		
	Em áreas afins	profissional	por ano	2		

#### Edital nº11 - PGAGRO/UEMS, 01 de setembro de 2016.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL DA UEMS, NÍVEL DE **MESTRADO**, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Área de Concentração em Produção Vegetal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, 1.627 de 24 de maio de 2016 e 1.667 de 23 de agosto de 2016, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos a “ALUNO REGULAR” no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia – área de concentração em Produção Vegetal, nível de **mestrado**, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, para ingresso no ano de 2017.

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Produção vegetal tem por objetivo promover a criação de redes de pesquisa para diminuir os desequilíbrios regionais na oferta e desempenho da pós-graduação e atender à área de conhecimento que constitui a Ciências Agrárias. Assim, diminuirá as distâncias existentes entre universidade e o espaço produtivo, por meio da proposição de projetos de pesquisa relacionados com demandas dos setores produtivos da região, considerando não apenas as questões de produção e produtividade, mas também o desenvolvimento e o progresso do homem do campo na sua busca de bases materiais e sociais. As linhas de pesquisas desenvolvidas

pelo programa são: Tecnologias em produção vegetal no cerrado e no pantanal, manejo fitossanitário em sistemas de produção e manejo e conservação do solo e da água no cerrado e pantanal.

#### 1. Da Inscrição:

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - área de concentração Produção Vegetal, nível de mestrado, graduados em Agronomia e áreas afins.

1.2. Também, poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - área de concentração Produção Vegetal, nível de mestrado, candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, desde que sua colação de grau aconteça antes da data da matrícula prevista no item 3.2 deste edital.

1.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de 05 de setembro a 19 de outubro de 2016.

1.4. A documentação necessária para a inscrição, contendo todos os documentos descritos no item 2.1 ou 2.5 deverá ser entregue na Secretariada Pós-Graduação situada na Unidade Universitária de Aquidauana, localizada na Rodovia Aquidauana-UEMS - km 12 - CEP 79200-000, Aquidauana, MS, no período de 05 de setembro a 19 de outubro de 2016, de segunda a sexta-feira das 7 h 30 min. às 12 h 30 min., em envelope lacrado endereçado à Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEMS - Mestrado e, identificado com o nome do candidato.

1.5. Também serão aceitas inscrições realizadas por meio de correspondência via SEDEX, desde que postada até o dia 19 de outubro de 2016 e recebida pela Comissão do Processo Seletivo em até 2 (dois) dias úteis da mesma data. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

#### 2. Da Documentação:

2.1. Documentos necessários para a inscrição:

- formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado (disponível no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro));
- cópia da cédula de identidade - RG;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- cópia do diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação, ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação (modelo disponível no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro));
- cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- cópia do *curriculum vitae* no padrão Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), com produção técnica e científica relacionada com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, acompanhada de documentos comprobatórios. Não serão aceitas as inscrições cujos documentos comprobatórios não estiverem rigorosamente ordenados e paginados na sequência do currículo;
- planilha de pontuação do *curriculum vitae* preenchida;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.2. No endereço eletrônico [www.uems.fapems.org.br](http://www.uems.fapems.org.br), será disponibilizado o Boletim Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.2.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **19 de outubro de 2016**, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

2.4. Para inscrição no processo seletivo de candidato de nacionalidade estrangeira, o mesmo deverá apresentar os seguintes documentos:

- formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado (disponível no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro));
- cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
- cópia do Diploma ou Comprovante de Conclusão do Curso de Graduação, ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação (modelo disponível no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro));
- cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- cópia do *curriculum vitae* no padrão Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), com produção técnica e científica relacionada com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, acompanhada de documentos comprobatórios. Não serão aceitas as inscrições cujos documentos comprobatórios do currículo não estiverem rigorosamente ordenados e paginados na sequência do currículo;
- planilha de pontuação do *curriculum vitae* (*em anexo*) preenchida;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

#### 3. Do Processo Seletivo e Admissão

3.1. O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo (CPS) 2017, composta por professores do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, área de concentração: Produção Vegetal da UEMS, conforme Portaria "P" / UEMS nº 371, de 3 de junho de 2016, publicada no DO/MS nº 9179, de 7 de junho de 2016, p. 50.

3.2. A Seleção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Cronograma	Datas
Inscrições	05/09 a 19/10
Homologação das inscrições	até 28/10/2016
Prova Escrita (PE)	10/11/2016
Resultado PE	Até 21/11/2016
Avaliação Oral (AOR)	10 e 11/11/2016
Resultado AOR	Até 25/11/2016
Análise/Pontuação do currículo Lattes (CL)	Até 30/11/2016
Resultado Final	Até 09/12/2016
Matrícula	Fevereiro de 2017
Início das atividades do curso	Março de 2017

3.3. Da Homologação das Inscrições:

3.3.1. Com base na conferência de todos os documentos entregues ou enviados à Secretaria da Pós-Graduação, a CPS publicará no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro) e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa as inscrições deferidas e indeferidas até 28 de outubro de 2016.

3.3.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 2.1 ou 2.4 ou enviá-los fora do prazo ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela CPS e eliminado do processo seletivo por descumprimento das exigências deste edital.

#### 4. Das Etapas

##### 4.1. Etapa 1 – Prova Escrita (PE):

4.1.1. A PE será realizada na Unidade Universitária de Aquidauana (endereço no item 8.1) em 10 de novembro de 2016. No edital de homologação das inscrições será indicado o horário e local de realização da prova.

4.1.2. A PE terá caráter Eliminatório e Classificatório e será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.1.3. A PE abordará temas relacionados com a área de Agronomia e verificará a habilidade do candidato com pesquisa no nível de mestrado. Serão avaliados a qualidade técnica das respostas, o uso correto da língua portuguesa, a redação científica e a maturidade técnico-científica. A bibliografia sugerida encontra-se no Anexo I, deste edital.

4.1.4. O candidato que obtiver nota 0,0 (zero) ou não comparecer no dia, local e horário marcado para a realização da prova escrita, será eliminado do processo seletivo.

4.1.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado, munido de documento oficial de identificação pessoal com foto.

##### 4.2. Etapa 2 – Avaliação oral (AOR):

4.2.1. A avaliação oral será aplicada apenas para candidatos que não concorrem a bolsa do Programa.

4.2.2. Será avaliada a capacidade do candidato em conduzir e executar o projeto de pesquisa pretendido; a disponibilidade de tempo para realização das atividades do curso de mestrado dentro dos prazos estabelecidos pelo Regulamento do Programa, a capacidade para conciliar atividades do curso e do vínculo empregatício, caso possua; a capacidade técnica do candidato em relação a linha de pesquisa escolhida.

4.2.3. A AOR será avaliada com notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

4.2.4. O candidato que obtiver nota na AOR inferior a 5,0 (cinco) será desclassificado do processo seletivo.

##### 4.3. Etapa 3 – Análise/Pontuação do Currículo Lattes (CL):

4.3.1. O Currículo Lattes documentado será analisado e pontuado pela CPS de acordo com o Anexo II, deste Edital.

4.3.2. O currículo com maior pontuação será atribuído nota dez e, aos demais, notas proporcionais ao do primeiro.

4.3.3. A avaliação do CL tem caráter classificatório, no entanto, o candidato que obtiver CL = 0,0 (zero) será desclassificado do processo seletivo.

#### 5. Das Vagas e Classificação.

Serão oferecidas até 23 (vinte e três) vagas para candidatos que concorrem a bolsas do Programa, e até 06 (seis) vagas para candidatos que não concorrem a bolsa do Programa, conforme quantitativo de vagas por tema de pesquisa.

5.1. Quantitativo de vagas, por tema de pesquisa, para alunos que **concorrem** a bolsa do Programa:

Tema	Orientador	Vagas
Fruticultura	Dr <sup>a</sup> . Adriana de Castro Correia da Silva	01
Irrigação	Dr. Adriano da Silva Lopes	02
Melhoramento de plantas	Dr. Agenor Martinho Correa	01
Silvicultura	Dr. Allan Motta Couto	01
Entomologia	Dr. Alfredo Raúl Abot	01
Ciência das plantas daninhas	Dr <sup>a</sup> . Cristiane Gonçalves de Mendonça	02
Conservação do solo	Dr. Elói Panachuki	02
Fitopatologia	Dr. Felipe André Sganzerla Graichen	02
Nematologia	Dr. Guilherme Lafourcade Asmus	01
Fitotecnia	Dr. Francisco Eduardo Torres	02
Manejo e conservação do solo	Dr. Jean Sérgio Rosset	01
Gênese e morfologia do solo / Matéria orgânica do solo	Dr. Jolimar Antonio Schiavo	01
Sistemas integrados de produção	Dr. Júlio Cesar Salton	01
Compactação de solos em áreas agrícolas	Dr. Laércio Alves de Carvalho	01
Olericultura	Dr <sup>a</sup> . Maiele Leandro da Silva	01
Nutrição de plantas	Dr. Marcos Antonio Camacho da Silva	02
Fitotecnia - grandes culturas	Dr. Matheus Gustavo da Silva	01

5.2. Quantitativo de vagas, por tema de pesquisa, para alunos que **não concorrem** a bolsa do Programa:

Tema	Orientador	Vagas
Fruticultura	Dra. Adriana de Castro Correia da Silva	01
Melhoramento de plantas	Dr. Agenor Martinho Correa	01
Fitotecnia	Dr. Francisco Eduardo Torres	02
Nutrição de plantas	Dr. Marcos Antonio Camacho da Silva	01
Fitotecnia - grandes culturas	Dr. Matheus Gustavo da Silva	01

5.3. Será classificado o candidato com maior nota dentro do tema escolhido.

5.4. Havendo empate entre candidatos classificados dentro do mesmo tema de pesquisa, o critério para desempate será, respectivamente, pelo maior valor obtido na PE e AOR, quando for o caso, respectivamente.

5.4.1. Permanecendo o empate, será considerado classificado o candidato com maior idade.

5.5. Poderão ser aprovados até 23 (vinte e três) candidatos que concorrem a bolsa do Programa e até 06 (seis) candidatos que não concorrem a bolsa do Programa,

classificados por:

- a) classificação do candidato dentro do tema de pesquisa escolhido;  
b) ordem de classificação final no processo seletivo.

5.5.1. Em caso de não preenchimento de vaga em determinado tema, poderá ser aproveitado candidato da lista de espera, desde que haja concordância do professor responsável pelo tema, obedecendo a classificação final.

5.6. Os demais candidatos formarão uma lista de espera. A chamada do candidato da lista de espera estará condicionada à existência de vaga no tema de pesquisa escolhido pelo candidato e pela classificação final.

## 6. Dos Resultados.

6.1. Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, com aproximação até a primeira casa decimal, serão divulgados no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro) e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de acordo com as datas previstas no cronograma do item 3.2 deste Edital.

6.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), calculada a partir das seguintes equações, com aproximação na segunda casa decimal:

- a) Para candidatos que **concorrem** a bolsa do Programa:

$$PF = \frac{(PE + CL)}{2}$$

- b) Para candidatos que **não concorrem** a bolsa do Programa:

$$PF = \frac{(PE + AOR + CL)}{3}$$

6.3. A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, afixada no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizada no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro).

## 7. Do Recurso

7.1. Dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e remetido a CPS, no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

7.2. A documentação do recurso deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria do Programa, situada na Unidade Universitária de Aquidauana, localizada na Rodovia Rod. Graziela Maciel Barroso - km 12 - CEP 79200-000 - Aquidauana, MS, no horário 7h30min às 12h30min, em envelope lacrado endereçado à Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal-Mestrado e, identificado com o nome do candidato.

7.3. A Comissão, no prazo de dois dias úteis irá proferir sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao candidato na Secretaria do Programa.

7.4. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa, no endereço descrito no item 7.2.

7.5. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 7.3.

7.6. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Coordenação do Programa em razão da perda do direito de recorrer.

7.7. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, ficando condicionado ao resultado do recurso.

## 8. Das Disposições gerais

8.1. Local de informações, inscrições e realização das etapas:

Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
Área de Concentração em Produção Vegetal  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Aquidauana / Rod. Graziela Maciel Barroso, km 12  
Caixa Postal 25, CEP 79200-000 - Aquidauana, MS  
Fone: (67) 3904 2060  
[www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro)

8.2. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido ou não comparecer para o início da Etapa 1, estará automaticamente desclassificado.

8.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro).

8.5. O candidato não classificado poderá retirar os seus documentos em até 60 (sessenta) dias da data de divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

8.6. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro).

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal da UEMS, no âmbito de sua competência.

Aquidauana-MS, 01 de setembro de 2016.

**Adriano da Silva Lopes**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Anexo I do Edital nº11/2016- PGAGRO/UEMS  
Bibliografia Sugerida para Realização da Etapa 1  
Livros:

TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia vegetal. 5. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2013. 954p.  
ZIMMERMANN, F.J.P. (Ed.). Estatística aplicada à pesquisa agrícola. Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2004. 402p.

Periódicos: (todos disponibilizados de forma digital no site: [www.scielo.org](http://www.scielo.org)):

Ciência Rural - ISSN 1678-4596;  
Pesquisa Agropecuária Brasileira - ISSN 1678-3921;  
Scientia Agricola - ISSN 1678-992X.

Anexo II do Edital nº 11/2016- PGAGRO/UEMS

Tabela para Pontuação do Currículo

	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos. (últimos 05 anos)	Unidade	Quantidade Limite	Peso	Pontuação (preenchida pelo candidato)
1	Participação em curso técnico na área	Cada 8 horas	SL	0,3	
2	Bolsista de Iniciação Científica/PET	Cada 6 meses	SL	10	
3	PET/Iniciação Científica sem bolsa	Cada 6 meses	SL	05	
4	Bolsista de Extensão	Cada 6 meses	SL	05	
5	Monitor com bolsa	Disciplina	SL	02	
6	Monitor sem bolsa	Disciplina	SL	01	
7	Docência no ensino superior	Semestre letivo	10	05	
8	Docência nos demais níveis	Semestre letivo	10	2,5	
9	Artigos em revistas no estrato A1 do Sistema Qualis/CAPEs (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	30	
10	Artigos em revistas no estrato A2 do Sistema Qualis/CAPEs (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	25	
11	Artigos em revistas no estrato B1 do Sistema Qualis/CAPEs (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	20	
12	Artigos em revistas no estrato B2 do Sistema Qualis/CAPEs (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	15	
13	Artigos em revistas no estrato B3 do Sistema Qualis/CAPEs (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	08	
14	Artigos em revistas no estrato B4 do Sistema Qualis/CAPEs (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	06	
15	Artigos em revistas no estrato B5 do Sistema Qualis/CAPEs (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	04	
16	Artigos completos ou resumos expandidos em anais de encontros científicos (Nacional)	Artigo	SL	03	
17	Resumos publicados em anais de encontros científicos (Nacional)	Resumo	SL	02	
18	Artigos completos ou resumos expandidos em anais de encontros científicos (Internacional)	Artigo	SL	05	
19	Resumos publicados em anais de encontros científicos (Internacional)	Resumo	SL	03	
20	Autoria de boletins técnicos, apostilas ou afins	Boletim	SL	03	
21	Livros científicos editados na área: Autor	Livro	SL	20	
22	Livros científicos editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	SL	12	
23	Livros científicos editados na área: Colaborador	Livro	SL	08	
24	Capítulo de livro científico na área: Autor	Capítulo	SL	05	
25	Patente/registro	Patente	02	20	
26	Orientação de alunos de iniciação científica	Orientação	05	3,0	
27	Orientação de trabalho de conclusão de curso	Orientação	10	3,0	
28	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria (concluído)	Orientado	05	02	
29	Orientação de monografia de especialização (concluído)	Orientado	05	03	
30	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	Banca	10	02	
31	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área	Cada 20 h	04	02	
32	Ministrante de conferências e palestras na área	Atividade	04	01	
33	<b>Histórico Escolar da Graduação</b> (Média aritmética simples das notas obtidas nas disciplinas do curso de graduação)				
	Até 5,9			5,0	
	6,0 a 6,9			15,0	
	7,0 a 7,9			30,0	
	8,0 a 8,9			50,0	
	9,0 a 10,0			80,0	
				<b>Soma</b>	

Os conceitos serão convertidos em: A = 10,0 pontos, B= 8,0 pontos, C= 6,0 pontos, D= 0,0 (zero) ponto.

SL: Sem limite

Edital nº12 - PGAGRO/UEMS, 01 de setembro de 2016.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL DA UEMS, NÍVEL DE DOUTORADO, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Área de Concentração em Produção Vegetal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, 1.627 de 24 de maio de 2016 e 1.667 de 23 de agosto de 2016, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos a "ALUNO REGULAR" no Programa

de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia – área de concentração em Produção Vegetal, nível de **doutorado**, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, para ingresso no ano de 2017.

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Produção vegetal tem por objetivo promover a criação de redes de pesquisa para diminuir os desequilíbrios regionais na oferta e desempenho da pós-graduação e atender à área de conhecimento que constitui a Ciências Agrárias. Assim, diminuirá as distâncias existentes entre universidade e o espaço produtivo, por meio da proposição de projetos de pesquisa relacionados com demandas dos setores produtivos da região, considerando não apenas as questões de produção e produtividade, mas também o desenvolvimento e o progresso do homem do campo na sua busca de bases materiais e sociais. As linhas de pesquisas desenvolvidas pelo programa são: **Tecnologias em produção vegetal no cerrado e no pantanal, manejo fitossanitário em sistemas de produção e manejo e conservação do solo e da água no cerrado e pantanal.**

#### 1. Da Inscrição:

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - área de concentração Produção Vegetal, nível de doutorado, graduados em Agronomia ou áreas afins, com título de mestre em Agronomia ou áreas afins.

1.2. Também, poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - área de concentração Produção Vegetal, nível de doutorado, candidatos que não tenham o título de mestre, devendo, neste caso, apresentar a ata de defesa, o histórico escolar e a declaração de conclusão do curso de mestrado no ato da matrícula.

1.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de 05 de setembro a 19 de outubro de 2016.

1.4. A documentação necessária para a inscrição, contendo todos os documentos descritos no item 2.1 ou 2.5 deverá ser entregue na Secretaria da Pós-Graduação situada na Unidade Universitária de Aquidauana, localizada na Rodovia Aquidauana-UEMS km 12 - CEP 79200-000, Aquidauana, MS, no período de 05 de setembro a 19 de outubro de 2016, de segunda a sexta-feira das 7 h 30 min às 12 h 30 min, em envelope lacrado, endereçado à Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEMS - Doutorado e, identificado com o nome do candidato.

1.5. Também serão aceitas inscrições realizadas por meio de correspondência via SEDEX, desde que postada até o dia 19 de outubro de 2016 e recebida pela Comissão do Processo Seletivo em até 2 (dois) dias úteis da mesma data. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

#### 2. Da Documentação

- 2.1. Documentos necessários para a inscrição:
- Formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado (disponível no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro));
  - Cópia da cédula de identidade – RG;
  - Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado ou ata de defesa ou declaração de previsão de conclusão do curso, informando a data de defesa e assinada pelo orientador (modelos de declarações disponíveis no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro));
  - Cópia do histórico escolar do curso de mestrado;
  - Cópia do *curriculum vitae* no padrão Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), com produção técnica e científica relacionada com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, acompanhada de documentos comprobatórios. Não serão aceitas as inscrições cujos documentos comprobatórios não estiverem *rigorosamente ordenados e paginados na sequência do currículo*;
  - Planilha de pontuação do *curriculum vitae* (em anexo), preenchida;
  - Pré-projeto de pesquisa (conforme item 4.2 deste edital);
  - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.2. No endereço eletrônico [www.uems.fapems.org.br](http://www.uems.fapems.org.br), será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.2.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **19 de outubro de 2016**, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

2.4. Para inscrição no processo seletivo de candidato de nacionalidade estrangeira, o mesmo deverá apresentar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado (disponível no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro));
- Cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado ou ata de defesa ou declaração de previsão de conclusão do curso, informando a data de defesa e assinada pelo orientador (modelos de declarações disponíveis no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro));
- Cópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- Cópia do *curriculum vitae* no padrão Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), com produção técnica e científica relacionada com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, acompanhada de documentos comprobatórios. Não serão aceitas as inscrições cujos documentos comprobatórios não estiverem *rigorosamente ordenados e paginados na sequência do currículo*;
- Planilha de pontuação do *curriculum vitae* (em anexo) preenchida;
- Pré-projeto de pesquisa (conforme item 4.2 deste edital)
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

#### 3. Do Processo Seletivo e Admissão

3.1. O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo (CPS) 2017, composta por professores do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal da UEMS, conforme Portaria "P" /UEMS nº 372, de 3 de junho de 2016, publicada no DO/MS nº 9.179, de 7 de junho de 2016, p. 50.

3.2. A Seleção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Cronograma	Datas
Inscrições	05/09 a 19/10
Homologação das inscrições	Até 28/10/2016
Prova Escrita (PE)	10/11/2016
Resultado PE	Até 21/11/2016
Pré Projeto (PP)	10 e 11/11/2016

Resultado PP	Até 25/11/2016
Análise/Pontuação do currículo <i>Lattes</i> (CL)	Até 30/11/2016
Resultado Final	Até 09/12/2016
Matrícula	Fevereiro de 2017
Início das atividades do curso	Março de 2017

#### 3.3. Da Homologação das Inscrições

3.3.1. Com base na conferência de todos os documentos entregues ou enviados à Secretaria da Pós-Graduação, a CPS publicará no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro) e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa as inscrições deferidas e indeferidas até 28 de outubro de 2016.

3.3.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 2.1 ou 2.4 ou enviá-los fora do prazo ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela CPS e eliminado do processo seletivo por descumprimento das exigências deste edital.

#### 4 - Das Etapas

##### 4.1. Etapa 1 – Prova Escrita (PE):

4.1.1. A PE será realizada na Unidade Universitária de Aquidauana (endereço no item 8.1) em 10 de novembro. No edital de homologação das inscrições será indicado o horário e local de realização da prova.

4.1.2. A PE terá caráter Eliminatório e Classificatório e será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

4.1.3. A PE abordará temas relacionados com a área de Agronomia e verificará a habilidade do candidato com pesquisa no nível de doutorado. Serão avaliados a qualidade técnica das respostas, o uso correto da língua portuguesa, a redação científica e a maturidade técnico-científica. A bibliografia sugerida encontra-se no Anexo I deste edital.

4.1.4. O candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) ou não comparecer no dia, local e horário marcado para a realização da prova escrita, será eliminado do processo seletivo.

4.1.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado, munido de documento oficial de identificação pessoal com foto.

##### 4.2. Etapa 2 – Arguição e Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (PP):

4.2.1. O PP deverá ser entregue no ato da inscrição.

4.2.2. O PP, com no máximo 10 páginas (incluindo a capa), deverá conter: título, nome do candidato, introdução e fundamentação teórica, hipóteses, objetivos, material e métodos, cronograma de atividades e referências.

4.2.3. A arguição será realizada pela Comissão de seleção, em 10 e 11 de novembro, em horário e local a ser informado no dia da realização da prova escrita. Durante a arguição, o candidato será questionado sobre aspectos técnicos e metodológicos relacionados com o projeto entregue no ato da inscrição para o processo seletivo.

4.2.4. O PP será avaliado com notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

4.2.5. O candidato que obtiver nota no PP inferior a 5,0 (cinco) será desclassificado do processo seletivo.

4.2.6. A nota final do PP será composta pela média entre as notas da análise do projeto e da arguição do candidato.

##### 4.3. Etapa 3 - Análise/Pontuação do Currículo *Lattes* (CL):

4.3.1. O Currículo *Lattes* documentado será analisado e pontuado pela CPS de acordo com o Anexo II, deste Edital.

4.3.2. O currículo com maior pontuação será atribuído nota dez e aos demais, notas proporcionais ao do primeiro.

4.3.4. A avaliação do CL tem caráter classificatório, no entanto, o candidato que obtiver CL = 0,0 (zero) será desclassificado do processo seletivo.

#### 5. Das Vagas e Classificação.

Serão oferecidas até 06 (seis) vagas para candidatos que concorrem a bolsas do Programa, e até 07 (sete) vagas para candidatos que não concorrem a bolsa do Programa, conforme quantitativo de vagas por tema de pesquisa.

5.1. Quantitativo de vagas, por tema de pesquisa, para alunos que concorrem a bolsa do Programa:

Tema	Orientador	Vagas
Irrigação	Dr. Adriano da Silva Lopes	01
Fitopatologia	Dr. Felipe André Sganzerla Graichen	01
Gênese e morfologia do solo / Matéria orgânica do solo	Dr. Jolimar Antonio Schiavo	02
Sistemas integrados de produção	Dr. Júlio Cesar Saltun	01
Nutrição de plantas	Dr. Marcos Antonio Camacho da Silva	01

5.2. Quantitativo de vagas, por tema de pesquisa, para alunos que **não** concorrem a bolsa do Programa:

Tema	Orientador	Vagas
Irrigação	Dr. Adriano da Silva Lopes	01
Entomologia	Dr. Alfredo Raúl Abot	02
Conservação do solo	Dr. Elói Panachuki	01
Gênese e morfologia do solo / Matéria orgânica do solo	Dr. Jolimar Antonio Schiavo	01
Nutrição de plantas	Dr. Marcos Antonio Camacho da Silva	01
Fitotecnia - grandes culturas	Dr. Marcos Gustavo da Silva	01

5.3. Havendo empate entre candidatos classificados dentro do mesmo tema de pesquisa, o critério de desempate será, respectivamente, pelo maior valor obtido na PE e PP, respectivamente.

5.3.1. Permanecendo o empate, será considerado classificado o candidato com maior

idade.

5.4. Poderão ser aprovados até 06 (seis) candidatos que concorrem a bolsa do Programa e até 07 (sete) candidatos que não concorrem a bolsa do Programa, classificados por:

- classificação do candidato dentro do tema de pesquisa escolhido;
- ordem de classificação final no processo seletivo.

5.5. Os demais candidatos formarão uma lista de espera. A chamada do candidato da lista de espera estará condicionada à existência de vaga no tema de pesquisa escolhido pelo candidato e pela classificação final.

## 6. Dos Resultados.

6.1. Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, com aproximação matemática até a primeira casa decimal, serão divulgados no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro) e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de acordo com as datas previstas no cronograma do item 3.2 deste Edital.

6.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), calculada a partir da seguinte equação, com aproximação matemática na segunda casa decimal:

$$PF = \frac{(PE + PP + CL)}{3}$$

6.3. Em caso de não preenchimento de vaga em determinado tema, poderá ser aproveitado candidato da lista de espera, desde que haja concordância do professor responsável pelo tema, obedecendo a classificação final.

6.4. A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, afixada no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizada no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro).

## 7. Do Recurso

7.1. Dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e remetido a CPS, no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

7.2. A documentação do recurso deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria do Programa, situada na Unidade Universitária de Aquidauana, localizada na Rodovia Graziela Maciel Barroso-UEMS km 12 - CEP 79200-000 - Aquidauana, MS, no horário 7 h 30 min às 12 h 30 min, em envelope lacrado endereçado à Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal-Doutorado e, identificado com o nome do candidato.

7.3. A Comissão, no prazo de dois dias úteis irá proferir sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao candidato na Secretaria do Programa.

7.4. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa, no endereço descrito no item 7.2.

7.5. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 7.3.

7.6. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Coordenação do Programa em razão da perda do direito de recorrer.

7.7. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, ficando condicionado ao resultado do recurso.

## 8. Das Disposições gerais

### 8.1. Local de informações, inscrições e realização das etapas:

Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
Área de Concentração em Produção Vegetal  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Unidade Universitária de Aquidauana / Rod. Graziela Maciel Barroso-UEMS km 12  
Caixa Postal 25, CEP 79200-000 - Aquidauana, MS  
Fone: (67) 3904 2060  
[www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro)

8.2. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido ou não comparecer para o início da Etapa 1, estará automaticamente desclassificado.

8.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro).

8.5. O candidato não classificado poderá retirar os seus documentos em até 60 (sessenta) dias da data de divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

8.6. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.uems.br/pgagro](http://www.uems.br/pgagro).

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal da UEMS, no âmbito de sua competência.

Aquidauana-MS, 01 de setembro de 2016.

**Adriano da Silva Lopes**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Anexo I do Edital nº 12/2016 - PGAGRO/UEMS

Bibliografia sugerida para Realização da Etapa I

Livros:

TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia vegetal. 5. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2013. 954p.  
ZIMMERMANN, F.J.P. (Ed.). Estatística aplicada à pesquisa agrícola. Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2004. 402p.

Periódicos: (todos disponibilizados de forma digital no site: [www.scielo.org](http://www.scielo.org)) *Ciência Rural* - ISSN 1678-4596;  
*Pesquisa Agropecuária Brasileira* - ISSN 1678-3921;  
*Scientia Agricola* - ISSN 1678-992X. Anexo II do Edital nº 12/2016- PGAGRO/UEMS

Tabela para Pontuação do Currículo

	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos. (últimos 05 anos)	Unidade	Quantidade Limite	Peso	Pontuação (preenchida pelo candidato)
1	Participação em curso técnico na área	Cada 8 horas	SL	0,3	
2	Bolsista de Iniciação Científica/PET	Cada 6 meses	SL	10	
3	PET/Iniciação Científica sem bolsa	Cada 6 meses	SL	05	
4	Bolsista de Extensão	Cada 6 meses	SL	05	
5	Monitor com bolsa	Disciplina	SL	02	
6	Monitor sem bolsa	Disciplina	SL	01	
7	Docência no ensino superior	Semestre letivo	10	05	
8	Docência nos demais níveis	Semestre letivo	10	2,5	
9	Artigos em revistas no estrato A1 do Sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	30	
10	Artigos em revistas no estrato A2 do Sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	25	
11	Artigos em revistas no estrato B1 do Sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	20	
12	Artigos em revistas no estrato B2 do Sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	15	
13	Artigos em revistas no estrato B3 do Sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	08	
14	Artigos em revistas no estrato B4 do Sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	06	
15	Artigos em revistas no estrato B5 do Sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	04	
16	Artigos completos ou resumos expandidos em anais de encontros científicos (Nacional)	Artigo	SL	03	
17	Resumos publicados em anais de encontros científicos (Nacional)	Resumo	SL	02	
18	Artigos completos ou resumos expandidos em anais de encontros científicos (Internacional)	Artigo	SL	05	
19	Resumos publicados em anais de encontros científicos (Internacional)	Resumo	SL	03	
20	Autoria de boletins técnicos, apostilas ou afins	Boletim	SL	03	
21	Livros científicos editados na área: Autor	Livro	SL	20	
22	Livros científicos editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	SL	12	
23	Livros científicos editados na área: Colaborador	Livro	SL	08	
24	Capítulo de livro científico na área: Autor	Capítulo	SL	05	
25	Patente/registro	Patente	02	20	
26	Orientação de alunos de iniciação científica	Orientação	05	3,0	
27	Orientação de trabalho de conclusão de curso	Orientação	10	3,0	
28	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria (concluído)	Orientado	05	02	
29	Orientação de monografia de especialização (concluído)	Orientado	05	03	
30	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	Banca	10	02	
31	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área	Cada 20 h	04	02	
32	Ministrante de conferências e palestras na área	Atividade	04	01	
33	<b>Histórico Escolar do Mestrado</b> (Média aritmética simples das notas obtidas nas disciplinas do curso de mestrado)				
	Até 5,9			5,0	
	6,0 a 6,9			15,0	
	7,0 a 7,9			30,0	
	8,0 a 8,9			50,0	
	9,0 a 10,0			80,0	
				Soma	

Os conceitos serão convertidos em: A = 10,0 pontos, B= 8,0 pontos, C= 6,0 pontos, D= 0,0 (zero) ponto.  
SL: Sem limite

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Convênio nº 009/2016, firmado com o Município de Amambaí/MS.

**Processo:** 61/200.104/2016  
**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) MUNICÍPIO DE AMAMBAÍ/MS, CNPJ: 03.568.433/0001-36.

**Objeto:** O objeto consiste em possibilitar ao CONVENENTE o acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da Internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.  
Sem ônus.

**Valor:** R\$ 0,00.  
**Prazo:** 19/08/2016 a 18/08/2018.  
**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07,

**Data da Assinatura:** Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.  
19/08/2016.  
**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91 e SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA– CPF: 468.568.899-68.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2013, firmado com o Município de Camapuã/MS.

**Processo:** 21/300.257/2013  
**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, CNPJ: 03.501.517/0001-52.

**Objeto:** O objeto consiste em possibilitar ao CONVENENTE o acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da Internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

**Valor:** Sem ônus.  
**Prazo:** 26/09/2016 a 25/09/2018.  
**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 24/08/2016.  
**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91 e MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – CPF: 364.157.901-53.

**Ata Número:** 4791

**Despachos de 30 de agosto de 2016**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/034680-0 Multicopy Importação E Exportação Ltda, 16/081992-0 Delto Onei Mattioni, 16/101866-1 Afênix Comercio De Livros Ltda, 16/116150-2 Calcula Estrutura Ltda, ALTERACAO: 16/011810-7 Confeccões La Belle Moda Eireli, 16/034679-7 J. P. Pneus Ltda - Me, 16/081991-1 Fera Multiprestadora De Serviços Urbanos E Rurais Ltda - Me, 16/081999-7 J C Transportes & Serviços Ltda - Me, 16/089692-4 Rossi Indústria E Comércio De Pré-Moldados E Materiais Para Construção Ltda - Me, 16/100942-5 O & N Montagem De Triciclos Especiais Ltda - Me, 16/102269-3 Pontal Das Águas Turismo Rural Ltda - Me, 16/103243-5 Faculdade Conesul Do Estado De Mato Grosso Do Sul Ltda - Epp, 16/104259-7 Agropecuária Centenário Ltda, 16/104647-9 Via Lemos Comércio De Calçados Ltda Me, 16/116130-8 Selle & Fernandes Decoração E Tapetes Importados Ltda - Me, 16/116154-5 R.L. Alimentos Ltda - Me, 16/116391-2 Stos Construtora Ltda - Me, 16/117817-0 Crefin Crédito Pessoal Ltda - Me, 16/117850-2 Agape Logística E Distribuição Ltda - Me, 16/117854-5 P & C Serviços De Informação Ltda - Me, 16/117866-9 Souza E Silva Bolos Caseiros Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/011465-9 Licheng Zhu & Cia Ltda - Me, 16/118039-6 M H Comercio De Materiais Hospitalares Ltda - Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/008303-6 Adriano Aparecido Destro, 16/103245-1 Jose Cardoso De Oliveira, 16/104642-8 Mayule Kelly Leme Da Silva, 16/117891-0 Gabryel De Andrade Dos Santos, 16/118006-0 Andrea Ribeiro Aleixo Gorski, ALTERACAO: 16/008308-7 Tania Dos Santos Morrone Epp, 16/011445-4 Claudinei Almeida De Andrade - Me, 16/011468-3 Juliana C Da Costa Medina Epp, 16/085088-6 V. S. Benites - Me, 16/089665-7 V N Conti Ferreira Transporte - Me, 16/115504-9 João Miguel Pinto Costa - Me, 16/116361-0 Janice Zanela - Me, 16/117829-4 Rogerio Menegassi Da Silva - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/089739-4 Salustiano De Souza Lima - Me, 16/103299-0 Rosiclei Moreira Da Costa - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/102568-4 Industria Comercio E Encarteladora J.A Eireli - Me, 16/115473-5 Nova Trator Peças - Eireli - Me, 16/116011-5 Zanatta Construtora E Incorporadora Eireli - Me, 16/116888-4 Farias Comercio De Ferragens E Ferramentas Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/116650-4 S.Myashato Telecomunicacoes Eireli, 16/116655-5 DSA Spengler Eireli, 16/117975-4 FLCB Marketing Direto Eireli, 16/117977-0 Tarbes Marketing Direto Eireli, 16/117989-4 Duarte Malhas Eireli, 16/118001-9 Fly Comapany Manutenção Aeronáutica Eireli, 16/089666-5 V N Conti Ferreira Transportes Eireli, 16/034645-2 Whasington N Ramos Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/116151-0 Calcula Estrutura Ltda ME, 16/116651-2 S.Myashato Telecomunicacoes Eireli ME, 16/117892-8 Gabryel De Andrade Dos Santos ME, 16/117976-2 FLC Marketing Direto Eireli ME, 16/117978-9 Tarbes Marketing Direto Eireli ME, 16/117990-8 Duarte Malhas Eireli ME, 16/118002-7 Fly Company Manutenção Aeronáutica Eireli ME, 16/118007-8 Andrea Ribeiro Aleixo Gorski ME, 16/008304-4 Adriano Aparecido Destro ME, 16/104643-6 Mayule Kelly Leme Da Silva ME, 16/089685-1 V N Conti Ferreira Transportes Eireli ME, 16/100337-0 Confeccões La Belle Modas Eireli - Me, 16/103246-0 Jose Cardoso De Oliveira, 16/034664-9 Washington N Ramos Eireli, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/101867-0 Afênix Comercio De Livros Ltda, 16/116656-3 DAS Spengler Eireli EPP, 16/034681-9 Multicopy Importação e Exportação Ltda, 16/081993-8 Delto Onei Mattioni EPP ORDEM JUDICIAL: 16/117997-5 Schimid Consultoria Imobiliária Eireli ME \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/012240-3, 15/012241-1, 15/012242-0, 16/008314-1, 16/011446-2, 16/085146-7, 16/085147-5, 16/085161-0, 16/085162-9, 16/087497-1, 16/089628-2, 16/089661-4, 16/089675-4, 16/089678-9, 16/089724-6, 16/089729-7, 16/089733-5, 16/102651-6, 16/103244-3, 16/103300-8, 16/104611-8, 16/104615-0, 16/104620-7, 16/116066-2, 16/116245-2, 16/116582-6, 16/116821-3, 16/116876-0, 16/116882-5, 16/116885-0, 16/116893-0, 16/117371-3, 16/117799-9, 16/117808-1, 16/117814-6, 16/117838-3, 16/117979-7, 16/116067-0, 16/116883-3, 16/116583-4, 16/116045-0, 16/116801-9, 16/116806-0, 16/116820-5, 16/116873-6, 16/116874-4, 16/117905-3, 16/117906-1, 16/117918-5, 16/118040-0, 16/008279-0, 16/008280-3, 16/104616-9, 16/104612-6, 16/104617-7, 16/089679-7, 16/089681-9, 16/089730-0, 16/089680-0, 16/089682-7, 16/089702-5, 16/089131-0, 16/085160-2, 16/102652-4.

**IVALDO DOMINGOS DA ROCHA**  
**SECRETÁRIO-GERAL**

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público a **troca de marca/modelo para o lote 24, Ata de Registro de Preços nº 051/2016– Material Eletrônico e Eletrodoméstico, processo nº 55/000.873/2015**; com seus efeitos a partir da data desta publicação.

LOTE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA
24	TV 42 polegadas LED com conversor digital .....	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME	PHILCO/PH43N91DSGW

Campo Grande, 08 de Setembro de 2.016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público a **troca de marca/modelo para o lote 22, Ata de Registro de Preços nº 088/2016– Eletrodomésticos, Caixa Acústica, Caixa de**

**Som, Cortador de Grama e Roçadeira Costal, processo nº 55/000.314/2016**; com seus efeitos a partir da data desta publicação.

LOTE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA
22	TV 42 polegadas LED com conversor digital .....	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME	PHILCO/PH43N91DSGW

Campo Grande, 08 de Setembro de 2.016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME** para o lote 17 da Ata nº 051/2016 – Material Eletrônico e Eletrodoméstico, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.873/2015. Campo Grande, MS, 8 de Setembro de 2.016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI** para os lotes 03, 07, 11, 13, 15 e 29 da Ata nº 049/2016 – Material de Expediente, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.990/2015. Campo Grande, MS, 8 de Setembro de 2.016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP** para o lote 34 da Ata nº 101/2015 – Gêneros Alimentícios – Não Perecíveis, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.613/2015. Campo Grande, MS, 8 de Setembro de 2.016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI** para o lote 20 da Ata nº 033/2016 – Material de Expediente, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.956/2015. Campo Grande, MS, 8 de Setembro de 2.016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA** para o lote 05 da Ata nº 119/2015 – Material de Expediente, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.602/2015. Campo Grande, MS, 8 de Setembro de 2.016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2016.  
PROCESSO Nº 55/000.634/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.  
PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

### EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 100/2016.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.  
Campo Grande, 08 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2016.  
PROCESSO Nº 55/000.566/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **CAPAS DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.  
**GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI-ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 129/2016  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.  
Campo Grande, 8 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2016.  
PROCESSO Nº 55/000.518/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAIS ESPORTIVOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

**CASA DO ATLETA LTDA EPP**  
**DMB PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME**  
**D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP**  
**R.G. PINHEIRO – ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 127/2016.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.  
 Campo Grande, 8 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech  
 Secretário Especial e Superintendente de Licitação

#### ATA N.º 168/2016

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.**

Aos oito dias de agosto de dois mil e dezesseis (08/09) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD n.º 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LIDIANE NOVAES, SUZYLANE PEREIRA**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)INFOMOVEIS CLASSIFICADOS LTDA ME; 2)TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA EPP; 3)L.B. BEZERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP; 4)E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME; 5)SYSTEMATICA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA ME; 6)EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA; 7) RODRIGUES PUBLICIDADE LTDA EPP; 8)MARCELO FELIX NUNES 15286798810; 9)DIEGO HENRIQUE FRANCO ME; 10) JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA EPP; 11)NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP; 12)BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. **CADASTRO NOVO: INFOMOVEIS CLASSIFICADOS LTDA ME -Registro Cerca n.º1033/16, Classe de Serviços: 33903988; TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA EPP -Registro Cerca n.º1034/16, Classe de Serviços: 33903950; RENOVAÇÃO CADASTRAL: L.B. BEZERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP -Registro Cerca n.º1035/16, Classe de Materiais: 33903014, 33903016, 33903026, 33903029, 33903042, 33903205, 33903207, 33903211, 44905208, 44905212, 44905226; E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME -Registro Cerca n.º1036, Classe de Materiais: 33903017, 33903029, 33903047, 44905233, 44905235, 44905242, Classe de Serviços: 33903501, 33903908, 33903917, 33903948, 33903957, 33903983, 33903994, 33903995, 44905230; SYSTEMATICA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA ME -Registro Cerca n.º1037/16, Classe de Serviços: 33903905, 33903957; EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA -Registro Cerca n.º1038/16, Classe de Materiais: 33903007, 33903009, 33903010, 33903035, 33903036, 33903099, 33903206, 33903209, 33903210, 33903215, 33903219, 44905208; RODRIGUES PUBLICIDADE LTDA EPP -Registro Cerca n.º1039/16, Classe de Serviços: 33903963, 33903988; CADASTRO INDEFERIDO: MARCELO FELIX NUNES 15286798810, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos documentos pessoais RG e CPF do sócio, cópia autenticada do contrato social; DIEGO HENRIQUE FRANCO ME, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: certidão União e Municipal, cópia da inscrição Municipal e Estadual, cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, cópia autenticada do contrato social, Classe de Materiais e ou Serviços conforme Manual de Classificação, cópia autenticada do Balanço patrimonial do Livro Diário e Termo de Abertura e Encerramento Registrado pela Junta Comercial, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA EPP, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: certidão de FGTS, Estadual e Falência, cópia autenticada do Balanço patrimonial do Livro Diário e Termo de Abertura e Encerramento Registrado pela Junta Comercial, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Ofício, cópia autenticada dos documentos pessoais RG e CPF do sócio, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: certidão Municipal, Estadual e Trabalhista.**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

**BRUNA MILAN - PRESIDENTE**  
**SUZYLANE PEREIRA - MEMBRO**  
**LIDIANE NOVAES – MEMBRO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALVENARIA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 170/2016  
**PROCESSO:** 55/000.831/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 15:30 horas do dia 22/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 171/2016  
**PROCESSO:** 55/000.787/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 26/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO DE EXAMES PARA RAIOS X, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E MAMOGRAFIA VIA INTERNET.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 001/2016  
**PROCESSO:** 27/001.995/2016  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 27/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 10(DEZ) VEÍCULOS AUTOMOTORES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 075/2016  
**PROCESSO:** 27/003.955/2015  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 23/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL  
**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 03 e 05.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0083/2016  
**PROCESSO:** 27/002.289/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 16:00 horas do dia 23/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 073/2016, Processo: 27/002.216/2016, publicado no D.O.E. 9.244 de 08 de setembro de 2016, pág 38.  
**ONDE SE LÊ:**

Lote	Empresa Vencedora	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MEDCOMERCE COMERCIAL DE	0,72	756,00
02	MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA	3,09	10.382,40
06	D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,54	972,00
07	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA	1,75	1.260,00

#### LEIA-SE:

Lote	Empresa Vencedora	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MEDCOMERCE COMERCIAL DE	0,72	756,00
02	MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA	3,09	10.382,40
06	D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,54	972,00
07	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA	1,75	1.260,00

LOTES DESERTOS: 04, 05, 08 e 09  
 LOTE FRACASSADO: 03

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB através da Coordenadoria de Processamento de Licitação CEC/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA A ABERTURA DE CONTA CORRENTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.

**CREDCIAMENTO:** 001/2014

**PROCESSO:** 25/100.131/2014

**RESULTADO:** DESERTO

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação CEC/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS.

**CREDCIAMENTO:** 001/2015

**PROCESSO:** 61/200.132/2015

**RESULTADO:** DESERTO

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE IMUFENOTIPAGEM COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO.

**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 02, 03, 04, 05 e 06

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 035/2016

**PROCESSO:** 27/100.331/2016

**PREGÃO:** DESERTO

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 072/2016 1º REPETIÇÃO DO LOTE 02

**PROCESSO:** 27/002.303/2016

**RESULTADO:** DESERTO

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/- FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007e pela EP 02 CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E AQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE

LABORATÓRIOS DE HABILIDADES MÉDICAS E ANATOMIA.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 032/2016

**PROCESSO:** 27/100.882/2016

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 26/09/2016 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2016

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MS / SEMADE, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPRESSORAS FOTOCOPIADORAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 003/2016

**PROCESSO:** 61/000.062/2016

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 23/09/2016, às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS - DETRAN/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SALGADOS E POLPAS DE FRUTAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 007/2016

**PROCESSO:** 31/703.423/2016

**PREGÃO FRACASSADO.**

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MS - SEDHAST, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CABO ELETRÔNICO, TECLADO, MOUSE PAD, SWITCH, ESTABILIZADOR E NOBREAK

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0006/2016

**PROCESSO:** 65/000.185/2016

**PREGÃO FRACASSADO.**

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da seguinte licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SERVIDOR.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 030/2016

**PROCESSO:** 31/502.082/2016

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** dia 26/09/2016 Às 14:00 horas (Horário Local)

**LOCAL:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 146/2016

**PROCESSO:** 55/000.645/2016

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Às 9:30 horas do dia 23/09/2016, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DA AMOSTRA, conforme abaixo especificado:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2016

**PROCESSO:** 61/200.135/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
ÚNICO	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do LOTE no dia 23/09/2016 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 027/2016  
**PROCESSO:** 55/000.057/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
01	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	7,00
02		5,00
03		5,00
04	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	5,00
05		5,00
06		5,00
07		0,44
08	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,46
09	CREMER S/A	0,40
10	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,49
11	CREMER S/A	0,71
12	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,53
13		2,40
14	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	3,20
15	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	55,00
16		18,50
17		18,50
18	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	0,80
19		9,50
20		2,09
21		2,04
22	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2,04
23	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP	0,20
25		0,76
26	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	10,00
27		21,80

LOTE FRACASSADO: 024.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da REPETIÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRURGICOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 120/2016  
**PROCESSO:** 55/000.598/2016

**LOTES DESERTOS:** 03 e 07.  
**LOTES FRACASSADOS:** 04, 14, 21 e 23.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 010/2016  
Processo N.: 29/018995/2016  
Objeto: Serviços de engenharia, visando o fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça, em diversas Escolas Estaduais.  
Vencedora: Meta Indústria Metalúrgica e Comércio Ltda-Epp.  
Valor Global: R\$ 247.416,82 (Duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos).  
Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.  
Campo Grande (MS), 08 de setembro de 2016.

Gerência de Licitações/COINF/SED

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS  
INTIMAÇÃO DE REDESIGNAÇÃO DE LEILÃO  
EDITAL Nº 12/2016

Por ordem do MMº Juiz Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEAD/MS - Conselho Estadual Antidrogas, Doutor Aluizio Pereira dos Santos, na forma da lei, etc. Faz saber a todos que devido a problemas técnicos que geraram lentidão no sistema de captação de lances, o leilão será reaberto dia **06/09/2016 a partir das 18:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, com finalização prevista até às 17:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 08/09/2016, conforme estabelece o art. 15 Provimento nº 211 de 2010 do Egrégio Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande/MS, aos 06 de setembro de 2016.

**ALUIZIO PEREIRA DOS SANTOS**

Juiz de Direito

Presidente em substituição legal da Comissão Especial de Licitação - CEAD/MS

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 001/2016

A **AGENCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria "P" AGEHAB n. 029, de 25 de maio de 2016, comunica que fará realizar no dia **21 de setembro de 2016, às 08h30min.** na sede da **AGEHAB**, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 - Bloco 1 - Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, procedimento licitatório na Modalidade **Convite**, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", referente ao processo administrativo nº 67/100.071/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para a **execução das obras do plano de Recuperação de Área Degradada - PRADE, no município de Bodoquena-MS. As obras visam atender ao projeto selecionado pelo Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários/PAC - TC nº. 0301.529-48/2009.**

O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> e no Quadro de Avisos na recepção da AGEHAB, no endereço supramencionado. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 - ramal 3170.

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2016.

**WANILZA GOMES SOARES VENDAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 002/2016

A **AGENCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria "P" AGEHAB n. 029, de 25 de maio de 2016, comunica que fará realizar no dia **21 de setembro de 2016, às 10h00min.** na sede da **AGEHAB**, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 - Bloco 1 - Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, procedimento licitatório na Modalidade **Convite**, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", referente ao processo administrativo nº 67/100.089/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para a **execução de obra de construção de cerca de muros de madeira roliça e arame farpado, totalizando 1.195,81 m lineares, como ação de Recuperação de Área Degradada no município de Coronel Sapucaia-MS. As obras visam atender ao projeto selecionado pelo Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários/PAC2 - TC nº. 352.267/56/2011.**

O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/> e no Quadro de Avisos na recepção da AGEHAB, no endereço supramencionado. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 - ramal 3170.

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2016.

**WANILZA GOMES SOARES VENDAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

## AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

**Modalidade:** Concorrência  
**Edital:** 059/2016-CLO/AGESUL  
**Processo:** 57/101.778/2016.

**Objeto:** Supervisão da Obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-460, Trecho: Maracaju (km-14) - Água Fria, numa extensão de 28,00 km, no Município de Maracaju/MS.

**Alteração:** Incluir o Subitem 5.3.3.3:  
5.3.3.3 Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CREA, comprovando que a licitante e/ou seu Responsável Técnico já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, na quantidade mínima relacionada no quadro abaixo, tido como de maior relevância:

Item	Especificações	Und.	Quantidade
1	Gerenciamento/Supervisão/ Fiscalização de Obras de Pavimentação ou Restauração Asfáltica.	km	14,000

**Reabertura dos Prazos:**

ABERTURA: dia 13/10/2016 às 09:00 horas.  
GARANTIA: até o dia 07/10/2016 às 17:00 horas.  
As demais condições permanecem inalteradas.  
Campo Grande (MS), 08 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelus

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 062/2016-CLO/AGESUL  
Processo Nº: 57/101.767/2016  
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO BEZERRA, RODOVIA VICINAL, TRECHO: ESTRADA 18 LINHA NASCENTE, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,00M, COORDENADAS 22º09'14, 60"S, 54º03'29, 50"W, NO MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS/MS  
Vencedora: MATPAR INDUSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA  
Valor Total: R\$ 900.081,69 (NOVECIENTOS MIL E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)  
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.  
Campo Grande (MS), 6 de Setembro de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO  
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

## COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

## PRIMEIRO ADENDO

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Equipe de Pregão, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica a alteração no edital abaixo descrito:

**LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 018/2016 - PROCESSO: 158/2016**

**OBJETO:** Aquisição de Medidores de Vazão e Reguladores de Pressão, via Sistema de Registro de Preços.

**ALTERAÇÕES: ITEM 04 - DAS PROPOSTAS**

**Onde se lê:** 4.2.3. Declaração de Garantia - ANEXO IX, onde o fornecedor deverá se comprometer a assegurar a qualidade e segurança dos materiais ofertados, de acordo com as Folhas de Dados Técnicos - ANEXO XIV.

**Leia-se:** 4.2.3. Declaração de Garantia e Assistência Técnica do(s) equipamento(s), onde a empresa deverá se comprometer a prestar garantia pelo prazo mínimo de

01 (um) ano, e assistência técnica contra defeitos de fabricação, salvo uso indevido, acidente e desgaste natural, pelo prazo estabelecido pelo fabricante, bem como prestar assistência técnica local, conforme plano de manutenção do fabricante, disponibilizando o atendimento quando solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação, conforme Anexo IX.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2016.

Xerxes Flamarion Sabino – PREGOIEIRO/MSGÁS

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2.016 – PROC. Nº 00.562/2.016

OBJETO: Aquisição de conjunto motobomba submersa, refrigerada para utilização no poço DOU 033 em Dourados/MS, para atender as necessidades da Sanesul.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda. – lote 01, no valor de R\$ 92.998,50.

Campo Grande – MS, 08 de setembro de 2.016.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 013/2016 no Processo nº 29/500784/2016.

AMPARO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas por meio de dispensa de caráter emergencial, em atendimento a CI n. 005/2016-FÊNIX/REITORIA/UEMS, de 31/08/2015.

Lote	Item	Descrição	Empresa vencedora	Valor Global
ÚNICO	01	Passagem aérea nacional: origem Campo Grande, destino Fortaleza na data de 15/10/2016.	EasyCred Serviços de Crédito e Turismo	R\$ 496,66
	02	Passagem aérea nacional: origem Fortaleza, destino Campo Grande, na data de 21/10/2016.	EasyCred Serviços de Crédito e Turismo	R\$ 437,09

Dourados - MS, 08 de setembro de 2016.

Fábio Edir dos Santos Costa  
Reitor

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA- REGIONAL DE DOURADOS.

Nº PROCESSO: 61/200.186/2016

ÍTEM	QUANT.	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
01	01	ANTÔNIO APARECIDO BARBOSA	1.861,55
<b>TOTAL</b>			<b>1.861,55</b>

Campo Grande, MS 06 de setembro de 2016.

Augusto Cesar Ferreira de Castro  
Ordenador de Despesas – JUCEMS

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" Nº 4.045, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar os servidores, abaixo relacionados, do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOPS), da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeitos a partir da data da publicação:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
32924021	FERNANDO DE PAULA LOUSADA	Delegado de Polícia	CGA-1
119327021	JORGE RAZANAUSKAS NETO	Delegado de Polícia	CGA-2

Campo Grande, 8 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 4.046, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para desempenhar função de confiança no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOPS), da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme especificado no quadro abaixo, com efeitos a partir da data da publicação:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
66497021	REGINA MARCIA RODRIGUES DE BRITO MOTA	Diretor do Interior	CGA-1
24938022	ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO	Diretor-Técnico	CGA-2

Campo Grande, 8 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 4.047, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º Sargento PM o **Cabo PM Ricardo Fernandes Borges**, matrícula n. 97973021, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo n. 31/351405/2015 e Processo Conselho Especial/Portaria n. 064/CE/CORREG/PMMS/2014).

Campo Grande, 8 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 4.048, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º Sargento QPPM o **Cabo QPPM Fábio Herivelto Krauss**, matrícula n. 2080290, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 003/CE/CORREG/PMMS/2014).

Campo Grande, 8 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 218 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**SOBRESTAR** o processo administrativo disciplinar n. 11/035111/2016, instaurado pela Resolução/SEFAZ "P" n. 179, de 3 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.224, de 9 de agosto de 2016, página 16, em virtude do Laudo Médico Pericial emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica, a contar de 29 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de setembro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.234, de 23 de agosto de 2016, página 96.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 871, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores relacionados no anexo único a esta Resolução na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (Processo n. 13/000739/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "P" SAD N. 871, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

CARREIRA: SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

Cargo/Função: Agente de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Nome
90238023	Cristiane Alves da Fonseca
80308021	Dalva Rodrigues Messias
26436021	Denis Marsiglia Ocampos Oruê
86035021	Elza Corrêa Mota
115153022	Fabiana de Moraes Mendonça
76865021	Leda Ferreira Bonifácio

44826022	Lídia Maria Ferreira Parda
64381021	Luciene Bambokian
36976021	Maria Aparecida de Souza
32366021	Maria Aparecida Gonçalves
52351021	Maria de Lourdes Fagundes Seixas
84119021	Maria Julieta Grance Martines
39147021	Ronaldo Luiz Benites de Oliveira
49060022	Silvana Rodrigues da Silva
110203021	Silvia Helena Oliveira de Almeida

Cargo/Função: Assistente de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Nome
27472021	Adenir dos Santos Costa
86322021	Adriana Rodrigues Moreira
47229021	Alzira Gomes dos Santos Mendes
86108023	Andréia de Cassia Pinto Fialho
52495021	Antonio Marques dos Santos
56320021	Carlos Augusto Mantilha de Andrade
7478021	Eder Oliveira de Mattos
53061021	Elviton Lopes Pacheco
3240021	Heitor Rocha da Silva
32653021	Homirtevan Messias Damião
72474021	Jefferson Aparecido Paes
23708021	Luiz Carlos Rigonato
21550021	Manoel Celso de Siqueira
34337021	Maria Santana Trajano
64585021	Natércia Zambrano Fernandes
73883021	Paulo Alves de Souza
51178021	Paulo Victor dos Santos Oliveira
59775021	Philipi Seterval Tinelo
102834021	Simone Conde Nakabayashi
57150022	Susy Nunes Medeiros
81729021	Wagner Ferraz Barbosa
37064021	Wallyson Martins Colombo

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico de Compras e Suprimentos

Matrícula n.	Nome
67825022	Antonieta Colman dos Santos
67057022	Artur Vitor Freitas de Lima
16308021	Cleci Barbosa Prado
21776024	Cleonice de Souza Bueno
116740021	Margareth Oliveira de Melo Moretto
13693022	Mauro Roberto Gonçalves Marcusso
64941022	Nyce Cafure Melgarejo
51422021	Pureza Barbosa Coutinho
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro
63363024	Susy Regina da Silva

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico de Informática

Matrícula n.	Nome
76202022	Adriana de Oliveira Araújo
82023022	Carlos Alberto Ribeiro Leite
47811024	Édolo Lopes Pereira
89976021	Elisabeth Bueno Alves
18374024	Joelmyr Robson Guilhen
119766022	Lucilene Costa Silva Araújo
117850023	Ricardo Corrêa Gomes

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico Contábil

Matrícula n.	Nome
109260026	Anderlene Luiza Souza Gonzaga
28374023	André Luiz Penteado
80734023	Maria Cristina Uehara Hisano
93682023	Valquiria Barbosa Canete

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico de Recursos Humanos

Matrícula n.	Nome
34544023	Agilce Catarina São José Andrade
100964024	Ana Carolina Gomes Pereira
37367021	Brasilina Mota Martins
43934021	Celi Terezinha Moreira Leal
435803021	Cleython da Silva Vasconcelos
97899025	Daniele de Araújo Ruiz
83012021	Denise Rodrigues Pereira Cavalcante Fernandes
51655021	Esterlita Fonseca Lelis
76736023	Geyse Fernandes Barbosa
19875021	Irene Maria Ribeiro dos Santos Freitas
131431022	Laura Soares Fernandes
435792021	Nayara Souza Nascimento
13071022	Rosana Rosa de Rezende
72191022	Sonia Maria Laitart

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Analista Contábil

Matrícula n.	Nome
435807021	Anderson Canale
1904023	Leonir Maria Leite Pereira de Souza
73866022	Mara Regina de Barros Veneza

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Analista de Compras e Suprimentos

Matrícula n.	Nome
93336022	Cristiene da Costa Martins Guimarães

117009021	Inês Tamiko Higa
70929023	Monica Aredes Duran

Cargo/Função: Gestor de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Nome
28217022	Gilson Albres Viegas
25825023	Jacinto Antunes de Souza

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Gestor de Recursos Humanos

Matrícula n.	Nome
77287023	Ceres Gonçalves Pereira Zambon
44337021	Eliane de Fátima Alcova Alcântara
59444021	Leonia Inês da Cruz Pavão
54040021	Marilene Rodrigues dos Santos

CARREIRA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTE

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Função: Agente Condutor de Veículos I

Matrícula n.	Nome
91167023	Humberto José Gimenez
72350022	Londival Lanza

CARREIRA: ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Categoria Funcional: Advogado

Matrícula n.	Nome
98432021	Fabiana Fernandes Rodrigues
116733023	Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
123403022	Merle Cafure
103056023	Oriovaldo Lino Leite
98964022	Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel

CARREIRA: SERVIÇOS GRÁFICOS

Cargo: Agente de Serviços Gráficos

Função: Agente Auxiliar de Impressão

Matrícula n.	Nome
28356022	Antonio Sidrak dos Santos Sobrinho
131826022	Heloyssa Lima da Silva

Cargo: Agente de Serviços Gráficos

Função: Agente de Atividades Gráficas

Matrícula n.	Nome
78698026	Edilene Estácio da Cruz
47366024	Malvina Portela de Lima

Cargo: Agente de Serviços Gráficos

Função: Bloquista-Encadernador

Matrícula n.	Nome
89287022	Adilson de Oliveira Cardozo
82025022	Agnaldo do Amaral Maia
121174022	Durval Manoel de Oliveira
77980025	Edicrêia Barbosa
83530022	Magno Marques Charopaz
52710022	Miguel Angelo Nóbrega Borges
129847022	Régis Glaucir Quadra Vilhagra
99607024	Romildo Ignácio de Lima

Cargo: Agente de Serviços Gráficos

Função: Cortador de Guilhotina

Matrícula n.	Nome
92947022	Oswaldo Torquato dos Santos

Cargo: Agente de Serviços Gráficos

Função: Impressor I

Matrícula n.	Nome
37478022	Tarciso Nóbrega

Cargo: Agente de Serviços Gráficos

Função: Impressor II

Matrícula n.	Nome
71696024	Leonardo Lima dos Santos
27650023	Paulo Eduardo dos Santos

Cargo: Agente de Serviços Gráficos

Função: Impressor III

Matrícula n.	Nome
56758022	Humberto Cândido de Rezende

Cargo/Função: Analista de Artes Gráficas

Matrícula n.	Nome
120412024	Cássia Mara Fontoura Rocha
90119023	Marco Aurélio Silva do Nascimento

Cargo: Técnico de Artes Gráficas

Função: Almojarife Gráfico II

Matrícula n.	Nome
133166022	Wanessa da Silva Santana das Neves

Cargo: Técnico de Artes Gráficas

Função: Assistente de Atividades Gráficas

Matrícula n.	Nome
6390028	Emamanuely Castro dos Santos
14597023	Idenir Medina Ribeiro
112009022	Katiuscia Mendez Moraes

118972022	Priscila Dias Figue Benevenuto
-----------	--------------------------------

Cargo: Técnico de Artes Gráficas  
Função: Desenhista Arte-Finalista

Matrícula n.	Nome
114248022	Eliézer Patrick Santos Bueno
70733022	Paulo Josué da Silva Paiva

Cargo: Técnico de Artes Gráficas  
Função: Montador de Fitolito

Matrícula n.	Nome
62024022	Edval Damascena Farias

#### CARREIRA: PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICAS

Cargo/Função: Procurador de Entidades Públicas

Matrícula n.	Nome
8208024	Adriana Santos Feitosa Esvicero
30582023	Advany Rodrigues Julio
94156023	Alandnir Cabral da Rocha
87580022	Almir Vieira Pereira Junior
29959024	Alvaro Scriptore Filho
22197022	Americo Bordini do Amaral Neto
98498022	Ana Paula Alves Gobbi
127316022	Andreia Lazari
79806022	Antonio Paulino de Moura Castro
20173023	Carlos Faria de Miranda
14329022	Ciro Guerra Del Barco
64865022	Claudia Flores Cavalcanti
100897023	Cleberson Wainner Poli Silva
115968022	Cristiane Lima Maciel Nunes
88134022	Cristiano Cliter Canova
79971023	Daniel Zanforlim Borges
110141022	Daniilo Magalhaes Martiniano e Silva
96318022	Denise Hirano
39400022	Denise Otoni Nunes da Silveira
24294024	Domingos Celio Alves Cardoso
103757023	Elizabeth Haralampidis
80545022	Eloisio Mendes de Araujo
35401023	Elton Fabricio Tofano
99397022	Erika Alvares dos Santos
68090022	Evandro Efigenio Rodrigues
117335022	Evani Cristiane Pereira Dias de Menezes
22641023	Everton da Costa Teixeira
107406022	Fabiana Horta das Neves
30041022	Felix Lopes Fernandes
107811022	Fernando Bonfim Duque Estrada
109091022	Flavio Luiz Vidal
88625022	Gustavo Adolpho de Lima Tolentino
127096023	Helder Antonio de Melo Barbosa
10447026	Hermes Luiz de Rezende
40542022	Ismael Goncalves Cruz
62063022	Jader Roberto de Freitas
120567024	Jaqueline Karina Rodrigues de Lima
94188025	Josue Ramalho Sulzer
106857022	Katiuscia Virginia Zocollaro Veloso
129975024	Luiz Carlos Telles Junior
41361022	Luiz Henrique de Lima Gusmao
105125022	Luiz Rafael de Melo Alves
58059022	Luzinete Balan
78238022	Marcelo Espindola Campelo da Silva
53724022	Maria Cristina Alves Machado
16897023	Maria Rita de Lima
35327023	Mario Nelson Lima Paiva
32384022	Nivaldo Domingos da Rocha
74093022	Paulo Jose Dietrich
67922022	Placida Aparecida Lopes Machado
72854022	Rafael Garcia Ribeiro
11534023	Reginaldo Francisco Viana
29428022	Renata Raule Machado
116863024	Rita de Cassia Florentino Echeverria
108869022	Sheila Cafure Bolssonaro
23631022	Silvia Valeria Pinto Scapin
5223923	Sydney Aguilera
90447023	Tania Hirano
93887022	Tatiana Balzan
116386022	Valeska Maria Alves Pires
94106023	Valkiria Duarte da Silva
114756022	Vanessa Correa Stuhk Gorski
97670022	Wander Medeiros Arena da Costa
43974024	Wandir Sidronio Batista Palheta
5933523	Wladimir Lins Quadros
60204022	Yvanise de Oliveira Campos

#### CARREIRA: SEGURANÇA PATRIMONIAL

Cargo/Função: Agente de Segurança Patrimonial

Matrícula n.	Nome
26656023	Aceli Maria da Silva
95128023	Adailton da Silva Moraes
114583023	Adalberto Correa Lopes
115713023	Adalberto Rebelo Neves
109795024	Adao Miranda Cortes
81099023	Adauto Lucio de Oliveira Rodovalho
123094023	Adeilson Valdez Serpa

Matrícula n.	Nome
132067024	Adelino Vieira Lopes
84797023	Adelson Silva
127919023	Ademilton Dias Furtado
125828023	Ademir Pereira de Souza
43223023	Ademir Ramires Medina
117596024	Aderbal Pinheiro
59214023	Adilson Larsen
108197023	Adir Areco
25158023	Adir Godinho
69376023	Adriana Pereira Peres
90563023	Adriane Kolling Genova
120828023	Adriano Alves Pedrosa
94186023	Adriano Fonseca Gomes
111998024	Adriano Martins Ferreira
90331023	Adroaldo Sanches da Silva
75761023	Agmar Leal da Silva
107032023	Aginaldo Arnaldo de Almeida
59799023	Aginaldo Moura de Menezes
117499023	Ailson da Silva Echeverria
125238024	Ailton Carrilho da Silva Junior
112969023	Ailton Jose
105592023	Airton Uer Gonella
60623023	Alberto de Araujo E Silva
42545024	Alcides Valdez
9533024	Alcindo Jarcem dos Santos
90918023	Aldeci de Oliveira Siqueira
91039023	Aldemir Alfredo
32125024	Alecio Souto de Almeida
109331023	Alenilton Pereira Dias
77104023	Alex Sander da Silva Amorim
131705023	Alex Silva Ramiro
95889023	Alexander Franco Lima
71581023	Alexandre Cezar Pavon
116330023	Alexandre Magno Pereira
75217023	Alexandre Quinhones Neto
129468024	Alexsandro Zanan Mauricio
57847024	Alice Zanetti
106064023	Aline Cristina Pereira Castro
12723024	Almir Ribeiro de Carvalho
125834023	Alziro Jones Medina Lopes
13320024	Amancio Epifanio Barbosa Filho
92329023	Ana Luisa Mourao
55122023	Ana Maria Benites Barbosa
124561023	Ana Paula da Silva Gonsaga
120844023	Ana Paula Queiroz Vasques
129009023	Anderson Antonio da Silva Dias
108065023	Anderson Candido de Moraes
107504023	Anderson da Luz Moraes
114355024	Anderson dos Santos de Oliveira
113517023	Anderson Motta de Barros
129105023	Anderson Nunes Freire
98963023	Andre Luiz Milanez
88199023	Andrea Regina Soares Adomaitis Nunes
99882023	Andrea Vedana
96423023	Andreia Alves Moreira de Oliveira
25013023	Andreia de Paula
124714023	Angela Maria Aspet
132278023	Angelica Aparecida da Silva Louveira Ossuna
124871024	Angelo Rodrigues de Moraes
110639023	Ani Marcia Bohrer
96464023	Anizio da Silva Junior
68808023	Antonio Carlos Fruto
22095023	Antonio Carlos Medeiros de Toledo
94539023	Antonio Cesar Rodrigues Nicola
117007023	Antonio Itamar Gomes
98748023	Antonio Junio Lopes de Assis
64853023	Antonio Pereira da Silva
76487023	Antonio Raimundo Zucareli
93972023	Antonio Roberto Chiodi
78245023	Antonio Wilemar dos Santos
65971024	Aparecida Cardozo
74118023	Aparecido de Araujo
7521023	Aparecido de Souza Oliveira
67294023	Aparecido Lescano Espindola Junior
97567025	Areovaldo Antonio Ramos
86524023	Ari Ferreira Marques
94719023	Ariel de Oliveira Araujo
122432023	Arlindo Souza de Oliveira
97144023	Armando Gomes Rodrigues
114851023	Arnaldo Luis Ortigoza Romero
82708023	Aroldo Evangelista dos Santos Oliveira
27496024	Aronildo Jorge de Oliveira
90491023	Audemir Alves da Silva
86297023	Aurea Teixeira da Silva
98077023	Aurelio Carlos de Souza de Oliveira Junior
5771023	Auro de Souza
68584024	Avelina Melgarejo Nunez
58955023	Benildo Rodrigues dos Santos
22381024	Bernardino Roman Alvares
2247023	Braulio Martinez
125432023	Braulio Regis Elias
2772023	Carlito Alves
117310023	Carlos Alberto Bonfim

Matrícula n.	Nome
107696024	Carlos Alberto Galli
93924023	Carlos Alberto Gazineu Junior
79995024	Carlos Alberto Lara Guimaraes
125983023	Carlos Antonio de Souza
45519023	Carlos Cesar Gimenes
31952023	Carlos Cesar Lopes da Silva
114070023	Carlos Eduardo dos Santos Silva
42944024	Carlos Henrique Amador de Souza
65066027	Celia Maciel Vera de Souza
6698023	Celino Ferreira da Costa
67972023	Celio Lopes dos Santos
87363023	Celio Ribeiro da Silva
65032023	Celso Deleclodi Marques
72535023	Cezar Augusto Pinheiro Justiniano
120345024	Cezar de Souza Oliveira
125274023	Cicera Antonia Nantes de Lima
52807026	Cicero Alves da Silva
92745023	Cicero Aparecido Batista de Luna
84207023	Cicero Jose Ribeiro
111247023	Cicero Paulo Barboza Marques
108389023	Claudemir Miranda dos Santos
65040024	Claudemir Rodrigues Gobbi
105779025	Claudia Andrea Vieira
65046023	Claudia de Assis Alencar Motta
112099023	Claudinei Lima de Oliveira
97575023	Claudinei Vitor Gomes
77539023	Claudio Lucio Chaves
129269023	Cleber Dias da Silva
114463023	Cleber Justiniano
122819023	Clecio Isney Gimenes
83471023	Cleide Aparecida de Carvalho
83808023	Cleiton Ribeiro de Oliveira
75286023	Clemilson Fabio Lima Ador
120887023	Cleonete Aparecida de Carvalho
114826023	Cleudemir Infran Orué
86351023	Cleuma Silva Alegre
94157023	Cleverson Rodrigo Rossetti
72132023	Clodoaldo Emerson Pedroso Viana
122821023	Conceicao Araujo da Silva
63495023	Crecencio Grubert Mazina
130413023	Cristiana Marcelino
121819023	Cristiany da Costa Santos Lima Verde
72182023	Cristina Mesquita Vilhalva
12922024	Custodio Valdes
59911024	Cyro Marcos Antonio Galeano
128138023	Dalmar Rocha Godoy
107525023	Dalva Goncalves da Costa
116191023	Daniel Alexandre Monfardini Moreira
117514023	Daniel Alves dos Santos
130938023	Daniela Cristina Miranda Alvarez
83342023	Daniela Fretes Medeiros
101484023	Danielly Rose Chaves da Silva
84541023	Danilo Reis Batista da Rocha
126218023	Darlan Carlos de Moraes
94053025	Darvjunson Aparecido Pontes de Oliveira
110862023	Davi Araujo Lorentz
121419023	David de Franco Ferreira
72446023	David Martins da Silva
88551023	Demar Rosa Fernandes
56207023	Demilson Justiniano Debesa
121302023	Dênis Angelo Ferraz
80492023	Denise Carvalho Araujo
128910023	Denivaldo Pacheco de Andrade
119022023	Deoclecio Oliveira de Souza
35461023	Derci Pereira Dias
74499023	Derval Jose da Silva
90461024	Devanir Aparecido Fernandes
56751024	Dinarte Carneiro de Carvalho
85049023	Diomedes Francisco Pinheiro
52682023	Diovani Ferreira Ciacci
128295024	Dirceu Correa da Silva
42391023	Divino Salvador Vicente
115904024	Djalma Cespedes
69558023	Djalma Pereira dos Santos
120920023	Doalcei Ismael Perin Campitelli
61787024	Domingos Verissimo Marcos Junior
65703023	Donizete Marques do Rosario
23760023	Douglas Alves Teixeira
129486023	Dulcileia Borges da Silva
110867023	Edemildo Batista dos Santos
125992023	Edenilson Silveiro dos Santos
122634025	Eder Alves dos Santos
120922023	Eder Rodrigo Araujo de Lima
126600023	Eder Tiago Braz
7892023	Eder Wilson Steinheuser Schreiber
128077024	Eder Ximenes da Fonseca
130536023	Edevaldo Rodrigues Nunes
68685023	Edevanir Barbosa Nogueira
116800023	Edilete Bogarim dos Santos Medina
88105023	Edinaldo Marques da Silva
133066023	Edmar de Freitas da Silva
119545023	Edmara da Silva Freire
80620023	Edmilson de Oliveira Barbosa

Matrícula n.	Nome
72057023	Edna Aparecida de Oliveira Medeiros
121464023	Edna Barboza dos Santos
62835024	Edson Aparecido Bonifacio Subires
128757023	Edson Candido da Silva
124066023	Edson da Conceicao Custodio
103361023	Edson Dalcantara Rodrigues Coimbra
62900024	Edson Lopes
121694023	Edson Oliveira de Moraes
118918023	Edson Trajano Silva
122110023	Eduardo Correa de Mattos
82090023	Eduardo Sales Freitas
68646023	Eduardo Valverde
108770023	Edvan Nascimento Felix
106383023	Edvandro Urbieta de Lima
125715023	Eladio Luiz de Souza Junior
96581023	Elaine Carlos da Silva
82062023	Elaine Goncalves da Silva Mendonca
60614024	Elaine Ramos Oliveira
91453024	Elca da Silva Segato
124067023	Eleide Rodrigues Macedo de Almeida
87846024	Elenize Lauro de Arruda Correa
6075023	Eliana Alves da Cruz Dias
99810024	Eliane da Silva
130538023	Elias Rodrigues Oliveira
107533023	Elidio Aparecido da Silva
90912023	Elidio Flores
107270024	Eliete de Freitas
29117023	Elio Cavalheiro da Rocha
133170023	Elisangela Cristina Antonio Costa Eugenio
101801023	Elisangela Dutra
125588023	Elisangela Pazeto Puks
36395023	Elizabeth Ferreira
129145023	Elizangela Celestino
118809024	Elizangela Paes Rezende
115599023	Elizeu Angelo Gonzales Villalba
25494023	Elizeu Rodrigues de Andrade
39795023	Elton Aroipio Barbosa
121838023	Elton Endrigo Pompeu Sol
116054023	Elvio Eduardo Viegas Cristaldo
83958023	Elvio Franco
128590023	Elvis Cesar Carneiro
121306023	Ely Nogueira Alves
105814023	Elysangela Aparecida dos Santos Ferreira
49541023	Elzo Bogarim
129298023	Emerson Coimbra Morais
6305023	Emerson Martins Vilalba
36071023	Emilio Cezar Tomas
68644023	Enilda de Souza Vieira de Paula
108439023	Enzo Rufino Leite
39843023	Eric de Oliveira Espindola
116056023	Erlanderson Martinez Rodrigues
91742023	Eronildes Donato Dobbins
25555023	Erotides Araujo Soares
88488023	Estevo Prudente dos Santos
58593023	Eude Costa
444023	Euripedes Goncalves
130009023	Euton Terles dos Santos Lima
86520023	Euzelei da Silva Coelho
75900023	Evaldo Lino Leite
122753023	Evandro Candido Moreira
78553023	Evandro de Oliveira Ferreira
97770023	Evandro Espindola Eudociak
108821024	Evanildo Corrêa Melo
100899023	Evelyn Aparecida Nascimento da Silva
109544023	Everton Rodrigues Garcia
121704023	Ezequias Santana Gomes
126897023	Ezequiel Joaquim da Costa
101955023	Fabiano de Souza Carrizo
111651023	Fabiano Martins Libraiz
10569023	Fabiano Xavier dos Santos
118922023	Fabio Benites Lopes
110689024	Fabio Braz Lopes
128770023	Fabio Ribas da Rosa
49233023	Fabio Roberto Mota Soares
124744023	Fabio Walney Ricaldes Goncalves
113455023	Fabiola Goncalves Barbosa
126782023	Fabricio Ferreira dos Santos
128365025	Felipe Gehling
113899023	Felix Alipio Ayala
50384023	Felix Correa Martines
126306023	Fernanda da Cruz da Mata
19944023	Fernando Augusto de Oliveira Massa
57916024	Fernando Augusto Guimaraes de Souza
113306023	Fernando Goncalves Freire
58450023	Filadelfo Cardeal de Souza
129507023	Filipe Nogueira Bueno
118603023	Flavia Martins Barbosa
125318023	Flavio Alexandre de Barros
130247023	Flavio Junior Carvalho Dias
117872023	Flavio Marcel Eckert Cavalheiro
97500023	Francieude Barroso Pires
92188023	Francileia Patricia Rodrigues
29635023	Francisco Carlos Fava

Matrícula n.	Nome
24275023	Francisco Fabio Vannuchi
117345023	Francisco Nogueira Junior
56208023	Francisco Pinto Santana
114492024	Gabriel Dias Maximo da Fonseca
127841023	Gadiel Ponte de Campos
128183023	Geancarlos Ferreira Barrios
86643023	Gelson de Almeida Jares
129785023	Genilson Magalhaes dos Santos
70699025	Geraldo Celestino de Carvalho
111388023	Geraldo Goncalves Dias
132656023	Gernani Figueiredo de Oliveira
119868023	Gerson Rodrigues
121315023	Gesley Ferreira de Brito
73064023	Gilbert de Lima Seixas
71862025	Gilberto Amaral Lima
68861023	Gilberto Carlos Zborowski
125613023	Gilberto da Silva Freire
85949023	Gilberto Ferreira Alves
68769023	Gildo Jeronimo da Silva
122462023	Gildon Franca dos Santos
106390023	Gilmar Avilla da Silva
92929023	Gilmar Noronha
72312023	Gilson Lombardi de Lima
132044023	Gilson Mariano da Silva
6413023	Giselly Miranda dos Santos
130330024	Gislaine Aquino Veron
109588023	Gisleide Moraes Salazar
95349023	Gismar de Lima
107652023	Gleberon Kill
38452023	Gondor Elias Junior
121080023	Gracilene Carvalho de Almeida
128605023	Graziela Aparecida Romeiro
131605023	Greci Tani Giroldo
126955023	Greice de Oliveira Mafra
22366024	Grinoaldo Moreira Silva
76244023	Haroldo Jorge Monteiro de Arruda
2106023	Haroldo Machado Terrazas
98232023	Heliomar Alem Soares
73329023	Helter Bejarano dos Santos
119877023	Helton Roberto Peixoto Cavalheiro
112535023	Herderlan de Oliveira Fahl
14902023	Herivelto do Carmo Moises
62938023	Hida Zuleide Pereira Duarte
114088023	Hilton Cezar Nogueira Lemos
101024023	Hosana de Araujo Lubacheski do Prado
129006023	Hosilene de Araujo Lubacheski
115678023	Hudson Ferreira do Nascimento
120417023	Hueder Matias Fava
117222024	Hugo Cesar Gomes
101432023	Huguinaldo Aparecido Alves Goncalves
14478024	Humberto dos Santos Afonso
122543023	Humberto Nicolau
87500024	Ide Ferreira da Silva
80067023	Idemar Beatriz
101028023	Igo Andre Rodrigues de Brito
115982023	Ilco Aguiar de Souza
67103024	Indalecia Mendoza Medina
22665023	Ines Aparecida Morceli
112792023	Inori Aparecido Miranda Romeiro
50774023	Iracema Teixeira Lemes
90046024	Irai da Silva Antunes
61520024	Iraides Zotelli
109227023	Isaias Lima de Oliveira
133684023	Isis Carolina Mendes de Carvalho
65485023	Israel Barbosa Dias
115531023	Itamar Alonso Colman Penedo
120162024	Ivaldo Batista Bernardino
122862023	Ivo Dias Flores
109141023	Izabelino de Souza
112538023	Jabel Ortega Barbosa
133078023	Jackelyne Duarte Maldonado
19024023	Jaimie Azevedo dos Passos
63713023	Jalther Leite Ibane
102803023	Janice Alves dos Santos
132842023	Jaqueline do Carmo Irala
119339023	Jaqueline Freitas Albuquerque
101331023	Jean Flavio Franca Soares
117655023	Jeferson Antunes Theodoro
112263023	Jeferson Camargo Feijo
53450024	Jeferson Pereira
126665023	Jefferson Lima Rodrigues
119467023	Jerlia Aile Ribeiro dos Santos
74984023	Joao Adao Trough Soares
62649023	Joao Alencar de Freitas
114699024	João Batista Dias Mendonça
122322023	Joao Carlos Espindola da Silva
115239023	Joao Carlos Rodrigues
63697023	Joao da Conceicao Lopes
53814023	Joao de Albuquerque Dias
96513023	Joao Enerson de Souza Moreno
41864023	Joao Filho Rodrigues Peres
127938023	Joao Francisco Thaines Moreira
118715023	Joao Jose de Almeida Oliveira

Matrícula n.	Nome
45268025	Joao Mota Neto
113966024	Joao Prudencio de Amorim
80683023	Joao Rodrigues de Oliveira
47745023	Joaquim Grisant de Oliveira
111913023	Jobniel Alves Feitosa
91951023	Joel Dias de Oliveira Filho
120199023	Joel Santos Medina
115870023	Joelson Rosa
131790023	Jonathan Reis Batista da Rocha
128519023	Jonh Theder Mascena Larroza de Oliveira
114611023	Jonivaldo Rodrigues
35487023	Jorge Alberto Restel
88579023	Jose Agnaldo de Oliveira
130984025	Jose Ambrozio da Silva Filho
114935023	Jose Aparecido de Oliveira
113551023	Jose Aparecido Faria da Costa
124933023	Jose Augusto Garcia
62468023	Jose Bonfim Pereira Araujo
121332023	Jose Candido Garcia
52822023	Jose Carlos de Oliveira
87144023	Jose Carlos Lopes de Carvalho
43814023	Jose Carlos Pereira da Silva
88359023	Jose Erivaldo Cristovao de Melo
27749023	Jose Escobar Bravo
133513024	Jose Euvaldo Vilalba
73927025	Jose Geraldo de Freitas
49202024	Jose Marcelino Melo dos Reis
92891023	Jose Marcos Soares Bezerra
89216023	Jose Martins Vieira
124217023	Jose Mauro de Oliveira
80405023	Jose Nilson Batista Derigo
25717023	Jose Otacio
72606023	Jose Pereira dos Santos
67204023	Jose Perpetuo Valhejo de Morais
75047023	Jose Ricardo de Souza Ferri
83157023	Jose Roberto Mansan
61247023	Jose Roberto Santana Leite
9954024	Jose Roberto Veloso
82103023	José Rodrigues Dias
60968023	Jose Romildo de Souza
36950023	Jose Rosa da Silva Amorim
71867023	Jose Rubens Ferreira
122324023	Jose Silva Ramos
34592023	Jose Soares Matos
128351023	Josely Ricardo Oliveira
128621023	Josiane Rodrigues Vieira Mota
114334023	Josue Marcelo de Oliveira
122133023	Josy Aparecida de Souza
129807024	Jozi Maria de Meneses
33995023	Juan Hernandez Lins da Costa
116880023	Jucelia Vital de Azevedo
131285024	Jucilaine Bogarim dos Santos Orue
127901023	Juliandressa Aparecida Marques Pinho
132318023	Juliano Chaparro Rodrigues
82999024	Juliano Rodrigues Pereira
100596023	Julio Cesar da Costa
108146024	Julio Cesar Dutra Andreoli Junior
115308023	Julio Cesar Fernandes
115385023	Julio Cesar Medina Ayala
127759023	Julio Santos Ribeiro
54604024	Juraci Araujo Silva
93307023	Jurandir Gomes de Almeida
79208023	Jurandir Vidal Leite
88284023	Jussara de A. Santiago
89383024	Juvenal Gomes Rodrigues
83603023	Katia Aparecida Caetano Silva
101550023	Katia Martins de Oliveira
107294025	Katia Vanessa A da S Carvalho
127555023	Kedma Valesca Sandim Klagenberg
125936025	Keila Maria Mathias
98981024	Kenneth Rogerio Dourados Brandao
97222023	Kledson Andre da Rocha Santos
58542023	Laudimir dos Santos
100970023	Laura Helena de A. Correia
117372023	Leandro Candido da Silva
130510023	Leandro Kemparski da Rocha
99685023	Leia Nunes de Carvalho
133310023	Leila Aparecida Rodrigues Cheres
82045023	Lela Araujo Lima
126529023	Lelio Silva da Costa
53062023	Lelisvaldo Silva Magalhaes
94820023	Lenilton Garcia Romeiro
104760023	Leomar Lara Pretti
101907023	Leticia Aparecida Reghin
77095023	Levi Pereira Ramos
89680023	Lianor Pedrosa de Almeida
107297023	Lidinalva Silva de Oliveira
31475024	Lidio Soares Muller
4056023	Ligia Maria Vasquez Machado
129185023	Lilia Josefa Feitosa
83096025	Lilian Lane de Sousa Lima
93433023	Lina Mareco Bogarim
130017023	Lindomar Reco

Matrícula n.	Nome
36440023	Lozane Pereira Vanderlei
123720024	Lucas Correa Valliente
61879024	Luci Terezinha Zimmermann Costa
53079023	Lucia Maria da Silva Julio
102515023	Luciana Aparecida Pereira
123009023	Luciana de Jesus Oliveira
106020023	Luciana Ferreira Caetano
48745023	Luciana Marta de Andrade
124951023	Luciana Pereira de Araujo E Silva
78848023	Luciane Aparecida Melo Vicente do Carmo
113839025	Luciano Alves de Lima
84753023	Luciano Arruda da Silva
132103025	Luciano Cardoso dos Santos
120782023	Luciano Lamari Querino
102117023	Luciclei Mota Martins da Silva
89352023	Lucidio Pires da Silva Junior
128992023	Luciene Ortiz dos Santos
56222024	Lucileide da Costa Mendes
124603023	Lucimara Siqueira Jara de Souza
115797023	Lucineia Barbosa Nogueira
67742023	Lucio Corvalan Luna Filho
117375023	Luis Alberto Souza
118853023	Luis Carlos de Jesus Fernandes
80456023	Luis Cesar Azevedo Cunha
111859023	Luis Eduardo Ruch
59982023	Luis Octavio Varanis Ortega
12685023	Luiz Alberto dos Santos
39815023	Luiz Bezerra Leite Filho
105203023	Luiz Carlos da Silva
70425023	Luiz Carlos dos Santos
123472023	Luiz Carlos dos Santos Alves
66670023	Luiz Carlos Gularte
128361023	Luiz Carlos Ribeiro dos Santos
128816025	Luiz Claudio Paranhos Neto
126623023	Luiz Claudio Souza
129823023	Luiz Eduardo Nogueira Aquino
68688023	Luiz Jose dos Santos
9938023	Luiz Mario de Albuquerque Dias
87561023	Luiz Moises Leandro Antunes
105889023	Luiz Nobrega Aponte
113000023	Luzineth Alves do Espirito Santo
95153024	Malvina Aparecida Riboli Lindoca
123294023	Manasses Rodrigues Boy
114625024	Manoel Henrique Valentin
11578023	Mara Adriana de Oliveira
89023023	Mara Nice Florenciano da Silva
105419026	Marcelo Antonio da Silva
94951024	Marcelo da Silva Vilhalba
125650023	Marcelo de Oliveira Faustino
132774024	Marcelo Garcia de Paula
116264023	Marcelo Oliveira de Sa
73487023	Marcelo Pessoa Ayala
111795023	Marcelo Rosa de Almeida
120783024	Marcia Cristina dos Santos
14119026	Marcia Cristina Nascimento Monteiro
125147023	Marcia Segato Areco Xavier
99676023	Marcia Terezinha F.M. Andreu
87630023	Marcio Aurelio Anselmo Ataide
95269023	Marcio da Silva
130276023	Marcio de Oliveira Gonzales
89041023	Marcio do Carmo Vieira Lima
46090023	Marcio Garcia Macedo
126624023	Marcio Lopes da Silva
90155023	Marcio Rogerio Alves de Oliveira
116702023	Marcio Souza de Almeida
112803023	Marco Aurelio dos Santos da Silva
43689023	Marcos Antonio Bastianello Cezar
104369025	Marcos Antonio Gomez
106304023	Marcos Antonio Moreira
58518023	Marcos Aurélio de Oliveira Weiler
118742023	Marcos Aurelio dos Santos
90559023	Marcos Aurelio Rocha da Silva
111434023	Marcos Cesar Correa Barbosa
127853023	Marcos dos Santos Brito
125367023	Marcos Jose de Gois
35785023	Marcos Jose Ribeiro
96406023	Marcos Oliveira da Silva
107105025	Marcos Paulo de Oliveira Jeronimo
116604023	Marcos Roberto de Paula Cardoso
130148023	Marcos Tavares da Silva
97980025	Marenilma Aparecida Belo Rebelo
78333024	Margarida Gomes Ferreira da Fonseca
28758023	Maria Aparecida Melo Auerswald Ramzani
119490023	Maria Bento Ribeiro
114725023	Maria Braga de Souza
115876025	Maria D. da Silva R. Albuquerque
133402023	Maria de Fatima Cesario Marques
53147023	Maria de Fatima Pedrosa
68941023	Maria de Lourdes da Costa Moura
116490023	Maria de Lourdes Rezeni dos Sntos
126195024	Maria do Carmo Silva Conde
61237025	Maria Elizete Arrais Coelho
61802023	Maria Elza Lopes Cabral

Matrícula n.	Nome
18383024	Maria Fatima de Arruda
58244023	Maria Helena Succhy
106170023	Maria Ines Vidal
121981023	Maria Jose Rodrigues
54411023	Maria Jussara Parizotto
22376024	Maria Lucia Dure
50821024	Maria Lucia Nascimento da Costa
77303023	Maria Madalena Valdez Dias
58468023	Maria Pereira da Silva
97598023	Maria Regina Candida do Prado
114534023	Maria Vanusa de Souza
87417023	Mariene da Silva Dionisio Magalhaes
79322023	Marilda Maria Vilarouca de Freitas
96409023	Marilda Rezende Rodrigues
87326023	Mario Bezerra Barreto
699024	Mario Souza Cardoso da Silva
22312024	Marisa Aluchna Melgarejo Mezza
53840023	Marlei Albuquerque de Siqueira Bianchini
87438023	Marli de Souza Ornelas
123248023	Marlon Erick Quevedo
10689024	Matusan de Assuncao Chaves
94524023	Mauro Lourenco
126745023	Mauro Veloso de Oliveira
127790023	Michel Zanelato
133134023	Michelle Karolline dos Santos Almeida de Oliveira
50797023	Miguel Gomes
16318024	Milton Lourenco
13287023	Mirna Theodoro Zaniboni
116672023	Moises Sanches Marques
128661023	Monica Garcia Macedo
129841023	Moriel Oliveira Vilela
129383023	Murilo Romero Maidana Candado
28703023	Mychelen Pereira Wruck
93979023	Naiara Aparecida Lopes Almeida
114281023	Neder Nelson Paes Rezende
65503023	Nedy Cicero dos Santos
83585024	Nelson Cirilo de Moura Fe
89830023	Nelson Peres Carneiro
84060023	Nelson Silva Riboli
106311023	Nereu Martins Batista
16811024	Neri Sergio de Oliveira Barrios
109346023	Neucy Romero
82807023	Neuria Tavares Nogueira
44729023	Neuza Maria Lima da Silva
85284023	Nilceleni Maria Lopes
130499024	Nilda Moura Barbosa
88708023	Nilson Silva Riboli
131869023	Nivaldo Cirilo
77359023	Nivaldo dos Santos
20979023	Nivaldo Magalhaes Pires
79975023	Nivaldo Marques da Silva
117711023	Noe Pereira dos Anjos
119164023	Norivaldo Rodrigues Teixeira
79769023	Norma Franco
96102023	Odair Ferreira Soares
80335024	Odair Goncalves Mendes
26737023	Odete Terezinha Stefanello
79946023	Odjunio Garcia de Farias
38756023	Olair Eufrasio
57819023	Oraldo Belmonte Loubet
69145024	Orivaldo Duarte Florenciano
79631024	Oscar Arevalo Medina
124146023	Oseas da Silva Filho
81467023	Osmar Belarmino da Silva
126453023	Osmar Ferreira Luiz
73558024	Osvaldo Cosme Alves dos Santos
89679023	Oswaldo Pinheiro de Moraes
129934023	Patricia Magalhaes Silva
131229023	Patricia Ribeiro Portela
120792024	Patricia Tivoli Correa
37267023	Paula Raquel Campiteli
58484023	Paulo Afonso da Rosa
124254023	Paulo de Oliveira Lima
105666023	Paulo Lopes da Motta
114634023	Paulo Michel Costa
114225023	Paulo Roberto da Silva
34529024	Paulo Roberto Severino Ferreira
30161023	Paulo Sergio Azambuja de Almeida
111610023	Pedro Bernardo Cocian Lemes
2283024	Pedro Moniz de Aragao Oliver Neto
93427023	Pedro Ojeda Freitas
92338023	Rafael Chedid
55604023	Rafael Jose Borges de Oliveira
122779023	Rafael Justino de Arruda
128022023	Rafael Mendes da Silva
121451024	Rafael Schneider
82563023	Ramao Gomes Filho
17384023	Raphael Martinez de Souza
82791024	Raquelina Ovelar Soares
123762023	Redson Oliveira de Souza
117407023	Regimar Christian Pavao
53506023	Regina Celia Passianoto Batista
65504023	Regina Celia Souza Goncalves

Matrícula n.	Nome
90567023	Regina Ferreira dos Santos
86141023	Regina Maria da Silva
122909023	Regina Martins Amariha
59243023	Regina Teixeira Neves
129215023	Reginaldo Alves Niza
58707023	Reginaldo da Rosa Leonel
108836023	Reginaldo de Melo Legal
60293023	Reginaldo Ramalho
102186023	Reinaldo de Oliveira Santos
67141023	Reinaldo Pereira Borges
17127024	Reinaldo Pereira de Oliveira
53048024	Renato da Rosa Mendes
121097023	Renato de Freitas Herrera
51355023	Renato Jose Hahn
126808023	Renato Martins Costa
132045023	Renato Neves Preza
132618023	Renildo Ferreira de Vitt
45914025	Ricardo Bento da Silva
41069023	Ricardo Luiz Rodrigues da Rocha
71098023	Rinaldo Pelissari
90849023	Rivaldo Florencio
128485023	Roberson Pereira Wruck
129853023	Robert de Oliveira Assuncao
81074023	Roberto Aparecido de Souza Costa
104689023	Roberto Carlos Petuco
85059024	Roberto Palmeira da Silva
113075023	Roberval Rodrigues Franco
128215023	Robson Barbosa de Oliveira
112718023	Rodiney Ramires Veron
123896023	Rodolfo Conceicao dos Santos
106690023	Rodrigo Alves da Costa
92884023	Rodrigo Bom de Souza
101511024	Rodrigo de Araujo Baruki
109568023	Rodrigo Salazar de Barros
79027023	Rodrigo Souza de Jonas
114952023	Rogério de Lemos
73282023	Rogers de Souza Gomes
44268023	Romilda Aparecida de Paula
95327023	Romildo Marques de Farias
115749024	Ronaldo Cardoso de Carvalho
105146023	Ronaldo Felix Santandel
44262023	Ronaldo Guarini
100159023	Ronaldo Guilherme da Silva
116864023	Ronaldo Ramai da Costa
117563023	Rondinele Patricio de Oliveira
102863023	Roni Lencina
125882025	Ronilson da Gama Silva
76114023	Roque Canisio Ott
91174024	Rosa Maria Campos da Cruz
36970024	Rosalino Cristaldo
115581023	Rosana Candida Machado de Oliveira
119611023	Rosangela Nascimento Ensigna
63063024	Rosangela Siqueira Pessoa
105556023	Rosecleide V dos Anjos Cerqueira
36270025	Roselete Flores Valensuela
83964023	Roseli Banzato
129861023	Rosemir Soares de Oliveira
101645024	Rosenir Moraes Honorio
111482023	Rossela Vilalva Alencar
90730023	Rozilene Lopes Barreto
78079023	Rubens Viana de Campos
121114023	Samanta Felix Lira
44709023	Samia Mattar Carvalho
119791023	Samuel Lima de Alencar
85747023	Sandra Mara Bueno Barbosa Martins
84204024	Sandra Marsey Dalto
45972023	Sandra Regina de Jesus
105965023	Sandra Regina de Souza Barros
116443023	Sandra Regina Silva
93622023	Sandra Rodrigues Goncalves
96696023	Sandra Souza da Silva
73250023	Sandro Balejo Cortez
120376023	Sandro Pereira de Oliveira
107134025	Sandro Ramos Paiva
125203024	Saul Gabriel Netto Teodoro
89037023	Sebastiao de Aquino Fernandes
116444024	Selma Luiza Ferreira
66302023	Sergio Lourenco Arteman
123508023	Severino Inacio da Siva Junior
114407023	Sidney Gimenès Sesper
69571024	Silas Augusto Quirino
67939023	Silvana de Macedo Cacador
127489024	Silvio Cesar do Nascimento
101307023	Silvio Ledesma Chaves
95322024	Simeí Silva Neto
131088023	Simone Ribeiro de Vasconcelos
114561023	Soilanir Freitas dos Santos
33302023	Soleandra Aparecida Moreira
69757023	Sonia Rocha de Araujo Macedo E Silva
101422023	Sonimar Luiz da Silva
62187023	Sueli Aparecida Santiago Mendes
114644023	Susana Nivea Silva Silveira Lucena
43407023	Susi Cristina da Silva Varela

Matrícula n.	Nome
99868023	Suzygleicy Soares Quevedo
118424023	Tales Borges Oliveira
84765023	Tania Limonges Diniz
89772023	Telma de Matos Chaves Alves
133752023	Thiago Santana Rodrigues
51557023	Valdecy da Silva
104532023	Valdecyr Lorensetti
127306023	Valdileia Goncalves
128489023	Valdir Pereira da Silva Junior
129604023	Valeria Antunes Ribeiro
76747023	Valeria Ferreira de Lima
35904024	Valfrido Jose Miranda
121138023	Valmir Cabral de Oliveira
128700023	Valmir das Flores
87916023	Valmir Milanezi
132588023	Valquiria Camargo Pereira
125820023	Valquiria Oliveira Ferreira
105560023	Valter da Silva Couto
33249023	Vanda Felix Coimbra
128894023	Vanderlei Almeida de Oliveira
80514023	Vanderson Matricardi
123039023	Vanessa Cristina de Carvalho
126465024	Vanessa Ortega Maciel
117158023	Vaneza Peixoto Marcon
127403023	Velania Lacerda Marques de Brito
117291023	Victor Hugo Gutierrez da Rosa
74105026	Vilma da Silva Nunes
77780023	Vilma Fatima Pereira
44323023	Vilson da Silva Esquivel
93644023	Vinicius Rodrigues da Cruz
132902023	Viviane Luz de Farias
81945023	Vladimir de Lima Ortolan
114413023	Wagner Araujo do Amaral
115349023	Wagner Balta Campos
104356023	Wagner Clemente Braga
98300023	Waldeci Roberto Delfino
80676023	Waldinei Soares de Lima
120315023	Waldiney Moreira do Nascimento
957023	Waldir Areco
49384023	Walmir Bergantim Barbosa
91315023	Waltencir Brito Espindola
112250024	Wanderlei Amaral Brauna
21632024	Washington Roberto Figueiredo Lacerda
118637023	Washington Rodrigo V. Dias
116147023	Welinton de Andrade Jara
90658023	Wewerthon Joaquim Marques Lima
38448023	Wilson Canhete da Rosa
121797023	Wilson Junior Machado da Rocha
52362025	Zelia Arantes Bueno Moncao
62320023	Zelia Orro Coelho
84296024	Zilda do Nascimento E Silva Swiech
18927023	Zilmar Vieira

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 914, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ISAIAS BRAZ SOTOLANI, matrícula n. 80794021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 525 dias de tempo de contribuição, prestados a Rocha Borrachas Ltda., como Office Boy, no período de 1º de agosto de 1987 a 10 de janeiro de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/032361/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 915, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor APARECIDO DIAS BARBOSA, matrícula n. 13702021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 13 de março de 1979 a 10 de março de 1989, e 11 de março de 1989 a 9 de março de 1994, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021271/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 916, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GLEICE MARTA CORREIA BARBOSA, matrícula n. 52214021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades

Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.031 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/004799/2001):

a) 500 dias, prestados a Souza e Serralha Ltda., como Recepcionista, no período de 1ª de setembro de 1981 a 15 de janeiro de 1983;

b) 531 dias, prestados à Transdiesel Costa Rica Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de setembro de 1984 a 16 de fevereiro de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 917, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JEFERSON ROSA DIAS, matrícula n. 96372021, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 930 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200460/2016):

I – 540 dias, prestados ao Município de Guaíra/PR, como Secretário Escolar, no período de 12 de maio de 1986 a 6 de novembro de 1987, com fulcro nos incisos I e II, do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 390 dias, prestados ao Ministério de Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 4 de fevereiro de 1985 a 28 de fevereiro de 1986, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 918, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FRANCISCO MARSIGLIA JUNIOR, matrícula n. 30523024, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 8.448 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 61/402486/2016):

a) 3.609 dias, prestados à Empresa de Gestão de Recursos Minerais/MS, como Contínuo, no período de 9 de dezembro de 1980 a 31 de outubro de 1990;

b) 4.839 dias, prestados à Empresa de Gestão de Recursos Minerais/MS, como Técnico de Nível Superior, no período de 1ª de junho de 1992 a 1ª de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 919, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FLÁVIO VIANA DE OLIVEIRA, matrícula n. 124661021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Agente de Serviços de Engenharia, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 1.385 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/101457/2016):

I – 251 dias, prestados ao Tinto Holding Ltda., como Faqueiro III, no período de 5 de novembro de 2001 a 15 de julho de 2002, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.134 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/MS, como Enc. Serv. de Engenharia, no período de 22 de julho de 2002 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 920, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LOURDES MARIA SORDI, matrícula n. 93246021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 760 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon/PR, como Professora, no período de 1ª de agosto de 1972 a 31 de agosto de

1974, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/020241/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 921, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 40293023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 948 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/014092/2016):

a) 253 dias, prestados ao Banco Econômico S/A – em liquidação, como Escriturária, no período de 1ª de junho de 1982 a 11 de fevereiro de 1983;

b) 398 dias, prestados a Santos Braga e Dorsa Ltda., como Caixa, no período de 1ª de fevereiro de 1997 a 2 de março de 1998;

c) 297 dias, prestados à Olga Calil Yonamine-ME., como Professora, no período de 1ª de março de 1999 a 25 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 922, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANDERSON MICHAEL DOMINGOS, matrícula n. 112137022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual do Sistema Penitenciário, no total de 5.207 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601603/2016):

a) 426 dias, prestados à Coopernavi Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, como Aux. Lubrificador, no período de 1ª de maio de 1996 a 30 de junho de 1997;

b) 803 dias, prestados à Marileuza Almeida Gomes-ME, como Aux. Escritório, no período de 1ª de dezembro de 1998 a 13 de fevereiro de 2001;

c) 1.288 dias, prestados à Marileuza Almeida Gomes-ME, como Aux. Escritório, no período de 1ª de novembro de 2002 a 11 de maio de 2006;

d) 2.690 dias, prestados a Dirceu Domingos Sobrinho-ME, como Coord. de Digitação, no período de 1ª de fevereiro de 2007 a 13 de junho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 923, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLEUDIR BORGES DA SILVA, matrícula n. 61702021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 79 dias de tempo de contribuição, prestados ao Banco Brasileiro de Descontos S/A, no período de 11 de fevereiro de 1987 a 29 de abril de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200309/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 924, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TEREZINHA SOBRINHO CANDIDO, matrícula n. 18519021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.062 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/006424/2016):

a) 383 dias, prestados à Braswey S/A Indústria e Comércio, como Operária, sendo:

- 58 dias, no período de 9 de janeiro de 1979 a 6 de março de 1979;

- 123 dias, no período de 30 de abril de 1979 a 30 de agosto de 1979;

- 202 dias, no período de 23 de janeiro de 1980 a 11 de agosto de 1980.

b) 451 dias, prestados a Jose Mauro Severino de Castro, como Vendedora, no período de 5 de outubro de 1981 a 31 de dezembro de 1982;

c) 228 dias, prestados à Braswey S/A Indústria e Comércio, como Operária, no período de 3 de fevereiro de 1984 a 20 de setembro de 1984.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 925, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EUDAIR PAIXÃO DE MATOS, matrícula n. 61988021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 871 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601869/2016):

a) 408 dias, prestados à Infantil Foz Center de Confeções Ltda., como Office Boy, no período de 1º de março de 1984 a 12 de abril de 1985;

b) 197 dias, prestados ao Hotel e Restaurante Binder MS Ltda., como Auxiliar de Almojarife, no período de 21 de janeiro de 1987 a 5 de agosto de 1987;

c) 23 dias, prestados à Lojas Riachuelo S/A, como Embalador, no período de 9 de dezembro de 1987 a 31 de dezembro de 1987;

d) 243 dias, prestados à Usina Maracaju S/A, como Auxiliar de Almojarifado, no período de 11 de maio de 1989 a 12 de janeiro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 926, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TULIANA CECILIA MACHADO MALHEIROS MARQUES, matrícula n. 116142022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 776 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601766/2016):

a) 530 dias, prestados à Paranaíba Motos Ltda., como Auxiliar Administrativo, contidos no período de 1º de março de 2001 a 13 de agosto de 2002;

b) 93 dias, prestados à Múltipla Gestão de Pessoas Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 3 de novembro de 2003 a 3 de fevereiro de 2004;

c) 153 dias, prestados à Múltipla Gestão de Pessoas Ltda.-EPP como Auxiliar Administrativo, no período de 4 de fevereiro de 2004 a 5 de julho de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 927, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIAN LUCIA ANDRADE AIRES, matrícula n. 105550021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.724 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado do Paraná, no período de 11 de junho de 1986 a 4 de março de 1991, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/005849/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 928, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LORENE BENITES VILAMAIOR, matrícula n. 37057021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 497 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Rondônia, como Professora de I e II Graus, no período de 26 de março de

1987 a 7 de agosto de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/018408/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 929, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FANUEL SOUZA DOS SANTOS, matrícula n. 424489022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.749 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200313/2016):

I - 1.460 dias, prestados ao Ministério da Defesa-Base Aérea de Campo Grande/MS, no período de 1º de agosto de 1999 a 31 de julho de 2003, com fulcro no inciso IV, do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 1.289 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 350 dias, prestados à Teleperformance CRM S/A, como Agente de Atendimento, no período de 6 de dezembro de 2004 a 21 de novembro de 2005,

- 939 dias, prestados à Liquigás Distribuidora S/A, como Assistente Administrativo, no período 13 de dezembro de 2010 a 10 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 930, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLAUDIA CRISTINA FACINA BATISTA, matrícula n. 67876023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Agente de Fiscalização de Transportes, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 335 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/101151/2016):

a) 314 dias, prestados a Fortunato e Cia Ltda., como Balconista, no período de 1º de março de 1985 a 14 de janeiro de 1986;

b) 21 dias, prestados à Planalto Veículos e Peças Ltda-ME., como Caixa, no período de 1º de março de 1987 a 21 de março de 1987.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 931, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA LUCIA ROCHA TOLEDO, matrícula n. 74784023, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 2.040 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 63/201529/2016):

I - 1.029 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 152 dias, prestados à Forjados e Manômetros Brasil Ltda., como Auxiliar de Contabilidade, no período de 1º de setembro de 1981 a 2 de fevereiro de 1982;

b) 877 dias, prestados à Alcoa Alumínio S/A, como Coordenadora CEPA, no período de 13 de julho de 1992 a 8 de dezembro de 1994.

II - 1.011 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Médica Veterinária, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 366 dias, no período de 15 de maio de 1989 a 15 de maio de 1990;

- 645 dias, no período de 25 de setembro de 1990 a 30 de junho de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 932, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor CLÁUDIO LÚCIO CHAVES, matrícula n.

77539023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Porto Murtinho/MS para o município de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000869/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 933, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, a servidora JULIANDRESSA APARECIDA MARQUES, matrícula n. 127901023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Campo Grande/MS para o município de Corumbá/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000832/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 934, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores GISELLE DOS SANTOS OTTONI, matrícula n. 55764021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, ELIÉZER PATRICK SANTOS BUENO, matrícula n. 114248022, ocupante do cargo de Técnico de Artes Gráficas, e LUIZ CLÁUDIO TORRES ARAÚJO, matrícula n. 435215021, ocupante do cargo de Assistente, para que, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n. 55/000328/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 935, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a licença para o trato de interesse particular concedida ao servidor WAGNER FERRAZ BARBOSA, matrícula n. 81729021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe A, nível I, código 80036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.084, de 6 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.020, de 7 de outubro de 2015, com validade a contar de 1º de setembro de 2016 (Processo n. 55/000901/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 936, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 51178021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, GISELLE DOS SANTOS OTTONI, matrícula n. 55764021, ocupante do cargo de Especialista de Educação e CARLA FERNANDA VICENTE COUTINHO, matrícula n. 63730021, ocupante do cargo de Assistente, para que, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo n. 55/000840/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 937, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ BENTO CORREA, matrícula n. 32234021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 615 dias de tempo de contribuição, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 310, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.667, de 19 de março de 2010, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/400187/2009):

I – 146 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 28 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Jateí/MS, como Motorista, no período de 4 de maio de 1981 a 31 de maio de 1981;

b) 57 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande, como Agente Administrativo, no período de 17 de fevereiro de 1986 a 14 de abril de 1986;

c) 61 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande, como Agente Administrativo, no período de 30 de julho de 1986 a 28 de setembro de 1986.

II – 78 dias, prestados à Comercial Catarinense de Malhas Ltda., como Guarda, no período de 8 de maio de 1984 a 24 de julho de 1984, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 391 dias, prestados ao Ministério do Exército, como Soldado, no período de 4 de fevereiro de 1980 a 28 de fevereiro de 1981, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 82 inciso IV da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 938, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CELI BARBOSA COSTA SILVA, matrícula n. 1134023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.778 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/034963/2015):

a) 1.485 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora Convocada, sendo:

- 31 dias, no período de 7 de junho de 2006 a 7 de julho de 2006;

- 151 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 21 de dezembro de 2006;

- 143 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 14 de julho de 2007;

- 144 dias, no período de 31 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;

- 108 dias, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 4 de junho de 2008;

- 37 dias, no período de 5 de junho de 2008 a 11 de julho de 2008;

- 112 dias, no período de 29 de julho de 2008 a 17 de novembro de 2008;

- 153 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 11 de julho de 2009;

- 148 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;

- 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;

- 150 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;

- 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011.

b) 293 dias, prestados ao Município de Costa Rica/MS, como Professora Convocada, contidos no período de 1º de março de 2012 a 19 de dezembro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 948, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor TARCISO NÓBREGA, matrícula n. 37478022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gráficos, função Impressor I, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional por trabalho noturno no percentual de 20% (vinte por cento), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "e" e parágrafo único do art. 117, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 20 do Decreto n. 10.738, de 18 de abril de 2002, nos períodos de 1º de fevereiro de 2015 a 30 de novembro de 2015 e de 1º de fevereiro de 2016 a 10 de maio de 2016 (Processo n. 55/000618/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 949, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora NADIA DE BRITTO LEAL, matrícula n. 53699021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 965, de 14 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.007, de 18 de setembro de 2015 (Processo n. 29/014698/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 86/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2015, para efeito de promoção funcional, com fulcro nos art. 11 e 13 ambos do Decreto n. 11.839, de 15 de abril de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Unidade de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Processo n. 51/000056/2016):

Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
73975023	Evaldo Medeiros Nascimento	19/7/2009	2.020

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL N. 87/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2016, na carreira Atividades de Planejamento e Orçamento, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, obedecendo aos percentuais previstos no art. 12 do Decreto n. 11.839, de 15 de abril de 2005, combinado com o Decreto n. 13.760, de 12 de setembro de 2013 (Processo n. 51/000056/2016):

Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento

Quadro previsto = 140			Quadro Ocupado = 48	Vagas Disponíveis no Cargo = 92	
Classe	Limites de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limites de Vagas para Promoção	Servidores Aptos à Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 140	-	-	-
B	Até 40	Até 56	9	Até 47	0
C	Até 30	Até 42	31	Até 11	1
D	Até 25	Até 35	2	Até 33	0
E	Até 20	Até 28	1	Até 27	0
F	Até 15	Até 21	3	Até 18	0
G	Até 10	Até 14	2	Até 12	0
H	Até 5	Até 7	0	Até 7	-
Total	xx	xx	48	xx	1

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
53687027	Jovelice Santos Silva	Professor	29/026260/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.195/2016/SRH/SAD, servidora aposentada através do Decreto "P" n. 2.657, de 14/6/2016, D.O. n. 9.192, de 27/6/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de difícil acesso

Lotação: SAD

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
37478022	Tarciso Nóbrega	Agente de Serviços Gráficos	Impressor I	55/000618/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.559/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: AGEPREV

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
32273023	Sandra Maria Pereira da Silva	Assistente Técnico de Nível Médio	Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	1.885/2016	29/500527/2016
17639022	Sisair Correa Ferreira	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico Contábil	2.169/2016	57/101418/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 2.013, de 2/5/16, D.O. n. 9.162, de 11/5/16; e Decreto "P" n. 2.666, de 14/6/16, D.O. n. 9.192, de 27/6/16.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.567, de 21 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.744, de 27 de agosto de 2014, que autorizou o afastamento, para estudo, da servidora SUELY APARECIDA CAZAROTTO, matrículas n. 41241021 e n. 41241022, ocupante dos cargos de Professor, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/023747/2016):

ONDE CONSTA: "... por um período de 3 anos, com validade a contar de 9 de maio de 2014..."

PASSE A CONSTAR: "...por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com validade a contar de 28 de agosto de 2014..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 44/2016, de 1º de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.179, de 7 de junho de 2016, na parte que tornou público o tempo de serviço e pontuação da avaliação de desempenho, para efeito de promoção por merecimento, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes à carreira Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/702908/2016):

ONDE CONSTA:

Categoria Funcional: Agente de Atividades de Trânsito

Cargo: Agente de Atividades de Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/15	Avaliação 2015
96043021	Nivaldo Pereira dos Santos	365 Dias	89%

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito

Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito

Matrícula n.	Servidora	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/15	Avaliação 2015
46426021	Adriana Conceição Rocha de Moraes	365 Dias	66%
23875023	Helena Shizuka Hasegawa	365 Dias	69%

Categoria Funcional: Gestor de Atividades de Trânsito

Cargo: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Matrícula n.	Servidora	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/15	Avaliação 2015
106207022	Claudia Almeida Goncalves	365 Dias	82%
117633021	Erica de Cassia Bittencourt	365 Dias	89%

PASSE A CONSTAR:

Categoria Funcional: Agente de Atividades de Trânsito

Cargo: Agente de Atividades de Trânsito

Matrícula n.	Servidor	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/15	Avaliação 2015
96043021	Nivaldo Pereira dos Santos	365 Dias	98%

Categoria Funcional: Assistente de Atividades de Trânsito

Cargo: Assistente de Atividades de Trânsito

Matrícula n.	Servidora	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/15	Avaliação 2015
46426021	Adriana Conceição Rocha de Moraes	365 Dias	79%
23875023	Helena Shizuka Hasegawa	365 Dias	72%

Categoria Funcional: Gestor de Atividades de Trânsito

Cargo: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Matrícula n.	Servidora	Período/Tempo de 1º/1 a 31/12/15	Avaliação 2015
106207022	Claudia Almeida Goncalves	365 Dias	80,5%
117633021	Erica de Cassia Bittencourt	365 Dias	98%

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.893, de 25 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.241, de 2 de setembro de 2016, que concedeu aposentadoria voluntária à EDILVA TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula n. 82324023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/001285/2015):

ONDE CONSTA: "... lotada na Secretaria de Estado de Educação..."

PASSE A CONSTAR: "... lotada na Secretaria de Estado de Saúde..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, publicado no Diário Oficial n. 9.334, de 23 de agosto de 2016, pág. 104, que indeferiu o pedido de adicional de insalubridade do servidor GILDINEI FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 64533021 foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/000830/2008):

ONDE CONSTA: "lotação: SAD."

PASSE A CONSTAR: "lotação: SES."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.892, de 25 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.241, de 2 de setembro de 2016, que concedeu aposentadoria voluntária a ANIVALDO EVANGELISTA SANTANA, matrícula n. 106876021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/001858/2016):

ONDE CONSTA: "... lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul..."

PASSE A CONSTAR: "... lotado na Secretaria de Estado de Educação..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 72/2016, de 25 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.217, de 29 de julho de 2016, na parte que tornou público o tempo de serviço para efeito de promoção funcional, das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/000875/2016):

ONDE CONSTA:

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I

Matrícula n.	Servidor	Função	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
10735021	Alenyr Hilario Rego	Assistente de Serviços de Saúde	19/7/2010	2.009
32742021	Aracy de Lourdes Bueno Santos	Técnico de Laboratório	19/7/2010	2.009

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I

Matrícula n.	Servidor	Função	Contagem a Partir de	Tempo de Serviço em dias
10735021	Alenyr Hilario Rego	Assistente de Serviços de Saúde	19/7/2011	1.644
32742021	Aracy de Lourdes Bueno dos Santos	Técnico de Laboratório	19/7/2010	2.009

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.019, de 7 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.210, de 21 de julho de 2016, que colocou a servidora LUCIANA CARLA MANCINO, matrícula n. 87793021, à disposição do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções na Procuradoria-Geral de Justiça, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000241/2015):

ONDE CONSTA: "...ocupante do cargo de Professor..."

PASSE A CONSTAR: "...ocupante do cargo de Professor, carga horária semanal 20h..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**

#### PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 22 de setembro de 2016, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
  - PROTOCOLO : EAC/5946
  - PROCESSO n. : 27/100522/2016
  - INTERESSADO : **JAIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR**
  - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATORA : CONS<sup>a</sup>. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

4 - ASSUNTOS DIVERSOS;

5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 8 de setembro de 2016.

**Iza Amelia Guimaraes**

Secretária-Geral/CRASE/MS

#### PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 30 de setembro de 2016, (sexta-feira) às 9h, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : EAC/5937

PROCESSO n. : 55/001031/2015

INTERESSADO : **JOSE RODRIGUES DOS SANTOS**

ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PROLATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

4 - ASSUNTOS DIVERSOS;

5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 8 de setembro de 2016.

**Iza Amelia Guimaraes**

Secretária-Geral/CRASE/MS

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.565, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 164, de 28 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.096 de 1º de fevereiro de 2016, página 54, na parte que designou a servidora DORISLEY VIEIRA NOGUEIRA DE JESUS, matrícula n. 60929021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na Escola Estadual Vespasiano Martins, no Município de Campo Grande/MS, com carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.566, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER o gozo das férias regulamentares da servidora MARIA HELENA OLIVEIRA SOUZA, matrícula n. 47353023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotada na Escola Estadual Clarinda Mendes de Aquino, referente ao período aquisitivo 01/01/2015 a 31/12/2015, para fins de regularização funcional, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1.102, de 10/10/1990. (Protocolo n. 29/026710/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.567, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO SILVESTRE DOS SANTOS, matrícula n. 23085021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educativas do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Frei João Damasceno, símbolo SES-D, no distrito de Nova América, município de Caarapó, no período de 8 de agosto a 6 de setembro de 2016, em substituição à servidora Maria de Fatima da Silva Cardoso Oliveira, matrícula n. 13881021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/031902/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.568, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DAMIANA JOSÉ DE MORAES, matrícula n. 60170021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Dom Bosco, município de Corumbá, no período de 22 de agosto de 2016 a 15 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/032491/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.569, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NILMA NEURELI DE MENEZES FREITAS, matrícula n. 49945021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual João Ribeiro Guimarães, símbolo SES-C, no município de Bandeirantes, no período de 1ª a 30 de setembro de 2016, em substituição ao servidor Marco Antonio Ferraz, matrícula n. 57413021, em gozo de férias (Processo n. 29/041551/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.570, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELZA LIMA DOS SANTOS BATISTOTI, matrícula n. 95587022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Profª Flavina Maria da Silva, símbolo DAE-F, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1ª a 15 de setembro de 2016, em substituição ao servidor Everaldo Monteiro da Silva, matrícula n. 76242021, em gozo de férias (Processo n. 29/021799/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.571, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANTONIA VIEIRA FERREIRA AZEREDO, matrícula n. 69797021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, símbolo DAE-D, no distrito de Indubrasil, município de Terenos, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2016, em substituição ao servidor Clodoaldo Alves de Lima, matrícula n. 53327021, em gozo de férias (Processo n. 29/031998/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.572, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IVONETE CAVALARI DE LIMA, matrícula n. 126119021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Profª Vânia Medeiros Lopes, símbolo DAE-C, no município de Glória de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 19 de setembro a 3 de outubro de 2016, em substituição à servidora Edleuza Maria de Carvalho, matrícula n. 116334021, em gozo de férias (Processo n. 29/011774/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.573, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor DILSON ANTONIO MORAIS DA FONSECA, matrícula n. 75123021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, todas no município de Corumbá, com validade a contar de 1ª de julho de 2016, por retorno de cedência (Processo n. 29/028067/2016).

Escola Estadual Dr. João Leite de Barros

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	vespertino

Escola Estadual Dr. João Leite de Barros – Extensão Paiolzinho

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	4	matutino
Geografia	EM	8	noturno

Escola Estadual Dom Bosco

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	4	matutino

Escola Estadual Maria Helena Albaneze

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	matutino

Escola Estadual Maria Leite

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	matutino

Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	8	noturno
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.574, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor VALDENIR DOS SANTOS, matrícula n. 81288023, ocupante do cargo de Professor readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal, no município de Campo Grande, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 18 de julho de 2016 (Processo n. 29/028753/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.575, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor LUCAS HENRIQUE DE FERREIRA SANTOS, matrícula n. 40819021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, a contar de 29 de agosto de 2016, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/033799/2016).

Escola Estadual José Ferreira Barbosa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.576, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor GERALDO FRANCO FERNANDES, matrícula n. 116417023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo de Tecnologia Educacional de Ponta Porã, com carga de 20 horas semanais, no município de Ponta Porã, a contar de 8 de agosto a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 29/031178/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.577, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JOANINHA LUZIA ARRUDA VIGABRIEL DA SILVA, matrícula n. 59907021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Corumbá, com validade a contar de 18 de junho de 2016, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/032086/2016).

Escola Estadual Dom Bosco

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.578, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor REGERSON FRANKLIN DOS SANTOS, matrícula n. 35805021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/027037/2016).

Escola Estadual Waldemir Barros da Silva

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	8	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.579, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NADIA DE BRITTO LEAL, matrícula n. 53699021,

ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Três Lagoas, com validade a contar de 26 de julho de 2016, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/032401/2016).

Escola Estadual Afonso Pena

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	20	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.580, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora FATIMA MARTINS POVEDA, matrícula n. 465961021 e 465961022 ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, todas no município de Itaporã, a contar de 29 de julho de 2016 (Processo n. 29/029176/2016).

Escola Estadual Antônio João Ribeiro

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	12	matutino

Escola Estadual Princesa Izabel - distrito Santa Terezinha

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	4	matutino

Escola Estadual Senador Saldanha Derzi - distrito Montese

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Anos Iniciais	EF	20	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.581, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora EDMA FERREIRA DA SILVA SOUZA, matrícula n. 53483021, ocupante do cargo Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para Educação Básica - COPEB, no município de Campo Grande, carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 22 de agosto de 2016 (Processo n. 29/032115/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.582, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SONIA GENI CAIRES SILVA, matrícula n. 93250021, ocupante do cargo Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 23 de agosto de 2016, para retorno de readaptação (Processo n. 29/033452/2016).

Escola Estadual Profª Célia Maria Nágli

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.583, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCIMAR CONSTANTINO BARBOSA, matrícula n. 426994021, ocupante do cargo Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para Educação Básica - COPEB, no município de Campo Grande, carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 29 de agosto de 2016 (Processo n. 29/032538/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.584, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANDEL, matrícula n. 68687021, ocupante do cargo Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação, no município de Três Lagoas, carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 16 de agosto de 2016 (Processo n. 29/032087/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.585, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor EDSON GAUTO RIOS, matrícula n. 83917021, ocupante do cargo de Professor readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Mamede de Aquino para a Escola Estadual Profª Alice Nunes Zampiere, ambas no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 17 de agosto de 2016 (Processo n. 29/031889/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.586, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora JANIA MARIA LOVATO PIRES, matrícula n. 24545022, ocupante do cargo de Professor readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais José Antônio Pereira e Zamenhof para a Escola Estadual Nicolau Fragelli, todas no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 15 de agosto de 2016 (Processo n. 29/032446/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.587, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora SANDRA REGINA TARDIN CAMPOS, matrícula n. 65933021, ocupante do cargo de Professor readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Senador Filinto Muller para a Escola Estadual Vicente Pallotti, ambas no município de Fátima do sul, com carga de 20 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 25 de agosto de 2016 (Processo n. 29/030447/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.588, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MÁRCIA NUNES BENEVIDES, matrícula n. 38695021, ocupante do cargo de Professor readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Protocolo/COAFIN/SIAOF/SED para a Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 20 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/028407/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.589, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor WILSON FERREIRA DE MELO, matrícula n. 34597021 e 34597022, ocupante do cargo de Professor readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Fausta Garcia Bueno para a Escola Estadual São José, ambas no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 8 de agosto de 2016 (Processo n. 29/030830/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.590, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora LUCIENNE MORISCO RAPCHAN, matrícula n. 113978021, ocupante do cargo de Professor readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé para o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados - CEEJA/MS, ambas no município de Dourados, carga horária de 20 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/022128/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.591, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora SANDRA MARIA MEDICI LEMOS, matrícula n. 11426023, ocupante do cargo de Professor readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Presidente Vargas para o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados - CEEJA/MS, ambas no município de Dourados, carga horária de 20 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/022124/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.592, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ANA LUCIA DA SILVEIRA VILELA DE MIRANDA, matrícula n. 79989021, ocupante do cargo de Professor readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio Delfino Pereira para a Escola Estadual Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior, ambas no município de Campo Grande, carga horária de 20 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 15 de agosto de 2016 (Processo n. 29/029092/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.593, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.974/14, de 29 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.830, de 30 de dezembro de 2014, página 82, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora ROSELI CAVALHEIRO DE ALMEIDA, matrícula n. 77495021, ocupante do cargo de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la na Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, no município de Bonito, a contar de 16 de agosto de 2016 (Processo n. 29/015194/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.368, de 17 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.167, de 18 de maio de 2016, página 26, foi feita a seguinte apostila (processo n. 29/008401/2016):

**Onde consta:**

"...LOTAR os servidores abaixo relacionados como Técnicos no Projeto Centro de Convivência e Desenvolvimento de Talentos, na Escola Estadual Lucia Martins Coelho, no município de Campo Grande...";

**Passe a constar:**

"...LOTAR os servidores abaixo relacionados na Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, no município de Campo Grande...".

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 079 de 08 de setembro de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 08 de setembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 079 de 08 de setembro de 2016.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
71934022	ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	31/001036/16	27/06/16 A 26/07/16	N
89732022	ANELIZE GONÇALVES DA COSTA LOPES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	31/001165/16	15/08/16 A 13/09/16	N
65456022	AUREO JOSE APARECIDO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	14	31/001166/16	06/08/16 A 19/08/16	S
76295022	LAERCIO DA SILVA CARNEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	03	31/000874/16	27/07/16 A 29/07/16	N

94163022	REJANE LAURIETE LEONARDO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	31/001167/16	03/08/16 A 01/09/16	N
6779022	SAULO CONCEIÇÃO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	31/001168/16	14/08/16 A 12/09/16	S
108845025	VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	31/001024/16	14/08/16 A 12/09/16	S
85784022	WALDIRENE COUTINHO MARQUES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	06	31/001169/16	06/08/16 A 11/08/16	N

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 080 de 08 de setembro de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, ao servidor constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 08 de setembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 080 de 08 de setembro de 2016.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
116637022	ESTER DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	31/001164/16	05/08/16 A 19/08/16	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 266/16 – de 08 de setembro de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover a pedido **ANA CLÁUDIA MOREIRA SERAFIM**, cargo de Agente de Polícia Judiciária na função de Escrivã de Polícia Judiciária matrícula nº 112274023, da Delegacia de Polícia de Dois Irmãos do Buriti/MS para a Secretaria e Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, conforme art. 82, inciso II da lei Complementar nº 114/2005, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, 08 de setembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**APOSTILA DO DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 208, de 05 de setembro de 2016, publicada no DOEMS nº 9.244, de 8 de setembro de 2016, página 49, que autorizou a Averbção de Tempo de Contribuição ao Cb BM Reginaldo Carlos Aparecido Pereira, matrícula nº 107.335-021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...CB BM REGINALDO CARLOS APARECIDO MOREIRA..."

PASSE A CONSTAR: "...CB BM REGINALDO CARLOS APARECIDO PEREIRA..."

Campo Grande-MS, 08 de setembro de 2016.

**EDISON ZANLUCAS – CORONEL BM**  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 470, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **JOSÉ EDUARDO ROCHA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 76067022, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 05 a 20 de setembro de 2016, em razão de gozo de férias do Dr. Natanael Matias.

Campo Grande, MS, 06 de setembro de 2016.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 471, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Remover**, "ex-officio, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
35284023	Dr. João Alves de Queiroz	Delegado de Polícia	1ª	Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS

130057022	Dr. Venâncio Caputti Neto	Delegado de Polícia	1ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS	Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS
-----------	---------------------------	---------------------	----	---	---

Campo Grande, MS, 06 de setembro de 2016.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 472, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar**, os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CL	SIMB	UNIDADE
35284023	Dr. João Alves de Queiroz	Delegado Titular	1ª	DAPC-6	Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS
130057022	Dr. Venâncio Caputti Neto	Delegado Titular	1ª	DAPC-6	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 473, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar**, os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CL	SIMB	UNIDADE
35284023	Dr. João Alves de Queiroz	Delegado Titular	1ª	DAPC-6	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS
130057022	Dr. Venâncio Caputti Neto	Delegado Titular	1ª	DAPC-6	Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 474, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **DANIEL BRUNO ALMEIDA**, Escrivão de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424347022, da 5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande, MS, 06 de setembro de 2016.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" Nº 062/DRSP/PMMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, e Ata de Conclusão de Curso nº 012/2016, do Curso de Formação de Sargentos/2016, realizado no período de 04 de julho a 02 de setembro de 2016, veiculada através da PORTARIA "P" 63/16-DEIP, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.243, de 06 de setembro de 2016, páginas 42 e 46,

#### RESOLVE:

**1. PROMOVER**, os Militares Estaduais abaixo relacionados, à Graduação de 3º Sargento, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **02 de setembro de 2016**, após ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos/2016, sendo que antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso:

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
1	CB PM	54527021	REGINALDO SILVA DA CRUZ	10,0000	10,00	10,00000
2	CB PM	68437021	SILVIO PINTO DA CUNHA	10,0000	10,00	10,00000
3	CB PM	72279021	GILBERTO HENRIQUE LOVATTO	10,0000	10,00	10,00000
4	CB PM	71183021	ADELTON TOMAZ DE OLIVEIRA	10,0000	10,00	10,00000
5	CB PM	96231021	ROMEU FLORES JUNIOR	10,0000	10,00	10,00000
6	CB PM	78039021	JANUARIO FLEITAS	10,0000	10,00	10,00000
7	CB PM	100226021	ELVIS AVILA CARDOSO	10,0000	10,00	10,00000
8	CB PM	13124021	AMILTON GARCIA DA SILVA	10,0000	10,00	10,00000
9	CB PM	75680021	JOSÉ ROBERTO LIMA	10,0000	10,00	10,00000

10	CB PM	19143021	CICERA ALVES DE MEDEIROS DA COSTA	10,0000	10,00	10,00000
11	CB PM	98812021	MARCOS ANTONIO DA SILVA	10,0000	10,00	10,00000
12	CB PM	116686021	MANOEL TRINDADE	10,0000	10,00	10,00000
13	CB PM	128809021	HERNANDES CARMO RIBEIRO	9,9090	10,00	9,93933
14	CB PM	70727021	JOSÉ SALVINO FILHO	9,9090	10,00	9,93933
15	CB PM	80194021	LUCIO APARECIDO MARQUES MENDONÇA	9,9090	10,00	9,93933
16	CB PM	91553021	ANDERSON GONÇALVES DE SOUZA	9,9090	10,00	9,93933
17	CB PM	77408021	EDSON GRANDE	9,9090	10,00	9,93933
18	CB PM	72433021	PAULO AMERICO STOKKER	9,9090	10,00	9,93933
19	CB PM	74161021	LOURIVAL VALEJO PINHEIRO	9,9090	10,00	9,93933
20	CB PM	91120021	ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO	9,9090	10,00	9,93933
21	CB PM	72292021	ADAUTO MARTINS AIVI	9,9090	10,00	9,93933
22	CB PM	76952021	PAULO FREITAS DE QUEIROZ	9,9090	10,00	9,93933
23	CB PM	71138021	JOSÉ FELISBINO GAUNA	9,9090	10,00	9,93933
24	CB PM	90321021	MÁRCIO ALVES ACACIO	9,9090	10,00	9,93933
25	CB PM	83082021	ARETUZA OSTI DE OLIVEIRA MAXIMIANO	9,9090	10,00	9,93933
26	CB PM	1754021	LUCIENE PIRES CARDOSO	9,9090	10,00	9,93933
27	CB PM	73061021	LUIZ DE SOUZA BRITO	9,9090	10,00	9,93933
28	CB PM	53304021	NELSON FERNANDES DE OLIVEIRA	10,0000	9,75	9,91666
29	CB PM	82146021	ALMIRO PEREIRA	10,0000	9,75	9,91666
30	CB PM	73991021	WALTER DE ALMEIDA MENDONÇA	10,0000	9,75	9,91666
31	CB PM	96998021	JOSÉ MARCOS CAMPANHA HILÁRIO	10,0000	9,75	9,91666
32	CB PM	85212021	EDVAN GONÇALVES HIDALGO	10,0000	9,75	9,91666
33	CB PM	37389021	CARLOS PEREIRA	10,0000	9,75	9,91666
34	CB PM	75769021	JOSE DONIZETH ALVES FONTOURA	10,0000	9,75	9,91666
35	CB PM	83924021	REINALDO CACERES	10,0000	9,75	9,91666
36	CB PM	66304021	ALFREDO CACERES BERNAL	9,8180	10,00	9,87866
37	CB PM	83569021	VALDEIR ELIAS DA SILVA	9,8180	10,00	9,87866
38	CB PM	80156021	VALDIR GONÇALVES DE ALCANTARA	9,8180	10,00	9,87866
39	CB PM	105208021	SIDNEI ALVES DE OLIVEIRA	9,8180	10,00	9,87866
40	CB PM	70047021	LUCIO MARIANO NABHAN	9,8180	10,00	9,87866
41	CB PM	70079021	OTACILIO FERREIRA FILHO	9,8180	10,00	9,87866
42	CB PM	72036021	MARCILIO TEODORO DOS SANTOS	9,8180	10,00	9,87866
43	CB PM	67909021	PAULO ROBERTO KASKELIS	9,8180	10,00	9,87866
44	CB PM	82850021	WAGNER HENRIQUE CAVALCANTE	9,8180	10,00	9,87866
45	CB PM	64298021	NELSON CORREA JUNIOR	9,8180	10,00	9,87866
46	CB PM	94001021	EDILSON RODRIGUES DE PAULA	9,8180	10,00	9,87866
47	CB PM	69328021	ALLI FRANÇA BELCHIOR	9,9090	9,75	9,85600
48	CB PM	63652021	FÁBIO BARBOSA COLOMBO	9,9090	9,75	9,85600
49	CB PM	52144021	NILSON RIBEIRO DE LIMA	9,9090	9,75	9,85600
50	CB PM	89018021	CARLOS ARLEY DE OLIVEIRA	9,9090	9,75	9,85600
51	CB PM	72590021	EVERALDO CRISTOVÃO DA SILVA	9,9090	9,75	9,85600
52	CB PM	61687021	ADAUTINO VEIGA MELLO	9,9090	9,75	9,85600
53	CB PM	73054021	EVERALDO NEVES BARBOSA	9,9090	9,75	9,85600
54	CB PM	84285021	LUIZ WAGNER DOS SANTOS	9,9090	9,75	9,85600
55	CB PM	80663021	JOSÉ EDSON DA SILVA	9,9090	9,75	9,85600
56	CB PM	89835021	OTONIEL ALENCAR	9,9090	9,75	9,85600
57	CB PM	87480021	ANTONIO ALMEIDA VAZ	9,9090	9,75	9,85600
58	CB PM	60399022	JOSÉ DE MORAES	10,0000	9,50	9,83333
59	CB PM	69912021	MARCO AURELIO EVANGELISTA	9,7270	10,00	9,81800
60	CB PM	78381021	AIRTON MENDES DOS SANTOS	9,7270	10,00	9,81800
61	CB PM	72424021	GILMAR DE MELO MOREIRA	9,7270	10,00	9,81800
62	CB PM	68236021	SERGIO MARCELINO DE ARAUJO	9,7270	10,00	9,81800
63	CB PM	54562021	ALBERTO ALVES TEIXEIRA	9,7270	10,00	9,81800
64	CB PM	89548021	VALDENEI ALVES DA SILVA	9,7270	10,00	9,81800
65	CB PM	61507022	GUI SIDINEY VOGT JUNIOR	9,8180	9,75	9,79533
66	CB PM	92954021	RONALDO DA SILVA	9,8180	9,75	9,79533
67	CB PM	56785021	LUIZ CLAUDIO SANTA CRUZ	9,8180	9,75	9,79533
68	CB PM	67136021	DELNERO MAIA DE MESQUITA	9,8180	9,75	9,79533
69	CB PM	119888021	DENILSON GONÇALVES	9,9090	9,50	9,77266
70	CB PM	71085021	DENILSO PINHEIRO	9,9090	9,50	9,77266
71	CB PM	90702021	MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	9,9090	9,50	9,77266

72	CB PM	110818021	ADEMARCIO NOGUEIRA DE MORAES	9,9090	9,50	9,77266
73	CB PM	80908021	CELSON PEREIRA DOS SANTOS	9,9090	9,50	9,77266
74	CB PM	95098021	EDICARLOS GASPAS DE LIMA	9,9090	9,50	9,77266
75	CB PM	65082021	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	9,9090	9,50	9,77266
76	CB PM	90959021	GEBSON VIEIRA DOS SANTOS	9,9090	9,50	9,77266
77	CB PM	117476021	ANIVALDO CENTURIÃO	9,6360	10,00	9,75733
78	CB PM	83946021	MARCOS ANTONIO AMANTE MENDIETA	10,0000	9,25	9,75000
79	CB PM	78186021	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	9,7270	9,75	9,73466
80	CB PM	87094021	EDGELSON TINGO TAQUES	9,7270	9,75	9,73466
81	CB PM	74387021	ANTONIO PEREIRA DIAS	9,8180	9,50	9,71200
82	CB PM	98928021	ANTONIO PEDRO DOS ANJOS	9,8180	9,50	9,71200
83	CB PM	74418021	DOMINGOS VIEIRA DA SILVA	9,8180	9,50	9,71200
84	CB PM	68081021	EVANILSON ARAUJO LOPES	9,8180	9,50	9,71200
85	CB PM	85766021	PAULO SANTANA DE LIMA	9,8180	9,50	9,71200
86	CB PM	90656021	KESTER DE OLIVEIRA	9,8180	9,50	9,71200
87	CB PM	58989021	ALBERTO DA SILVA LAZARI	9,8180	9,50	9,71200
88	CB PM	37393021	ASSIS OLIVEIRA DA COSTA	9,8180	9,50	9,71200
89	CB PM	83857021	FABIO LUIZ DE BARROS QUINTEIRO	9,8180	9,50	9,71200
90	CB PM	98815021	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS	9,8180	9,50	9,71200
91	CB PM	68022021	NORBERTO DE SOUZA VALEJO	9,8180	9,50	9,71200
92	CB PM	82856022	ANA ROSA GUILHARVA DA COSTA VENERIO	9,8180	9,50	9,71200
93	CB PM	69986021	JOSE SOARES ROCHA	9,5450	10,00	9,69666
94	CB PM	57693021	MANUEL CARDOSO	9,9090	9,25	9,68933
95	CB PM	57939021	JOÃO FELIX DE MELLO	9,9090	9,25	9,68933
96	CB PM	83386021	JORGE BATISTA DE ARAUJO	9,9090	9,25	9,68933
97	CB PM	80132021	CLAUDOMIRO DE GOEZ SOUZA	9,6360	9,75	9,67400
98	CB PM	63477021	DIONISIO CRISTALDO	9,6360	9,75	9,67400
99	CB PM	59333021	CLAUDEIR MIKOLEITE	9,6360	9,75	9,67400
100	CB PM	129338021	KAROLINA ARMOA STEGUN	9,7270	9,50	9,65133
101	CB PM	62935021	CLOVIS RAFAEL COSMO	9,7270	9,50	9,65133
102	CB PM	105754021	ANA ROSA TORRES MONTEIRO	9,7270	9,50	9,65133
103	CB PM	68884021	JAMIR RODRIGUES MARIOLA	9,8180	9,25	9,62866
104	CB PM	81753021	JOSE ANTONIO ANDRADE FAUSTINO	9,8180	9,25	9,62866
105	CB PM	94193021	MARCOS ANTONIO CABULÃO	9,8180	9,25	9,62866
106	CB PM	70761021	JOSÉ APARECIDO PAIVA MORAES	9,8180	9,25	9,62866
107	CB PM	70708021	EDSON LUIZ FERNANDES	9,5450	9,75	9,61333
108	CB PM	110517021	JOSIMAR DE SENA	9,5450	9,75	9,61333
109	CB PM	74218021	IVALDO CANDIDO MOREIRA	9,5450	9,75	9,61333
110	CB PM	77928021	ALCIMAR SOUZA HOLSBACK	9,9090	9,00	9,60600
111	CB PM	63651021	DIVANIR APARECIDO DE LIMA	9,6360	9,50	9,59066
112	CB PM	74389021	VALDIR PEREIRA DIAS	9,6360	9,50	9,59066
113	CB PM	94817021	AILTON JOSÉ DOS SANTOS	9,6360	9,50	9,59066
114	CB PM	90768021	LEILA APARECIDA RAMÃO	9,6360	9,50	9,59066
115	CB PM	74311021	JOSE ROBERTO SOUZA	9,6360	9,50	9,59066
116	CB PM	55835021	JOVANI DE SOUZA	9,7270	9,25	9,56800
117	CB PM	55845021	SIDNEY COLINA DE OLIVEIRA	9,7270	9,25	9,56800
118	CB PM	59954021	WILGRUBER VALLE PTZOLD	9,7270	9,25	9,56800
119	CB PM	89351021	SAMIL BATISTA	9,7270	9,25	9,56800
120	CB PM	58136021	PEDRO LAZARO CORREIA DOS SANTOS	9,4540	9,75	9,55266
121	CB PM	71751021	ALDAIR RAUL DO NASCIMENTO	9,8180	9,00	9,54533
122	CB PM	61314021	SYDNEY GRANCE	9,8180	9,00	9,54533
123	CB PM	76673021	SILVIO DA SILVA SANTOS	9,8180	9,00	9,54533
124	CB PM	71199021	ELOIR DA SILVA WEIS	9,8180	9,00	9,54533
125	CB PM	82677021	MARCOS ESTEVÃO ACOSTA	9,8180	9,00	9,54533
126	CB PM	76966021	ARINEI FERREIRA PEDROSO	9,8180	9,00	9,54533
127	CB PM	5515021	FRANCISCO DE ASSIS QUIRINO DA SILVA	9,5450	9,50	9,53000
128	CB PM	98877021	DEUSDETE JOSE DOS ANJOS	9,5450	9,50	9,53000
129	CB PM	6747021	MARCO ANTONIO BENITES	9,5450	9,50	9,53000
130	CB PM	79810021	MARCELO MARIANO NERY DA SILVA	9,5450	9,50	9,53000
131	CB PM	94158021	NEIDE CAMPOSANO	9,5450	9,50	9,53000
132	CB PM	60284021	MANOEL LOPES FILHO	9,5450	9,50	9,53000

133	CB PM	11350021	LUCIANO DA SILVA BRITO	9,9090	8,75	9,52266
134	CB PM	76969021	ELIAS DE OLIVEIRA	9,6360	9,25	9,50733
135	CB PM	142021	BENEDITO RIBEIRO DA SILVA	9,6360	9,25	9,50733
136	CB PM	64292021	LUDIO MISTRE	9,6360	9,25	9,50733
137	CB PM	22388021	JULINE MARTINS	9,6360	9,25	9,50733
138	CB PM	71197021	ELIAS DE SOUZA MENEZES	9,6360	9,25	9,50733
139	CB PM	88601021	ANDRÉ LUIZ PEREIRA LIMA	9,6360	9,25	9,50733
140	CB PM	80880021	JOSE ROBERTO CAMARGO	9,3630	9,75	9,49200
141	CB PM	100187021	WALDYR CANDIDO FERREIRA JUNIOR	9,7270	9,00	9,48466
142	CB PM	90009021	MARIA DE FÁTIMA ISRAEL DOS SANTOS	9,7270	9,00	9,48466
143	CB PM	64410021	SANDRO CESAR NANTES	9,4540	9,50	9,46933
144	CB PM	80150021	RENALDO SOLON DE SOUZA	9,4540	9,50	9,46933
145	CB PM	72404021	WALTER DE LOURENÇO IZIDORO	9,4540	9,50	9,46933
146	CB PM	117018021	EDILSON LEMES DE OLIVEIRA	9,4540	9,50	9,46933
147	CB PM	82796021	ROGERIO ALVES	9,8180	8,75	9,46200
148	CB PM	60080021	HERDER CARMELO CABRAL DA COSTA	9,5450	9,25	9,44666
149	CB PM	77296021	FRANCISCO TARGINO DA CRUZ	9,5450	9,25	9,44666
150	CB PM	77190021	ALTAMIRO PEREIRA	9,5450	9,25	9,44666
151	CB PM	34973021	LUIZ CARLOS DA SILVA	9,5450	9,25	9,44666
152	CB PM	75601021	AUGUSTO PEREIRA MENDES	9,5450	9,25	9,44666
153	CB PM	96850021	EDERSON DA SILVA VARGAS	9,5450	9,25	9,44666
154	CB PM	69775021	ALDAIR RODRIGUES COTO	9,3630	9,50	9,40866
155	CB PM	42240021	MARCOS DE SOUZA MARTINS	9,3630	9,50	9,40866
156	CB PM	54546021	RUBI FERREIRA DURÃES	9,7270	8,75	9,40133
157	CB PM	68967021	MARCELO DEHN FREITAS	9,7270	8,75	9,40133
158	CB PM	53491021	OSVALDO DA CRUZ	9,0900	10,00	9,39333
159	CB PM	53333021	ADEMILSON APARECIDO ZOTTI	9,4540	9,25	9,38600
160	CB PM	64365021	AMARILDO DE ARRUDA	9,4540	9,25	9,38600
161	CB PM	69769021	UBALDINO APARECIDO AMANCIO	9,4540	9,25	9,38600
162	CB PM	3867021	CLOVIS FERREIRA DA COSTA	9,8180	8,50	9,37866
163	CB PM	71172021	CELSON ALVES CACERES	9,5450	9,00	9,36333
164	CB PM	84281021	JOSUÉ DIAS SALVADOR	9,9090	8,25	9,35600
165	CB PM	82163021	WILSON CICERO PLACIE	9,2720	9,50	9,34800
166	CB PM	73747021	SÉRGIO PAULO MARQUES	9,6360	8,75	9,34066
167	CB PM	78839021	ELIAS DA SILVA LIMA	9,6360	8,75	9,34066
168	CB PM	60247021	OSMAR SANTOS RIBEIRO	9,6360	8,75	9,34066
169	CB PM	4867021	SILVIO AMADOR NOGUEIRA	9,6360	8,75	9,34066
170	CB PM	44767021	NAURO ALBUQUERQUE LARA	9,3630	9,25	9,32533
171	CB PM	79565021	WALDIR GALEANO	9,3630	9,25	9,32533
172	CB PM	107944021	CARLOS ALBERTO RICARDO	9,7270	8,50	9,31800
173	CB PM	110968021	MAGNER DA SILVA MACHADO	9,7270	8,50	9,31800
174	CB PM	69011022	SILAS RODRIGUES DOS SANTOS	9,7270	8,50	9,31800
175	CB PM	55786021	MANOEL JOSÉ RIBEIRO	9,4540	9,00	9,30266
176	CB PM	68829021	JOSE ATALIBA DIAS PEDROSO	9,4540	9,00	9,30266
177	CB PM	68147021	ANTONIO ALVES DA SILVA	9,4540	9,00	9,30266
178	CB PM	65237021	PAULO JOSE DE LIMA	9,4540	9,00	9,30266
179	CB PM	7148021	DARIO DE PAULA CORREA	9,4540	9,00	9,30266
180	CB PM	73920021	GILBERTO LEITE OLIVEIRA	9,1810	9,50	9,28733
181	CB PM	81651021	ALEXANDRE LUIZ RAMÃO	9,5450	8,75	9,28000
182	CB PM	68750021	JEUDE DE SOUZA BORGES	9,5450	8,75	9,28000
183	CB PM	94728021	CLAUDEVIR NUNES DA SILVA	9,2720	9,25	9,26466
184	CB PM	78750021	ANTONIO SIDNEY MATIAS DE MELO	9,2720	9,25	9,26466
185	CB PM	66113021	OZEIAS PEREIRA DOS SANTOS	9,2720	9,25	9,26466
186	CB PM	60381021	JOHNS GERALDO DE SOUZA	9,6360	8,50	9,25733
187	CB PM	89025021	JOEL BARBOSA	9,6360	8,50	9,25733
188	CB PM	76759021	DOUGLAS MARTINS ESTEVAM	9,3630	9,00	9,24200
189	CB PM	83858021	DOLVIRO LUIZ DE PAULA	9,3630	9,00	9,24200
190	CB PM	57906021	CIRSO PEREIRA	9,3630	9,00	9,24200
191	CB PM	73413021	MAGNO BAÇÃO JUNIOR	9,3630	9,00	9,24200
192	CB PM	73217021	EDSON MOREIRA DA SILVA	9,4540	8,75	9,21933
193	CB PM	86741021	JOSUÉ PEREIRA DA SILVA	9,8180	8,00	9,21200
194	CB PM	83568021	MANOEL MISSIAS DE JESUS	9,5450	8,50	9,19666
195	CB PM	60087021	GLAUCIO ORTEGA MOURA	9,5450	8,50	9,19666
196	CB PM	75668021	JOSUÉ MANOEL DOS SANTOS	9,9090	7,75	9,18933
197	CB PM	71713021	FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO BRITTO	9,3630	8,75	9,15866

198	CB PM	53296021	WILSON AMARO DE SOUZA	9,0900	9,25	9,14333
199	CB PM	58262021	MARCIO TEODORO DOS SANTOS	9,4540	8,50	9,13600
200	CB PM	77302021	CICERO BATISTA GOMES	9,1810	9,00	9,12066
201	CB PM	76782021	ARINALDO SERAFIM SANTANA	9,1810	9,00	9,12066
202	CB PM	70933021	FABIO PEREIRA	9,5450	8,25	9,11333
203	CB PM	76632021	REGINALDO DA SILVA PRADO	9,2720	8,75	9,09800
204	CB PM	116458021	PEDRO MENDES VIEIRA	9,0000	9,25	9,08333
205	CB PM	83423021	GABRIEL ALVES	9,3630	8,50	9,07533
206	CB PM	77285021	MARCO AURELIO DO AMARAL SANTOS	9,3630	8,50	9,07533
207	CB PM	82353021	WILVER RAMOS BARBOZA	9,0900	9,00	9,06000
208	CB PM	80046021	ABELARDO MACIA NETO	9,4540	8,25	9,05266
209	CB PM	73831021	WLADEMIR JOSE FERNANDES	9,1810	8,75	9,03733
210	CB PM	67097021	JOVINO TOMAZELLI BARBOSA	9,1810	8,75	9,03733
211	CB PM	68174021	VALDECI GONÇALVES BEZERRA	9,1810	8,75	9,03733
212	CB PM	65559021	FRANCISCO OLIVEIRA CONCEIÇÃO	9,2720	8,50	9,01466
213	CB PM	63677021	JOSE ALVES LOPES	9,2720	8,50	9,01466
214	CB PM	82196021	ADILSON GARCIA HERNANDES	9,2720	8,50	9,01466
215	CB PM	82978021	VALDENEI BARBOSA DE FREITAS	9,2720	8,50	9,01466
216	CB PM	79835021	ARCI JOSE GONZAGA GONÇALVES	9,4540	8,00	8,96933
217	CB PM	90646021	RAMÃO EDUARDO RODRIGUES	9,4540	8,00	8,96933
218	CB PM	31206021	FABIO DE SOUSA RODRIGUES	9,1810	8,50	8,95400
219	CB PM	78330021	AILTON ALVES DE JESUS	9,1810	8,50	8,95400
220	CB PM	52134021	ELIZEU VIEGAS BRANDÃO	8,9090	9,00	8,93933
221	CB PM	62812021	NELSON WAGNO RIBEIRO DA SILVA	9,2720	8,25	8,93133
222	CB PM	73966021	VALDIR MARIN RODE	9,2720	8,25	8,93133
223	CB PM	68882021	VALTER DA SILVA PEREIRA	9,0900	8,50	8,89333
224	CB PM	74589021	NIVALDO DOS SANTOS	9,4540	7,75	8,88600
225	CB PM	76847021	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	9,4540	7,75	8,88600
226	CB PM	84422021	EDENILSON COSTA SANTOS	9,1810	8,25	8,87066
227	CB PM	76012021	MARCOS AMBRÓZIO	9,5450	7,50	8,86333
228	CB PM	111995021	CLODOALDO SARTORI	9,5450	7,50	8,86333
229	CB PM	61326021	SEBASTIÃO ALFREDO MEDEIROS DOS SANTOS	8,9090	8,75	8,85600
230	CB PM	57668021	DAVID PESSOA RODRIGUES	8,9090	8,75	8,85600
231	CB PM	74048021	MAURICIO VILALBA OLIVEIRA	9,2720	8,00	8,84800
232	CB PM	75836021	WALTER ANTONIO AGUILIERI	9,2720	8,00	8,84800
233	CB PM	73158021	AGUSTINHO MARQUES DO AMARAL	8,6360	9,25	8,84066
234	CB PM	82050021	PAULO CEZAR ROSA DA COSTA	9,0000	8,50	8,83333
235	CB PM	51441021	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	9,0000	8,50	8,83333
236	CB PM	57808021	ANTONIO DIAS DOS SANTOS	9,0900	8,25	8,81000
237	CB PM	71181021	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	9,4540	7,50	8,80266
238	CB PM	89451021	GILMAR TAVEIRA PIO	9,4540	7,50	8,80266
239	CB PM	46806021	ADILSON PEREIRA DE LIMA	8,8180	8,75	8,79533
240	CB PM	53701021	AILTON GUIMARAES DE QUEIROZ	9,1810	8,00	8,78733
241	CB PM	69894021	DELCIDIO TEIXEIRA ROCHA	9,1810	8,00	8,78733
242	CB PM	82336021	AILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	9,1810	8,00	8,78733
243	CB PM	110155021	JOÃO AUGUSTO NASCIMENTO VIANA	9,2720	7,75	8,76466
244	CB PM	66094021	JEAN CARLOS DOS SANTOS VIEIRA	8,6360	9,00	8,75733
245	CB PM	68165021	WALTENYR COSME DO NASCIMENTO	9,0000	8,25	8,75000
246	CB PM	12477021	FLÁVIO HENRIQUE SILVA	9,0000	8,25	8,75000
247	CB PM	71917021	EDGAR PEREIRA PIMENTA	9,0900	8,00	8,72666
248	CB PM	58895021	HUMBERTO DE SOUZA MORENO	8,9090	8,25	8,68933
249	CB PM	97795021	JOEL VILAS BOAS GRANCES	9,0000	8,00	8,66666
250	CB PM	91145021	JOSE NILTON SALGUEIRO	8,5450	8,75	8,61333
251	CB PM	49525021	MILTON MONTAGNERI	8,7270	8,25	8,56800
252	CB PM	87572021	JARDEL PEREIRA MENDES	8,7270	8,25	8,56800
253	CB PM	78028021	MARCOS ANTONIO GODOY	9,0900	7,50	8,56000
254	CB PM	68601021	DIRCEU BEZERRA CAVALCANTE	9,4540	6,75	8,55266
255	CB PM	38465021	JORCI ALVES DA CRUZ	9,1810	7,25	8,53733
256	CB PM	85764021	MUNIR ABBAS	8,9090	7,75	8,52266
257	CB PM	12408021	ROGÉRIO LUIS PHELIPPE	8,6360	8,25	8,50733
258	CB PM	65584021	JOSÉ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	8,7270	8,00	8,48466
259	CB PM	97141021	MATUZUEL NARCISO	8,4540	8,50	8,46933

260	CB PM	73669021	ROMULO DE ALBUQUERQUE	8,4540	8,50	8,46933
261	CB PM	48356021	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA BASTOS	9,1810	7,00	8,45400
262	CB PM	71158021	JOSÉ CARLOS LIMA	8,9090	7,50	8,43933
263	CB PM	49483021	FRANCISCO CELSO DIAS DE ARAUJO	8,7270	7,75	8,40133
264	CB PM	74657021	GERALDO ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	8,7270	7,75	8,40133
265	CB PM	83637021	ALBERTO SOUZA DE AZEVEDO	8,7270	7,75	8,40133
266	CB PM	62940021	ANGELO GONZALES	9,0900	7,00	8,39333
267	CB PM	66192021	JUAREZ GUEDES DA ROCHA	8,0900	9,00	8,39333
268	CB PM	72430021	ADEMIR MARQUES GOMES	8,8180	7,50	8,37866
269	CB PM	80149021	CARLOS MARINHO DE AZEVEDO	8,8180	7,50	8,37866
270	CB PM	104358021	RAFAEL VIEIRA RIBEIRO	9,1810	6,75	8,37066
271	CB PM	64269021	VALDEIR FERREIRA MONTANHO	9,2720	6,50	8,34800
272	CB PM	72389021	CLAUDINEI BRAZ DE LIMA	8,7270	7,50	8,31800
273	CB PM	71036021	JEOVANI SOUZA LEMES	8,9090	7,00	8,27266
274	CB PM	57738021	OSNEI ROBAINA	8,6360	7,50	8,25733
275	CB PM	65283021	DERCIDES FERREIRA NANTES	8,0000	8,50	8,16666
276	CB PM	71123021	VALDETE DOMICIANO PINTO	8,9090	6,50	8,10600
277	CB PM	128869021	SAULO BISPO DOS SANTOS	8,6360	7,00	8,09066
278	CB PM	68387021	IDAIR DA SILVA	8,1810	7,75	8,03733
279	CB PM	82319021	CICERO JOSE DE OLIVEIRA	8,5450	7,00	8,03000
280	CB PM	27076021	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	9,2720	5,50	8,01466
281	CB PM	54477021	JOSE RICARDO CAMPOS DA SILVA	7,9090	8,00	7,93933
282	CB PM	67471021	OSMAR GROSS	8,3630	7,00	7,90866
283	CB PM	46813021	JOSE NAIDE DOS SANTOS	8,0900	7,50	7,89333
284	CB PM	42243021	JOTA PEREIRA DE LIMA	8,3630	6,75	7,82533
285	CB PM	77939021	LUIZ CARLOS CORREA PEREIRA	8,1810	7,00	7,78733
286	CB PM	28886021	WALMIR LUGÃO MARQUES PORTO	8,5450	6,25	7,78000
287	CB PM	63658021	REINALDO NUNES DA COSTA	8,0000	7,25	7,75000
288	CB PM	79556021	JULIO CESAR GONÇALVES AZAMBUJA	8,1810	6,75	7,70400
289	CB PM	62944021	EDILSON GOMES	8,1810	6,75	7,70400
290	CB PM	6317021	ANTONIO DE ALMEIDA CANUTO	8,2720	6,25	7,59800
291	CB PM	65980021	DANIEL RIBEIRO MARCELINO	8,0900	6,50	7,56000
292	CB PM	107909021	PEDRO LUIS TEODORO	7,8180	7,00	7,54533
293	CB PM	74374021	HUGO TORRES AVALOS	8,0900	6,25	7,47666
294	CB PM	56219021	NIVALDO BOGADO	8,0900	6,00	7,39333
295	CB PM	63326021	PEDRO XAVIER ROMEIRO ROCHA	7,2720	7,50	7,34800
296	CB PM	91898021	EDUARDO NAVARRO DA SILVA	7,6360	6,75	7,34066
297	CB PM	34927021	MANOEL GUILLEN DE BRITO	8,1810	5,50	7,28733
298	CB PM	56067021	NELSON RODRIGUES TORRES	7,6360	6,50	7,25733
299	CB PM	41726021	ALCIDES ALVES DOS SANTOS	7,2720	7,00	7,18133
300	CB PM	71585021	EDGAR ROCHA RODOVALHO	7,2720	5,75	7,06800
301	CB PM	54388021	VICENTE DOS REIS FLORENTIN	7,0900	6,75	6,97666
302	CB PM	103636021	PEDRO SIDNEY SECCHI	7,9090	4,50	6,77266
303	CB PM	71078021	CELSO JOAQUIM ARAGÃO	6,9090	6,50	6,77266
304	CB PM	78465021	FRANCISCO DA SILVA	6,9090	6,25	6,68933
305	CB PM	71275021	DOMINGOS APARECIDO RIBEIRO	6,2720	5,25	6,23466

(Solução ao Processo nº 31/303361/2016)

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2016.

**JORGE EDGAR JÚDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 130394022

**PORTARIA "P" Nº 063/DRSP/PMMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, e Ata de Conclusão de Curso nº 012/2016, do Curso de Formação de Sargentos/2016, realizado no período de 04 de julho a 02 de setembro de 2016, veiculada através da PORTARIA "P" nº 63/16-DEIP, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.243, de 06 de setembro de 2016, páginas 42 e 46,

**RESOLVE:**

**1. PROMOVER, "Sub Judice", o Militar Estadual abaixo relacionado à Graduação de Cabo QPPM, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), com efeitos a contar de 02 de setembro de 2016, por mérito intelectual, após ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos; em razão do Mandado de Segurança nº 1408393-94.2015.8.12.0000, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial:**

Ord.	Grad.	Matricula	Nome completo	NP	PPP	MF
------	-------	-----------	---------------	----	-----	----

1	SD PM	86619021	CARLOS AUGUSTO ZERLOTI	10,000	9,750	9,917
---	-------	----------	------------------------	--------	-------	-------

**2. PROMOVER, "Sub Judice",** o Militar Estadual abaixo relacionado, à Graduação de 3º Sargento, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **02 de setembro de 2016**, após ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos/2016; em razão do Mandado de Segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial. Restando apurado que a antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso:

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
1	CB PM	86619021	CARLOS AUGUSTO ZERLOTI	10,000	9,750	9,917

**3. PROMOVER, "Sub Judice",** o Militar Estadual abaixo relacionado, à Graduação de 3º Sargento, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **02 de setembro de 2016**, após ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos/2016; em razão do Mandado de Segurança nº 0800219-21.2016.8.12.0030, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial. Restando apurado que a antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso:

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
1	CB PM	79510021	GENIVALDO GONÇALVES DA SILVA	7,454	6,750	7,219

**4. PROMOVER, "Sub Judice",** o Militar Estadual abaixo relacionado, à Graduação de 3º Sargento, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **02 de setembro de 2016**, após ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos/2016; em razão do Mandado de Segurança nº 0824516-82.2016.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial. Restando apurado que a antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso:

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
1	CB PM	106360021	CARLOS GABRIEL	8,545	6,750	7,947

**5. PROMOVER, "Sub Judice",** o Militar Estadual abaixo relacionado, à Graduação de 3º Sargento Desig., no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **02 de setembro de 2016**, após ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos/2016; em razão do Mandado de Segurança nº 0832738-73.2015.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial.

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
1	CB PM DESIG	91727024	NATAL DOS SANTOS	9,727	9,250	9,568

**6. PROMOVER, "Sub Judice",** o Militar Estadual abaixo relacionado, à Graduação de 3º Sargento Desig., no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **02 de setembro de 2016**, após ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos/2016; em razão do Mandado de Segurança nº 0822290-07.2016.8.12.0001, enquanto aguarda a solução do mérito da ação judicial.

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
1	CB PM DESIG	47682023	ELIAS DOS SANTOS DA TRINDADE	8,727	6,000	7,818

**7. DEIXAR DE PROMOVER,** permanecendo temporariamente na Graduação de Aluno-Sargento QPPM, "**Sub Judice"**, os Militares Estaduais abaixo relacionados, **por não terem concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos/2016**, consoante disposições trazidas Ata de Conclusão de Curso nº 012/2016, do Curso de Formação de Sargentos/2016, realizado no período de 04 de julho a 02 de setembro de 2016, veiculada através da PORTARIA "P" 63/16-DEIP, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.243, de 06 de setembro de 2016, páginas 42 e 46, conforme transcrição:

**A.** Deixaram de concluir o Curso de Formação de Sargentos - CFS/2016, os Policiais Militares abaixo, por não terem atingido 75% da carga horária prevista para o referido Curso, diante do que deverão completar a carga horária de todas as disciplinas, no próximo CFS/PM, no caso de aprovação das disciplinas, será incluso nesta turma de Sargentos PM. Os referidos Policiais Militares, foram matriculados na condição "sub judice", enquanto aguardam a solução do mérito da ação judicial conforme se segue:

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome completo	Data de matrícula	Mandado de Segurança
1	CB PM	73800021	CELSO LUIS OLIVEIRA	1º de agosto de 2016	0826257-60.2016.8.12.0001
2	CB PM	70804021	CLAUDEMIR JOSÉ DIAS	03 de agosto de 2016	0800553-7.2016.8.12.0016
3	CB PM	65230021	RENATO RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA	03 de agosto de 2016	1407814-15.2016.8.12.0000
4	CB PM	81554021	SIDENIR MIGUEL FERREIRA	05 de agosto de 2016	0828513-73.2016.8.12.0001
5	CB PM	94477022	SÉRGIO LUIS ALVES DE ALMEIDA	10 de agosto de 2016	0828412-36.2016.8.12.0001
6	CB PM DESIG.	128882021	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FILHO	18 de agosto de 2016	0829526-10.2016.8.12.0001

**8. DEIXAR DE PROMOVER** os Militares Estaduais abaixo relacionados, permanecendo nas respectivas Graduações, nos termos transcritos na Ata de Conclusão de Curso nº 012/2016, do Curso de Formação de Sargentos/2016, realizado no período de 04 de julho a 02 de setembro de 2016, veiculada através da PORTARIA "P" 63/16-DEIP, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.243, de 06 de setembro de 2016, páginas 42 e 46, em razão de que a antecipação de tutela concedida em sede de Agravo de Instrumento nº 1406888-68.2015.8.12.0000 perdeu os efeitos em decorrência do julgamento de improcedência proferido nos autos principais nº 0819721-67.2015.8.12.0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos de Campo Grande-MS, consoante ao transcrito no texto do Ofício n. 220/PP/PGE, de 06 de setembro de 2016:

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
1	SD PM	42085021	ERMESON DE ALENCAR BEZERRA	10,000	10,000	10,000
2	CB PM	6740021	ALEX DE OLIVEIRA CHAVES	10,000	10,000	10,000
3	CB PM	123053021	FRANCINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	10,000	10,000	10,000

4	CB PM	38347021	HEREK ALEXANDRE DA SILVA	10,000	10,000	10,000
5	CB PM	129288021	EDSON DA SILVA SANTOS	10,000	10,000	10,000
6	CB PM	121876021	JULIANO JÚNIOR PREZA SHIBUKAWA	10,000	10,000	10,000
7	SD PM	111960021	ROBISON LIMA DA CRUZ	9,909	10,000	9,939
8	SD PM	100345021	SILVIO SOARES PAVÃO	9,909	10,000	9,939
9	SD PM	77232021	ALAN GILSON LEITE TELES	9,909	10,000	9,939
10	CB PM	83539021	EVERALDO PEREIRA	9,909	10,000	9,939
11	CB PM	71792021	EDOARDO INÁCIO PEREIRA	9,909	10,000	9,939
12	CB PM	118186021	MANOEL GONÇALVES NORONHA FILHO	9,909	10,000	9,939
13	CB PM	80278021	JOSÉ VALDECIR AJALA DA SILVA	9,909	10,000	9,939
14	CB PM	129381021	MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA	10,000	9,750	9,917
15	SD PM	43727021	RENÉ RICARDO FURTADO DA SILVA	9,909	9,750	9,856
16	SD PM	114904021	RODRIGO DOS SANTOS	9,909	9,750	9,856
17	SD PM	100414021	MARCELO RUBERT	10,000	9,500	9,833
18	SD PM	19602021	JOSIMAR KUHN	10,000	9,500	9,833
19	CB PM	95140021	ENI JUSSIANE CABRAL MORAES TOMI	9,727	10,000	9,818
20	SD PM	133947021	CLEITON COSTA DE LIMA	9,909	9,500	9,773
21	CB PM	73881021	ONILDO COSTA	9,909	9,500	9,773
22	CB PM	108968021	MÁRCIO DE OLIVEIRA SILVA	9,727	9,750	9,735
23	CB PM	130690021	CLEBER DANIEL DE OLIVEIRA	9,727	9,500	9,651
24	SD PM	24504021	LUIS CLAUDIO DA SILVA DIAS	9,454	10,000	9,636
25	SD PM	130816021	GENILSON FERREIRA DA SILVA	8,818	8,250	8,629

(Solução ao Processo nº 31/303361/2016)

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2016.

**JORGE EDGARDO JÚDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 130394022

**PORTARIA "P" Nº 064/DRSP/PMMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002, e Ata de Conclusão de Curso nº 012/2016, do Curso de Formação de Sargentos/2016, realizado no período de 04 de julho a 02 de setembro de 2016, veiculada através da PORTARIA "P" 63/16-DEIP, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.243, de 06 de setembro de 2016, páginas 42 e 46,

**R E S O L V E:**

**1. PROMOVER, "Sub Judice",** os Militares Estaduais abaixo relacionados à Graduação de Cabo QPPM, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), com efeitos a contar de **02 de setembro de 2016**, por **mérito intelectual**, após terem concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos; em razão do Mandado de Segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguardam a solução do mérito da ação judicial:

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
1	SD PM	7472021	LARISSA MELGAREJO ZAPATA	10,000	10,000	10,000
2	SD PM	125743021	JOACIL VELASQUE SILVA	10,000	10,000	10,000
3	SD PM	88927021	MARCELO AUGUSTO LUIZ DE FREITAS	10,000	10,000	10,000
4	SD PM	134090021	FLAVIO BORGES RODRIGUES DE SOUZA	10,000	10,000	10,000
5	SD PM	131110021	LINDOMAR GUTIERREZ DE OLIVEIRA	10,000	10,000	10,000
6	SD PM	133110021	JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS	9,909	10,000	9,939
7	SD PM	102185021	NILSON FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	10,000	9,750	9,917
8	SD PM	87169021	ALEX SANDRO DE LIMA VIANA	9,818	10,000	9,879
9	SD PM	64051021	EBENEZER PEREIRA MIRANDA	9,818	10,000	9,879
10	SD PM	77632021	MARCO ANTONIO BRUNO LEITE	9,818	10,000	9,879
11	SD PM	128048021	ELISEU AFONSO SOARES	9,909	9,750	9,856
12	SD PM	127193021	WILLIAN RODRIGUES VARGAS	9,909	9,750	9,856
13	SD PM	130136021	JOSÉ EDELSON LIMA SAKAMOTO	9,909	9,500	9,773
14	SD PM	701021	RENATO DE FREITAS MARTINS	9,636	10,000	9,757
15	SD PM	7016021	ELTON GOMES DA SILVA	9,818	9,250	9,629
16	SD PM	6045021	EVONILDO MARTINS PINTO	9,909	9,000	9,606
17	SD PM	133025021	ROGÉRIO MACHADO DA SILVA	9,636	9,500	9,591
18	SD PM	57569021	DARLAN PEREIRA MIRANDA	9,636	9,250	9,507
19	SD PM	93406021	MARIOSVAL DE SOUZA	9,454	9,500	9,469

**2. PROMOVER, "Sub Judice",** os Militares Estaduais abaixo relacionados, à Graduação de 3º Sargento, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **02 de setembro de 2016**, após ter concluído

com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos/2016; em razão do Mandado de Segurança nº 0816562-19.2015.8.12.0001, enquanto aguardam a solução do mérito da ação judicial. Restando apurado que a antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso:

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
1	CB PM	7472021	LARISSA MELGAREJO ZAPATA	10,000	10,000	10,000
2	CB PM	125743021	JOACIL VELASQUE SILVA	10,000	10,000	10,000
3	CB PM	88927021	MARCELO AUGUSTO LUIZ DE FREITAS	10,000	10,000	10,000
4	CB PM	134090021	FLAVIO BORGES RODRIGUES DE SOUZA	10,000	10,000	10,000
5	CB PM	131110021	LINDOMAR GUTIERREZ DE OLIVEIRA	10,000	10,000	10,000
6	CB PM	96346021	CLEIA IRENE DA SILVA	10,000	10,000	10,000
7	CB PM	5960021	IRAN RODRIGUES GONZAGA JUNIOR	10,000	10,000	10,000
8	CB PM	102498021	JÉLIO BARBOSA VIEIRA	10,000	10,000	10,000
9	CB PM	133110021	JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS	9,909	10,000	9,939
10	CB PM	79218021	ALEXANDRE VITAL DE SOUZA	9,909	10,000	9,939
11	CB PM	105194021	JOSÉ APARECIDO NASCIMENTO	9,909	10,000	9,939
12	CB PM	102185021	NILSON FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	10,000	9,750	9,917
13	CB PM	83938021	SILAS ARRIEIRO ALVES	10,000	9,750	9,917
14	CB PM	124652021	ALAN RODRIGO JACQUES BENITES	10,000	9,750	9,917
15	CB PM	19092021	FELIPE YEIHAN KANACILO	10,000	9,750	9,917
16	CB PM	119557021	GIAMPAOLO PITÁGORAS JORGE WATSON DUTRA SANDIM DE ÁVILA	10,000	9,750	9,917
17	CB PM	87169021	ALEX SANDRO DE LIMA VIANA	9,818	10,000	9,879
18	CB PM	64051021	EBENEZER PEREIRA MIRANDA	9,818	10,000	9,879
19	CB PM	77632021	MARCO ANTONIO BRUNO LEITE	9,818	10,000	9,879
20	CB PM	77093021	GELSON VIEIRA BATISTA JUNIOR	9,818	10,000	9,879
21	CB PM	128048021	ELISEU AFONSO SOARES	9,909	9,750	9,856
22	CB PM	127193021	WILLIAN RODRIGUES VARGAS	9,909	9,750	9,856
23	CB PM	120033021	JOÃO ROBERTO VARGAS DA SILVA	9,909	9,750	9,856
24	CB PM	130136021	JOSÉ EDELSON LIMA SAKAMOTO	9,909	9,500	9,773
25	CB PM	701021	RENATO DE FREITAS MARTINS	9,636	10,000	9,757
26	CB PM	7016021	ELTON GOMES DA SILVA	9,818	9,250	9,629
27	CB PM	6045021	EVONILDO MARTINS PINTO	9,909	9,000	9,606
28	CB PM	133025021	ROGÉRIO MACHADO DA SILVA	9,636	9,500	9,591
29	CB PM	57569021	DARLAN PEREIRA MIRANDA	9,636	9,250	9,507
30	CB PM	93406021	MARIOVAL DE SOUZA	9,454	9,500	9,469
31	CB PM	97560021	ERIVELTO PAIXÃO PASSINHO	9,272	9,250	9,265
32	CB PM	95892021	MAURO LOPES DE OLIVEIRA	9,545	8,500	9,197
33	CB PM	111724021	WILLIAM VIEIRA DA SILVA	9,727	8,000	9,151
34	CB PM	41719021	FELIPE JOSÉ DELGADO CANHETE	9,454	8,000	8,969

(Solução ao Processo nº 31/303361/2016)

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2016.

**JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 130394022

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 033/DGP-4/DGP/PMMS/2016.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

**R E S O L V E :**

**Notificar**, o CAP QAOPM RR CLAUDINO GONÇALVES – matrícula nº 27723022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/302854/2016, que versa sobre convocação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2016.

**VALDECIR ESCALHAR – CEL QOPM**  
Diretor da DGP/PMMS  
Matrícula 111238021

**PORTARIA "P" 925/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

**R E S O L V E :**

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **ENIO DE SOUZA SOARES**, Mat. 82011021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CGPA / Campo – MS**, para a **5ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**.  
(Solução ao Ofício nº 299/CGPA, de 16 Ago 16).

**JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM**  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 130394022

**PORTARIA "P" 926/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE SETEMBRO DE 2016**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 5º, § 1º e 2º, alínea a), do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14

**R E S O L V E :**

**Classificar**, o 2º Ten QAOPM Conv. **JAIRO DA COSTA PRADO**, Mat 400009021, no **9º BPM / CPM / Campo Grande – MS**, em virtude de sua Convocação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.239, de 31 Ago 16.

**JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 130394022

**PORTARIA "P" 927/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

**R E S O L V E :**

**1. DISPENSAR**, o ST QPPM **EDUARDO AUGUSTO MACHADO DOMINGUES**, Mat. 99632021, da função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 3º Pel / 4ª CIPM / CPA-2 / Distrito de Camas (Coop. Nova Alvorada) – MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8.985, de 17 Ago 15, a contar de 1º Set 16.

**2. DESIGNAR**, o ST QPPM **OSVALDINO JOSÉ DE SOUZA**, Mat. 69774021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 3º Pel / 4ª CIPM / CPA-2 / Distrito de Camas (Coop. Nova Alvorada) – MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 1º Set 2016.  
(Solução ao Ofício nº 194/CPA-2/PMMS/2016, de 30 Ago 16).

**JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 130394022

**PORTARIA "P" 928/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE SETEMBRO DE 2016**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso XI, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**1. Transferir**, por interesse próprio, o ST QPPM **AECIO CAMARGO DE LIMA FILHO**, Mat 70730021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande – MS**. (Solução ao Processo n. 31/303232/2016, de 25 Ago 16).

**2. Transferir**, por interesse próprio, o 2º Sgt QPPM **ADENILDO DA SILVA REIS**, Mat 94066022, do **9º BPM / CPM / Campo Grande – MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**. (Solução ao Processo n. 31/303186/2016, de 23 Ago 16).

**3. Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **EVERTON LOPES DOS SANTOS**, Mat 424828021, do **5º BPM / CPA-2 / Coxim – MS**, para o **17º BPTran / CPM / Campo Grande – MS**. (Solução ao Processo n. 31/303002/2016, de 08 Ago 16).

**4. Transferir**, por interesse próprio, o CB QPPM **ALENCAR JACOMO DOS REIS**, Mat 112031021, do **3º Pel / 2ª Cia / 14º BPMRv / CPE / Nova Andradina – MS**, para o **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS**. (Solução ao Processo n. 31/303031/2016, de 09 Ago 16).

**5. Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **ENIO FERREIRA BORGES**, Mat 65794021, do **5º BPM / CPA-2 / Coxim – MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**. (Solução ao Processo n. 31/303016/2016, de 08 Ago 16).

**6. Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **JONAS VIEIRA DE SOUZA**, Mat 424812021, do **3º Pel / 3ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / Camapuã – MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**.  
(Solução ao Processo n. 31/303030/2016, de 09 Ago 16).

**7. Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**, Mat 6515021, do **3º Pel / 3ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / Camapuã – MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS**. (Solução ao Processo n. 31/303029/2016, de 09 Ago 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM**  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

**PORTARIA "P" 929/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE SETEMBRO DE 2016**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**Transferir**, por necessidade do serviço, a CB QPPM **KELI CATIANE DA SILVA SOARES**, Mat 45722021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CGPA / Campo Grande – MS**, para a **Policlínica PMMS / Campo Grande – MS**.  
(Solução a MSG DTA n. 298/GABSUBCMGTG/16, de 30 Ago 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM**  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

**PORTARIA "P" 930/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE SETEMBRO DE 2016**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**Classificar**, por termino do Curso de Formação de Soldados/CFSD 2015/2016, realizado no **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) / Campo Grande – MS**, os Policiais Militares abaixo relacionados, **nas respectivas Unidade e Subunidades do CPA-1**, conforme segue:

**1. No 2º GPM / 3º Pel / 2ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Sete Quedas – MS:**

1.1 – SD QPPM **DOUGLAS FERNANDO PALACIO**, Mat 12841024;

**2. No 12º BPM / CPA-1 / Navirai – MS:**

2.1 – SD QPPM **VANESSA DA SILVA LIMA**, Mat 434146021;

2.2 – SD QPPM **RAFAEL THOMPSON VENANCIO**, Mat 434084021.

**3. Na 2ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Iguatemi – MS:**

3.1 – SD QPPM **GERBERSON BONIFACIO DE CARVALHO**, Mat 434058021.

**Em consequência, ANULAR**, a **classificação** dos referidos Policiais Militares, publicado através da Portaria "P" 757/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 25 Jul 16, publicada no Diário Oficial n. 9.213, de 26 Jul 16. (Solução a MSG DTA nº 299/GABSUBCMGT/16, de 02 Set 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 40106022

**PORTARIA "P" 931/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 08 DE SETEMBRO DE 2016**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R E S O L V E :**

**Classificar**, os Policiais Militares abaixo relacionados, no **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana – MS**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.239, de 31 Ago 16, conforme segue:

1. 2º Sgt QPPM Desig. **MANOEL APOLINARIO DE ALCANTARA FILHO**, Mat 28296022;

2. 3º Sgt QPPM Desig. **GERALDO CARDOSO PRIMO**, Mat 42546023.

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 40106022

**PORTARIA "P" 932/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **CLAUDIO APARECIDO FORNARI**, Mat. 56915021, do **13º BPM, de averbação** de 910 (novecentos e dez) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1222600825-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 31 Mar 10, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Boracini & Sanches Ltda	01/07/1986 a 31/12/1986	183 dias
Boracini & Sanches Ltda	01/1987 a 31/12/1988	727 dias

2. **Em consequência, ANULAR**, o item nº 2 da Portaria "P" 713/DP-1/DP/PMMS, de 16 Jul 10, publicada no Diário Oficial nº 7.757, de 29 Jul 10, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/302077/2016).

**VALDECIR ESCALHAR** - Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 111238021

**PORTARIA "P" 933/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 2º Sgt QPPM **FERNANDA FERREIRA DE SOUZA CASSIO**, Mat. 119215021, do **3º BPM, de averbação** de 2714 (dois mil setecentos e quatorze) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1901841085-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 16 Jun 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Município de Caarapó	28/07/2003 a 31/08/2003	35 dias
Município de Caarapó	01/09/2003 a 31/10/2003	61 dias
Município de Caarapó	01/11/2003 a 31/12/2003	61 dias
Secretaria de Estado de Educação de MS	11/02/2004 a 29/03/2004	48 dias
Município de Caarapó	30/03/2004 a 07/04/2004	09 dias
Fund. Universidade Federal de MS	08/04/2004 a 28/02/2005	327 dias
Fund. Universidade Federal de MS	01/03/2005 a 31/03/2005	31 dias
Fund. Universidade Federal de MS	01/04/2005 a 31/12/2005	275 dias
Unigran Educacional	01/02/2006 a 11/09/2006	223 dias

Contribuição Individual	01/05/1999 a 31/10/1999	184 dias
Contribuição Individual	01/11/1999 a 31/03/2000	152 dias
Contribuição Individual	01/05/2000 a 31/03/2002	700 dias
Contribuição Individual	01/05/2002 a 27/07/2003	453 dias
Contribuição Individual	01/01/2004 a 10/02/2004	41 dias
Contribuição Individual	01/01/2006 a 31/01/2006	31 dias
Contribuição Individual	12/09/2006 a 03/12/2006	83 dias

2. **Em consequência, ANULAR**, o item nº 8 da Portaria "P" 870/DGP-1/DGP/PMMS, de 23 Ago 16, publicada no Diário Oficial nº 9235, de 24 Ago 16, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/302624/2016).

**VALDECIR ESCALHAR** - Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 111238021

**PORTARIA "P" 934/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Conceder**, ao 3º Sgt QPPM **JOSIAS VILAGRA SOARES**, Mat 60474021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **3º Decênio**, período compreendido de **03 Mar 2006 a 02 Mar 2016**, que corresponde no total de **36 (trinta e seis) dias ou 01 (um) mês e 06 (seis) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/302916/2016, de 02 Ago 16).

**VALDECIR ESCALHAR** - Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 111238021

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 079, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor do Memorando nº 1119/2016/DAUR/CGP, protocolizado neste gabinete sob o nº 1626, em 06 de setembro de 2016,

**R E S O L V E :**

**Designar** a servidora **RAFFAELA OLIVEIRA DA SILVA**, Perita Papioscopista, Classe Especial, Prontuário nº 116612022, POC 411, Código 27030, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Diretora do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR, símbolo DAPC-3, em substituição ao Titular, o Perito Criminal Nelson Fermínio Júnior, Classe Especial, prontuário nº 94099021, no período de **09/09/2016 a 23/09/2016**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 08 de setembro de 2016.

**GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**

PERITA CRIMINAL

COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

**RESOLUÇÃO "P" SEPFA N. 036, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**, no exercício da competência que lhe confere o art. 1º, II, c, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994,

**R E S O L V E :**

**PRORROGAR** a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ABADIA SOUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, prontuário n. 43939023, 229/C/1/4, do Quadro Permanente, lotada nesta Secretaria de Estado, por mais 30 (trinta) dias, no período de 26 de agosto a 24 de setembro de 2016, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2016.

**Fernando Mendes Lamas**

Secretário de Estado

**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" AEM/MS/N. 34 de 08 de setembro de 2016.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 29/08/2016 a 12/09/2016, a servidora **MARIA Margarete do Nascimento dos Santos**, matrícula 47538021, ocupante do cargo de agente Metrológico, lotada na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo de n.61/100054/2016).

Campo Grande, MS, 08 de setembro de 2016.

**Laura Castro Carriello Rosa**

Diretora-Presidente em Exercício

AEM/MS-INMETRO

**PORTARIA "P" AEM/MS/N. 35 de 08 de setembro de 2016.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Readaptar provisoriamente por 180** (cento e oitenta) dias de licença no período de 06/09/2016 a 04/03/2017, o servidor **Charles Giuseppe Nadalin Martins Duarte**, matrícula 74103022, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, em funções administrativas, conforme Boletim de Inspeção Médica (BIM), expedido pelo perito médico do município de Campo Grande de MS. (Processo nº 61/100038/2016).

Campo Grande, MS, 08 de setembro de 2016.

**Laura Castro Carriello Rosa**  
Diretora-Presidente em Exercício  
AEM/MS-INMETRO

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO**

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEM**

Na Portaria "P" AGEPEM/nº 353, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.208, de 19 de julho de 2016, página 36, que publicou as férias do servidor **FULVIO RAMIRES DA SILVA**, matrícula nº 117111021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, este **substituído** pelo servidor **LYSIS HORIZONTE GALVÃO**, matrícula nº 32674021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, foi feita a seguinte apostila:

**Onde constou: "no período de 09/08/2016 à 08/09/2016";  
Passe a constar: no período de 09/08/2016 à 07/09/2016;**  
Campo Grande - MS, 8 de setembro de 2016.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente  
Mat. 376571021

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEM**

Na Portaria "P" AGEPEM/nº 352, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.208, de 19 de julho de 2016, página 36, que publicou as férias da servidora **RITA LUCIANA DOMINGUES**, matrícula nº 77081021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, esta **substituída** pela servidora **ALICE DA CONCEIÇÃO SOUZA CARDOSO DA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 21357021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, foi feita a seguinte apostila:

**Onde constou: "no período de 09/08/2016 à 08/09/2016";  
Passe a constar: no período de 09/08/2016 à 07/09/2016;**  
Campo Grande - MS, 8 de setembro de 2016.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente  
Mat. 376571021

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 253, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Suspender as Férias** do servidor desta Agência abaixo mencionado, por necessidade de serviços, conforme o artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Lotação: Escritório Local de Jardim-MS

Servidor	Matrícula	Cargo	Suspensão: Aquisitivo 2015/2016	Período
Antonio Silvio Luiz de Moura	80031021	Fiscal Estadual Agropecuário	Gozo de 15 dias: 01/08/2016 a 15/08/2016	01/08/2016 a 19/12/2016
			Gozo de 15 dias: 05/12/2016 a 19/12/2016	

Campo Grande-MS, 05 de setembro de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 034/2016, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **NEWTON KLAUSS MEDEIROS**, matrícula nº30738022, lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE, licença médica inicial para tratamento de saúde, pelo prazo de 10 (dez) dias, durante o período de 16/08/2016 a 25/08/2016, em conformidade com o Boletim nº 37454 - Sistema de Perícias Médicas - BIM e com base no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000 (Processo nº51/300.133/16).

Campo Grande, 06 de setembro de 2016.

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**  
Diretor-Presidente

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli*  
*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALLI. PROCESSO nº 33/005.034/2016. INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO. ASSUNTO: ABERTURA DO CONCURSO DE PROVIMENTO POR PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA A 2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DA COMARCA DE TRÊS LAGOAS.**

Ante ao exposto, **revogo** a suspensão do presente concurso e **determino a reabertura do prazo de inscrição** referente ao Edital/DPGE nº 033/2016, bem como seu regular prosseguimento, a contar da publicação desta decisão.

Às providências necessárias.

Campo Grande, 6 de setembro de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

**EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALLI. PROCESSO nº 33/005.035/2016. INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO. ASSUNTO: ABERTURA DO CONCURSO DE PROVIMENTO POR PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA A 4ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DA COMARCA DE TRÊS LAGOAS.**

Ante ao exposto, **revogo** a suspensão do presente concurso e **determino a reabertura do prazo de inscrição** referente ao Edital/DPGE nº 034/2016, bem como seu regular prosseguimento, a contar da publicação desta decisão.

Às providências necessárias.

Campo Grande, 6 de setembro de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

**EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALLI. PROCESSO nº 33/005.036/2016. INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO. ASSUNTO: ABERTURA DO CONCURSO DE PROVIMENTO POR PROMOÇÃO, PRECEDIDO DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA A 2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DA COMARCA DE DOURADOS.**

Ante ao exposto, **revogo** a suspensão do presente concurso e **determino a reabertura do prazo de inscrição** referente ao Edital/DPGE nº 035/2016, bem como seu regular prosseguimento, a contar da publicação desta decisão.

Às providências necessárias.

Campo Grande, 6 de setembro de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

**Republica-se por incorreção, matéria publicada no D.O 9.243, de 06 de setembro de 2016, página 50.**

EXTRATO DO EMPENHO Nº 268/2016

PROCESSO Nº 33/007.089/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/DPGE/2016

FAVORECIDO: José Claudio Soares da Silva ME

OBJETO: Aquisição de Coffe Break

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 064/DPGE/2014, alterada pela Resolução nº 098/DPGE/2015, aplica-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 573,00 (Quinhentos e setenta e três reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2891.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.41;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 02/09/2016

ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

**RATIFICAÇÃO DE DECISÃO E CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 33/007.075/2015 - Ata de Registro de Preços nº 003/DPGE/2016

**Pregão Presencial para Registro de Preços** nº 025/DPGE/2015

Referência: Registro de preços dos lotes 1, 2, 3, 4 e 6.

**Interessada:** S.A.A. Comércio e Serviços Eireli - EPP, atual denominação social da empresa Alessandra de Angelo Mendonça - EPP (CNPJ nº 00.705.223/0001-54).

**Da ratificação de decisão e Cancelamento do Registro de Preços:** Com base nas informações contidas na Comunicação Interna nº 02/2016, prestadas pela Divisão de Protocolo, encaminhadas, por sua vez, pela Comunicação Interna nº 153/2016, da Secretaria de Gestão Administrativa, no sentido de certificar os autos do processo em epígrafe, no que tange a NÃO interposição de recurso dos interessados, quer fosse a pessoa de sua representante legal e/ou de seu bastante procurador e/ou de advogado constituído, contra a decisão de f. 583-7, na forma da intimação, providenciada pelo Of.Gab.DPGE 510, de 4/8/2016, RATIFICO o inteiro teor da decisão supramencionada, para o fim de cancelar, agora, definitivamente, o registro de preços ofertados por S.A.A. Comércio e Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.705.223/0001-54, detentora da Ata de Registro de Preços nº 003/DPGE/2016, referente aos lotes 1, 2, 3, 4 e 6 do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/DPGE/2015. E, por conseguinte, dê-se continuidade às eventuais e necessárias contratações, quanto à outra empresa, também, detentora da mesma Ata, no que tange ao registro de preços, referente ao lote 5. Dê-se cumprimento a todas as outras determinações constantes na mesma decisão em evidência. Publique-se! Se pertinente, informe-se o Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Campo Grande, MS, 02 de setembro de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº108/2016

O **MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo “**Menor Preço Por Item**”, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada: **OBJETO** Aquisição de Medicamentos de Ação Judicial, Insumos e Medicamentos de Uso Contínuo para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital. **ABERTURA DA SESSÃO: 23 de Setembro de 2016. HORAS:** 08h30min (oito horas e trinta minutos). **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (**licitabodoquena@gmail.com**).

Bodoquena/MS, 08 de Setembro de 2016.

**João Paulo Lima de Oliveira**

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2016

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.046/2016-35

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, tendo por objeto: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA USO EM LABORATÓRIO, TAIS COMO: CREATININA, URÉIA, SÓDIO, ENTRE OUTROS, COM O FORNECIMENTO DE APARELHOS EM COMODATO**”.

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.**

**DATA: 23/09/2016**

**HORÁRIO: 14H.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min. Campo Grande, MS, 08 de setembro de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**

Coordenadora Geral - CECOM

**Gabriel Zanetti Rodrigues**

Pregoeiro

### REPETIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2016

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.218/2016-65

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “**MENOR VALOR GLOBAL**”, tendo por objeto: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM CLASSE I, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**”.

**DATA:** 22/09/2016

**HORÁRIO: 14h00min.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min. Campo Grande, MS, 08 de setembro de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**

Coordenadora Geral - CECOM

**José Guilherme Justino da Silva**

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.984/2016-71 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, tendo por objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO II NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**

### PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE – SEPLANFIC”.

**DATA: 23/09/2016**

**HORÁRIO: 08h00min**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min. Campo Grande-MS, 08 de setembro de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**

Coordenadora Geral - CECOM

**Wesley da Silva Soares**

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.060/2016-41 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “**MENOR PREÇO ITEM**”, tendo por objeto: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS ECOLCHÕES PARA BERÇO E COLCHONETES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**”.

**DATA: 26/09/2016**

**HORÁRIO: 08h00min**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min. Campo Grande-MS, 08 de setembro de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa**

Coordenadora Geral - CECOM

**Wesley da Silva Soares**

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 068/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de tiras para teste de glicemia com fornecimento de aparelhos compatíveis em comodato. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 068/2016 - Processo Administrativo nº 8.024/2016 em favor da empresa: CIRUMED COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.853.028/0001-65, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.239 de 31/08/2016 pág.60, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.012 de 31/08/2016 pág. 02 e Diário Oficial da União –Ed. nº 168 de 31/08/2016 pág.789.

Ordenador de Despesas: Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva – Secretaria Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 08 de Setembro de 2016.

### TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo – 46.031/2013. Contrato Administrativo – 009/2014. Contratada: EGETRA ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: Elaboração de Carta de Drenagem no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução/vigência do instrumento em mais 06 (seis) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo. Cláusula Segunda – As parte ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 27/06/2016.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA.

### Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio, Higienização, Dedetização, Desratização, Descupinização e Roçada nº 043/2014 – Processo nº 9.318/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Organização Morena de Parceria e Serviços H. Ltda.

Objeto: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 043/2014 por mais doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 9318/14, ratificadas pela ordenadora de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Data da Assinatura: 26/08/2016.

Assinam: Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Organização Morena de Parceria e Serviços H. Ltda.

**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Passagens Rodoviárias Intermunicipais nº 030/2013 – Processo nº 27.042/2013.**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa de Transporte Andorinha S/A.  
Objeto: Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor do item "passagens" do Contrato Administrativo nº 030/2013, de forma a adequar o preço unitário das passagens rodoviárias nacionais para o trecho: Corumbá-Campo Grande para R\$ 110,78 (cento e dez reais e setenta e oito centavos), bem como para o trecho: Campo Grande-Corumbá para R\$ 111,67 (cento e onze reais e sessenta e sete centavos). Cláusula Segunda: Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término anteriormente pactuado.

Data da Assinatura: 06/09/2016.

Assinam: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa de Transporte Andorinha S/A.

**TERMO DE APOSTILA**

Processo nº 13496/2015, Contrato Administrativo nº 019/2015, Tomada de Preço nº 10/2015. Objeto: execução de obras/serviços de implantação de pavimentação em vias urbanas, rígidas em concreto na rua Mato Grosso no bairro Universitário no Município de Corumbá-MS. A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à rua: Gabriel Vandoni de Barros nº 01, bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Chafic Lotfi Filho Eireli - EPP, inscrita sob CNPJ nº16.032.765/0001-43, prevista no art. 65§ 8º da lei nº8 666/93 e suas alterações posteriores. Para devida alteração na Cláusula Sexta (6.1.2) do referido contrato administrativo acima mencionado, passando a conta corrente de titularidade do contratado através do Banco – Caixa Econômica Federal 104, agência -0018, conta corrente -2714-9, Op -003. Assina - Gerson da Costa Melo/Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Data: 05/09/2016.

**AVISO**

PROCESSO Nº 23.723/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

CONSIDERANDO que a ocorrência de vício insanável macula o procedimento licitatório, ensejando sua anulação;

CONSIDERANDO que a administração tem o poder/dever de rever seus atos, com ou sem provocação, podendo/devendo anulá-lo administrativamente, sem que isto se constitua ato ilegal, ou abuso de poder, sendo amparada pelas súmulas 346 e 473 do STF, bem como pelo art. 49 da Lei 8.666/93.

1. **DECLARO ANULADO**, todo o processo de licitação nº 23.723/2015, e todos os atos advindos do mesmo, com base no art. 49 da Lei 8.666/93, nas Súmulas 346 e 473 do STF e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação.

Corumbá MS, 26 de agosto de 2.016.

Assina: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 321/2016/DL/PMD - tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (TIPO FURGÃO OU CARGO), ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO VIGENTE, FABRICAÇÃO NACIONAL, OBJETIVANDO ATENDER A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 22/09/2016 (vinte e dois de setembro do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 08 de setembro de 2016.

**Alessandro Lemes Fagundes**  
Secretário Municipal de Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 163/2016

Processo nº 117/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: Veículo novo, "0" (zero) KM, motorização mínima 1.8, flex, 04 portas, capacidade para 07 passageiros, fabricação e modelo do ano de 2016 em diante, com recursos provenientes de emenda parlamentar, processo nº 27/2002/16, com contrapartida do município, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme características e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I. Dotação Orçamentária: 02.09.02-10.301.0705.1028.0000-4.4.90.52-464. Valor O valor do fornecimento,

ora contratado é de R\$ 73.900,00 (Setenta e tres mil, novecentos reais).Vigência: 31/12/2016 Data da Assinatura: 19/08/2016.Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Karlos César Fernandes, pela contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2016

AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra aberta à licitação supra-referida com base na Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores vigentes na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global.

Objeto: Receber propostas para aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Nova 0 km, cabine fechada com ar condicionado, tudo conforme especificações no Edital de Tomada de Preços nº 009/2016.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jateí/MS e aqueles que atenderam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares na Secretaria Municipal de Administração Setor de Licitações, sito na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta cidade de Jateí/MS.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 28 de Setembro de 2016, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra citado, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Jateí/MS, 08 de Setembro de 2016.

Flávia Maria Dias Pinhel

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 043/2.016**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através de seu Pregoeiro, **RETIFICA O AVISO E LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 043/2.016 - PROCESSO Nº 126/2.016**; Publicado no Diário Oficial, edição do dia 06 de setembro de 2.016, página 57. Retifica-se o Aviso de Licitação nos seguintes termos:

Onde se lê: *O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 21/07/2016.*

Leia-se: **O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 06/09/2016.**

Nova Andradina/MS, 06 de setembro de 2016.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO Nº 061/2013. (\*)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADA:** WALDIR VILA DA ROCHA – ME **OBJETO DO TERMO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da vigência a que se refere à Cláusula Quarta do contrato administrativo n.º 061/2013, que será prorrogado até dia 31 de julho de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO** Altera o prazo de execução a que se refere a Cláusula Nona do Contrato administrativo n.º 061/2013, que será prorrogado por mais 12 (doze) meses. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:** PELO CONTRATANTE: **JOSÉ DOMINGUES RAMOS**-Prefeito Municipal. PELA CONTRATADA: **WALDIR VILA DA ROCHA-ME** – Sócio.

(\*) Republicado por ter saído no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul de 31/07/2014, Nº8.727 pag. 29 com incorreção do original.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**Resultado de Licitação Pública**

**Modalidade Pregão Presencial nº 095/2016**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 095/2.016, que tem por objeto à **aquisição de peças para montagem de Barrelete da UTA VIII e tubos para serem substituídos na ETE, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/SGO**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Setembro de 2.016.

André Luis Alle Hollender - **Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**

**Aviso Edital de Licitação**

**Tomada de Preços nº. 003/2016**

Processo Administrativo nº. 070/2016

O Município de Terenos/MS, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo "Menor Preço por Lote".

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para execução dos serviços de engenharia de construção da cobertura de 02 (duas) quadras poliesportivas em Escolas Municipais, conforme Termo de Referência, Anexo I – parte inseparável do presente Edital. Data/Local: **26 de Setembro de 2016, às 09h00min**, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, nº. 119, Centro. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada no e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 08 de Setembro de 2016.  
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

**PREGÃO PRESENCIAL 106/2016 - PROCESSO Nº. 4245/2016**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames de cintilografia, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/09/2016, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: **edita@treslagoas.ms.gov.br** mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA  
PREGOEIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

**PREGÃO PRESENCIAL 105/2016 - PROCESSO Nº. 4232/2016**

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### EDITAL

**SALLES & GARCIA LTDA - ME**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a Licença de Operação para atividade de Clínica Médica, localizada na Avenida Durval Rodrigues Lopes, nº 400, Bairro Santo Antônio, município de Paranaíba - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

**COOPERSA - Cooperativa Agroindustrial de Amambai**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAI, a **Licença de Instalação e Operação (LIO)** para um local de depósito e comércio de agrotóxico, localizada na Rodovia Amambai/Ponta Porã, km 1,5 do município de Amambai, MS.

### REQUERIMENTO

**BRASILL GRILL LTDA - ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para atividade de Restaurante, Localizada na Rua: Paranaíba, nº: 835, Bairro: Centro - Três Lagoas – MS.

### REQUERIMENTO

**SANTA RITA ALOJAMENTOS LTDA - ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para atividade de **Alojamento**, Localizada na Rua: Alan Kardec, nº: 16, Bairro: Vila Haro - Três Lagoas – MS.

### CONVOCAÇÃO

Para reunião em Assembleia Geral, no dia 20/09/2016, às 19horas e 30 minutos, à Rua Anselmo Selingardi, Nº 1.261, Bairro Dom Antônio Barbosa, os membros da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DOM ANTONIO BARBOSA – PROJETO ASAS DO FUTURO, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: Alteração de Estatuto e Eleição e Posse de Diretoria Administrativa.

Cristiano Lourenço da Silva  
C.P.F. 273.331.081 - 04

### 1ª - Convocação de Reunião Extraordinária

A Diretora Presidente da **Instituição Cultural de Músicas Regionais e Raiz do Mato Grosso do Sul/Sarau Raizes**, Ilza Feitosa Nogueira, Brasileira, residente e domiciliada à Rua Dom Giovanni, n. 98, Conj. Residencial Estrela do Sul/Campo Grande-MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, vem a público para Convocar a Diretoria Executiva para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 19/9/2016, às 19h00min, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: **1)** Reformulação da Diretoria Executiva. **2)** Art. 2º - Adequação das Normas Estatutárias em vigência.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecem o art. 15 e art. 16 do Estatuto, CONVOCA os filiados para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no Buffet Ondara Palace, sito à Rua

Objeto: Aquisição de materiais de áudio, vídeo e informática, para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Fundo Municipal de Assistência Social.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/09/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: **edita@treslagoas.ms.gov.br** mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA  
PREGOEIRA

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A Assessoria de Licitação e Compras, comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preços nº 022/2016 – Processo Licitatório nº. 3221/2016, objetivando a Contratação de empresa para Elaboração de Instrumento de gestão para o monumento natural das lagoas, no município de Três Lagoas/MS, conforme Termo de Referência (Anexo XI), dar-se-á o prosseguimento no dia 19/09/2016 às 08:00 horas na sala de reunião desta Assessoria. Três Lagoas (MS) 08 de Setembro de 2016.

Gilson Colacino Martins  
ASSESSOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### ATO DECISÓRIO

Com relação ao Processo Licitatório nº 3221/2016, Tomada de Preços 022/2016, que trata da escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para Elaboração de Instrumento de gestão para o monumento natural das lagoas, no município de Três Lagoas/MS, conforme Termo de Referência, de acordo com o Decreto nº. 014, de 02 de janeiro de 2013, que delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle, FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA e nos Termos da Decisão da Comissão Permanente de Licitação, opinam como parcialmente procedente o recurso administrativo interposto pelas empresas CITTÀ PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL LTDA EPP e DEMÉTER ENGENHARIA LTDA EPP e improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP, considerando habilitada a empresa DEMÉTER ENGENHARIA LTDA EPP. Três Lagoas, 08 de Setembro de 2016.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

Desembargador Leão Neto do Carmo, 1.464 - Jardim Veraneio, em Campo Grande-MS, no dia 8 de outubro de 2016 (sábado), às 13h30, em primeira convocação, com a presença mínima de um terço, e em segunda convocação, às 14h, com a presença de qualquer número de seus filiados, para tratar da seguinte pauta:

I - Análise e deliberação sobre o Balanço Geral Unificado e seus anexos, relativo ao exercício de 2015, com parecer técnico do Conselho Fiscal.

Campo Grande-MS, 6 de setembro de 2016.

MARCO AURÉLIO CAVALHEIRO GARCIA  
Diretor-Presidente do Sindifiscal/MS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecem os art. 15 e 16 e seus parágrafos do Estatuto, convoca os filiados para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no Buffet Ondara Palace, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 1.464 - Jardim Veraneio, em Campo Grande-MS, no dia 8 de outubro de 2016 (sábado), às 14h30, em primeira convocação, com a presença mínima de um terço, e em segunda convocação, às 15h, com a presença de qualquer número de seus filiados, para tratar da seguinte pauta:

I – Homologação da mudança do nome do sindicato para Sindifiscal/MS;

II – Adequação do Estatuto do sindicato ao nome e ao cargo da categoria;

III – Criação de comissão para assessoramento da Diretoria Executiva;

IV - Criação de subsídio para recompor perdas com mandato classista no exercício de cargo na Diretoria Executiva.

Campo Grande-MS, 6 de setembro de 2016.

MARCO AURÉLIO CAVALHEIRO GARCIA  
Diretor-Presidente do Sindifiscal/MS

### IGREJA CRISTÃ PENTECOSTAL BRASILEIRA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da IGREJA CRISTÃ PENTECOSTAL BRASILEIRA (ICPB), CNPJ 54.327.242/0001-13, no uso de suas atribuições legal e estatutária, convoca pelo presente edital, a Diretoria Nacional da ICPB, e todos os pastores diretores-presidentes das igrejas filiais, para Assembleia Geral Ordinária (Convenção Nacional), que acontecerá nos dias 23 de setembro de 2016 às 19:30h, dia 24 de setembro de 2016 às 08h e dia 25 de setembro de 2016 às 08h, na Estância Toque de Medidas, situada a Rua 06, nº 595, Santa Maria, Zona Rural, Campo Grande/MS, para tratar das seguintes ordens do dia: a) Fundo de Missões; b) Patrimônio; c) Contabilidade das igrejas filiais; d) Exclusão e admissão de Membros; e) Reforma do estatuto; f) Situação das Igrejas Filiais; g) Recomposição dos Cargos da Diretoria Nacional, h) Projeto Missionário e i) Assuntos diversos.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2016

Pastor Sergio da Silva Sena  
Presidente Nacional